3

GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

263,61

1036,12

CAPA DE PROCESSO

Data	Nº PROCESSO
01.03.19	1005119

163
233

Nome ou Razão Social do Solicitante	CPF ou CNPJ
SINDSEM	

Endereço	Telefone

Assunto
SOLIC DE PAGAMENTO

Anexos

Movimento	
Data	Secção

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Construindo uma nova História

Para uso do Protocolo
MOVIMENTAÇÃO

	Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo
1			5			9		
2			6			10		
3			7			11		

03/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:06:53
142801428 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 03/12/2019
NR. DOCUMENTO 551.428.000.013.204
VALOR TOTAL 1.299,73
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: S S P M NDE ALTOS PI
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 13.204-7
NR. DOCUMENTO 551.428.000.018.882
==========
NR.AUTENTICACAO 3.93A.FFC.C7E.483.136

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS.
COORDENACÃO DE PESSOAL

OFÍCIO 064/2019.

Altos(PI), 14 de Março de 2019.

Ilmª. Senhora Secretária,

Vimos apresentar os valores dos descontos efetuados em folha de pagamento da **Prefeitura: Sec. Mun. De Cultura e Esporte, Gabinete do Prefeito, Sec. De Administração, Sec. De Finanças, Sec. Mun. De Serv. Públicos, Sec. Mun. De Agricultura e Sec. Mun. De Desenvolvimento Social,** relativo ao mês de **FEVEREIRO/2019,** conforme relatórios em anexo, para o **SINDSERM** na Agência do Banco do Brasil 1428-1, Conta Corrente: 13.204-7. Conforme relatório em anexo.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já a atenção a qual nos foi dispensada.

Atenciosamente,

Antonio Macias de Jesus Sousa
Coordenador de Recursos Humanos
CPF: 353.948.973-87 / Mat: 233-1

Ilmª. Sr.
ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
NESTA

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS.
COORDENACÃO DE PESSOAL

RELATÓRIO DOS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO – PREFEITURA, PARA O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SINDSERM. FOLHA FEVEREIRO DE 2019.

Nº Ord.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DESCONTO
1.	Folha de pagamento – Sec. Mun. Cultura e Esporte	30,63
2.	Folha de pagamento – Sec. Mun. Cultura – Poliesportivo	9,98
4.	Folha de pagamento – Sec. Mun. Cultura – Estádio Municipal	33,45
5.	Folha de Pagamento – Junta de Serviço Militar	50,28
6.	Folha de Pagamento – Guarda Municipal	69,86
7.	Folha de Pagamento – Departamento de Pessoal	50,28
8.	Folha de Pagamento – Sec.Adm. – Aux.Serv.Diversos	40,14
9.	Folha de Pagamento– Sec.Adm – Transporte	166,71
10	Folha de pagamento – Sec. Adm. – Efetivos	43,13
1.	Folha de Pagamento – Sec. Adm – A Disposição	109,78
1.	Folha de Pagamento – Sec.de Fazenda – Tributos	171,82
1.	Folha de Pag. – Sec.Mun. Serv. Púb.- Aux.Serv.Urb.	189,62
2.	Folha de Pag.– Sec.Mun.Serv.Púb. – Vigia Cemitério	9,98
3.	Folha de Pagamento- Sec.Agricultura – Administrativos	26,74
4.	Folha de Pagamento- Sec.Agricultura	19,96
5.	Folha de Pagamento - Sec.Agricultura – Vigias	9,98
6.	Folha de Pagamento - Sec.Agricultura – Mercado	19,96
7.	Folha de Pagamento – Sec.Des.Social – Administrativos	89,96
8.	Folha de Pagamento – Sec.Des.Social – Vigias	19,96
9.	Folha de Pag.- Sec.Des.Social – Aux.Serv.Diversos	49,90
10.	Folha de Pag.- Sec.Des. Social – Aux.Serv.Urbanos	19,96
11.	Folha de pag. – Sec. Des. Social - PAIF	30,00
12.	Folha de Pag. Sec.Des. Social – Creas	27,67
13.	Folha de Pag. Sec.Des. Social – PROJOVEM	9,98
TOTAL GERAL		**1.299,73**

Altos(PI), 14 de Março de 2019.

Antonio Matias de Jesus Sousa
Coordenador de Recursos Humanos
CPF: 353.948.973-87 / Mat: 233-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03754

DATA: 03/12/2019 VENCTO:03/12/2019 PAGTO: 03/12/2019

Credor..: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO CNPJ: 01.577.700/0001-06 Cod: 180
Endereço: RUA TELESFORO DO VALE
Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:
INCORPORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - REF.: 01/2019 - Folha Mensal ID:(53) CONTRAPARTIDA DA RETENÇÃO EFETUADA

Valor **1.299,73**
(um mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1211005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
04.122.0042.2014.0000	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3 1 90 13	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**
3.1.90.13.02	**CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
16.292,06	1.733.707,94	2.163,14	14.128,92

FICHA..: **141** DATA..: **11/12/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **MINISTERIO DA FAZENDA** Telefone:

CNPJ/CPF: **00.394.460/0019-70** CÓDIGO: **2**

ENDEREÇO: CIDADE..: **TERESINA** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 **Recursos Ordinários**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 100 **Geral**
000 **Geral**

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A CONTRIBUIÇAO DE SEGURADOS.

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario** | **VALOR TOTAL...: 2.163,14**

Valor por Extenso:
dois mil, cento e sessenta e três reais e quatorze centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **11/12/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 11/12/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1211005 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 141	DATA: 11/12/2019	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 11/12/2019

NOME: MINISTERIO DA FAZENDA — 00.394.460/0019-70 — CÓDIGO: 2
ENDEREÇO: TERESINA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A CONTRIBUIÇAO DE SEGURADOS.	Liquido **2.163,14** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**2.163,14**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
04.122.0042.2014.0000	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.163,14	2.163,14	2.163,14	0,00

VALOR A SER PAGO R$ 2.163,14

dois mil, cento e sessenta e três reais e quatorze centavos **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 11/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03778

DATA: 11/12/2019 VENCTO:11/12/2019 PAGTO: 11/12/2019

Credor..: MINISTERIO DA FAZENDA CNPJ: 00.394.460/0019-70 Cod: 2
Endereço:
Cidade..: TERESINA CEP:

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A CONTRIBUIÇAO DE SEGURADOS.

Valor **2.163,14**
(dois mil, cento e sessenta e três reais e quatorze centavos) * * *

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

Fym

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/01/1980
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.807.243/0001-61
04 CÓDIGO DA RECEITA	2096
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	10384-722041/2018-84
06 DATA DE VENCIMENTO	29/11/2019
07 VALOR PRINCIPAL	929,19
08 VALOR DA MULTA	696,89
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	537,06
10 VALOR TOTAL	2.163,14
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
MUNICIPIO DE ALTOS-SECRETARIA DE SAUDE
086-02621370

DARF válido para pagamento até 30/12/2019
Domicílio tributário informado:
NÃO RECEBER COM RASURAS
A data do campo 02 nao pode ser alterada, trata-se de identificacao de sistema

Parcelamento Internet 11/12/2019 08:59:35

Aprc ela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/01/1980
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.807.243/0001-61
04 CÓDIGO DA RECEITA	2096
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	10384-722041/2018-84
06 DATA DE VENCIMENTO	29/11/2019
07 VALOR PRINCIPAL	929,19
08 VALOR DA MULTA	696,89
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	537,06
10 VALOR TOTAL	2.163,14
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE
MUNICIPIO DE ALTOS-SECRETARIA DE SAUDE
086-02621370

DARF válido para pagamento até 30/12/2019
Domicílio tributário informado:
NÃO RECEBER COM RASURAS
A data do campo 02 nao pode ser alterada, trata-se de identificacao de sistema

Par. nto Internet 11/12/2019 08:59:35

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.17.00
1428101428 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

==========

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 1428 - AGENCIA ALTOS PI
CODIGO DE BARRAS ---------- ----------
---------- ----------

DATA DO PAGAMENTO	11/12/2019
PERIODO DE APURACAO	01/01/1980
NUMERO DO CPNJ	02.807.243/0001-61
CODIGO DA RECEITA	2096
NUMERO DE REFERENCIA	10.384.722.041.201.884
DATA DO VENCIMENTO	29/11/2019
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	929,19
VALOR DA MULTA	696,89
VALOR DOS JUROS	537,06
VALOR TOTAL	2.163,14

==========

AUTENTICACAO SISBB: D.552.6A4.BC3.41B.C1D
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

==========

DOCUMENTO: 121101

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1211004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
04.122.0042.2014.0000	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3 1 90 13	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**
3.1.90.13.02	**CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
17.280,25	1.732.719,75	988,19	16.292,06

FICHA..: **141** DATA..: **11/12/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **MINISTERIO DA FAZENDA** Telefone:

CNPJ/CPF: **00.394.460/0019-70** CÓDIGO: **2**

ENDEREÇO: CIDADE..: **TERESINA** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : **001 Recursos Ordinários**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : **100 Geral**
000 Geral

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A CONTRIBUIÇAO DE SEGURADOS.

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario** **VALOR TOTAL...: 988,19**

Valor por Extenso:
novecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos * * * * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **11/12/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 11/12/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1211004 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 141	DATA: 11/12/2019	REQUISIÇÃO Nº

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 11/12/2019

NOME: MINISTERIO DA FAZENDA — 00.394.460/0019-70 — CÓDIGO: 2

ENDEREÇO: TERESINA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A CONTRIBUIÇAO DE SEGURADOS.	Liquido **988,19** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**988,19**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
04.122.0042.2014.0000	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
988,19	988,19	988,19	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **988,19**

novecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 11/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03777

DATA: 11/12/2019 VENCTO:11/12/2019 PAGTO: 11/12/2019

Credor..: MINISTERIO DA FAZENDA CNPJ: 00.394.460/0019-70 Cod: 2
Endereço:
Cidade..: TERESINA CEP:

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A CONTRIBUIÇAO DE SEGURADOS.

Valor **988,19**
(novecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos) * * *

FPM

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/01/1980
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	08.946.834/0001-04
04 CÓDIGO DA RECEITA	2096
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	10384-720176/2019-96
06 DATA DE VENCIMENTO	29/11/2019
07 VALOR PRINCIPAL	424,22
08 VALOR DA MULTA	318,16
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	245,81
10 VALOR TOTAL	988,19
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE

DARF válido para pagamento até 30/12/2019
Domicílio tributário informado:
NÃO RECEBER COM RASURAS
A data do campo 02 nao pode ser alterada, trata-se de identificacao de sistema

Parcelamento Internet 11/12/2019 09:11:05

do pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/01/1980
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	08.946.834/0001-04
04 CÓDIGO DA RECEITA	2096
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	10384-720176/2019-96
06 DATA DE VENCIMENTO	29/11/2019
07 VALOR PRINCIPAL	424,22
08 VALOR DA MULTA	318,16
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	245,81
10 VALOR TOTAL	988,19
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE

DARF válido para pagamento até 30/12/2019
Domicílio tributário informado:
NÃO RECEBER COM RASURAS
A data do campo 02 nao pode ser alterada, trata-se de identificacao de sistema

...alamento Internet 11/12/2019 09:11:05

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.17.01
1428101428 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

==========

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 1428 - AGENCIA ALTOS PI
CODIGO DE BARRAS ---------- ----------
---------- ----------

DATA DO PAGAMENTO	11/12/2019
PERIODO DE APURACAO	01/01/1980
NUMERO DO CPNJ	08.946.834/0001-04
CODIGO DA RECEITA	2096
NUMERO DE REFERENCIA	10.384.720.176.201.996
DATA DO VENCIMENTO	29/11/2019
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	424,22
VALOR DA MULTA	318,16
VALOR DOS JUROS	245,81
VALOR TOTAL	988,19

==========

AUTENTICACAO SISBB: 4.736.655.369.AC0.321

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

==========

DOCUMENTO: 121107

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1211003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
04.123.0042.2137.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
3 1 90 13	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**
3.1.90.13.02	**CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
3.432,22	36.567,78	2.191,88	1.240,34

FICHA..: **171** DATA..: **11/12/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **MINISTERIO DA FAZENDA** Telefone:

CNPJ/CPF: **00.394.460/0019-70** CÓDIGO: **2**

ENDEREÇO: CIDADE..: **TERESINA** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 100 Geral
000 Geral

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE GUIAS PATRONAIS OBRIGATORIAS DAS DARF.

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario**

VALOR TOTAL...: 2.191,88

Valor por Extenso:
dois mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **11/12/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 11/12/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1211003 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 171	DATA: 11/12/2019	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 11/12/2019

NOME: MINISTERIO DA FAZENDA — 00.394.460/0019-70 — CÓDIGO: 2
ENDEREÇO: TERESINA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercicio Corrente ou Recursos de Exercicios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE GUIAS PATRONAIS OBRIGATORIAS DAS DARF.	Liquido **2.191,88** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**2.191,88**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
04.123.0042.2137.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.191,88	2.191,88	2.191,88	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **2.191,88**

dois mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 11/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03775

DATA: 11/12/2019 VENCTO:11/12/2019 PAGTO: 11/12/2019

Credor..: MINISTERIO DA FAZENDA CNPJ: 00.394.460/0019-70 Cod: 2
Endereço:
Cidade..: TERESINA CEP:

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE GUIAS PATRONAIS OBRIGATORIAS DAS DARF
.

Valor **2.191,88**
(dois mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) * * * * * * * * *
* *
* * * * * * *

Despesa Bruta: . . . . . **RR$ 2.191,88**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1211003 / 1	OR	020400	04.123.0042.2137.0000	3.1.90.13.00	RR$ 2.191,88	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 2.191,88
TOTAL					RR$ 2.191,88	RR$ 0,00	RR$ 0,00	RR$ 2.191,88

Despesa Liquida: . . . . . **RR$ 2.191,88**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R$
001	188824		RR$ 2.191,88
TOTAL. . .			RR$ 2.191,88

Despesa paga em 11/12/2019 Com os recursos acima discriminados

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/01/1980
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	08.946.834/0001-04
04 CÓDIGO DA RECEITA	2141
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	10384-722039/2018-13
06 DATA DE VENCIMENTO	29/11/2019
07 VALOR PRINCIPAL	939,80
08 VALOR DA MULTA	704,85
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	547,23
10 VALOR TOTAL	2.191,88
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE

DARF válido para pagamento até 30/12/2019
Domicílio tributário informado:
NÃO RECEBER COM RASURAS
A data do campo 02 nao pode ser alterada, trata-se de identificacao de sistema

Parcelamento Internet — 11/12/2019 09:10:28

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07 — 2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/01/1980
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	08.946.834/0001-04
04 CÓDIGO DA RECEITA	2141
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	10384-722039/2018-13
06 DATA DE VENCIMENTO	29/11/2019
07 VALOR PRINCIPAL	939,80
08 VALOR DA MULTA	704,85
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	547,23
10 VALOR TOTAL	2.191,88
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

01 NOME / TELEFONE

DARF válido para pagamento até 30/12/2019
Domicílio tributário informado:
NÃO RECEBER COM RASURAS
A data do campo 02 nao pode ser alterada, trata-se de identificacao de sistema

Parcelamento Internet — 11/12/2019 09:10:28

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2014 ou posterior a 2023.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.17.01
1428101428 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

==========

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 1428 - AGENCIA ALTOS PI
CODIGO DE BARRAS ---------- ----------
---------- ----------

DATA DO PAGAMENTO	11/12/2019
PERIODO DE APURACAO	01/01/1980
NUMERO DO CPNJ	08.946.834/0001-04
CODIGO DA RECEITA	2141
NUMERO DE REFERENCIA	10.384.722.039.201.813
DATA DO VENCIMENTO	29/11/2019
RECEITA BRUTA ACUMULADA	----------
PERCENTUAL	----------
VALOR DO PRINCIPAL	939,80
VALOR DA MULTA	704,85
VALOR DOS JUROS	547,23
VALOR TOTAL	2.191,88

==========

AUTENTICACAO SISBB: F.6E1.481.C94.EB5.BB8

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

==========

DOCUMENTO: 121106

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.07.35
1428101428 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN ALTOS - FPM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4727-9 - ALTOS
CONTA: 39-9

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ALTOS-CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 63.330.542/0001-42
VALOR: R$ 202.102,70
DEBITO EM: 20/12/2019
==========
DOCUMENTO: 122001
AUTENTICACAO SISBB: B.52C.D2C.68D.053.542

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2019

TRANSFERENCIA FINANCEIRA ENTRE CONTAS - ENTRE ENTIDADES

Ordenamos a movimentação das contas abaixo descritas:

Data: **20/12/2019** N. TRANSF. **2082**
Cnpj Ent. Origem: **06.554.794/0001-11**
Entidade Origem: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**
Conta a Debitar: **18932**

Cnpj Ent. Destino: **63.330.542/0001-42**
Entidade Destino: **CAMÂRA MUNICIPAL DE ALTOS**
Conta a Creditar: **039-9 CAMARA**

Valor Transferido: **202.102,70**
Tipo de Documento Nº Doc :

Especificação:: **Transferencia entre entidades.**

Fica autorizada a transferência de R$ 202.102,70(duzentos e dois mil, cento e dois reais e setenta centavos)

ALTOS 16 de janeiro de 2020

CONTADORA

PATRICIA MARA DA S L PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CAPA DE PROCESSO

Data	Nº PROCESSO
02. 12. 19	4811/19

Nome ou Razão Social do Solicitante	CPF ou CNPJ
ASSOCIAÇÃO. COMUNITARIA.	

Endereço	Telefone

Assunto	Movimento	
Solic. DE PAGAMENTO	Data	Secção
Anexos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTOS
Construindo uma nova História

Para uso do Protocolo
MOVIMENTAÇÃO

	Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo
1			5			9		
2			6			10		
3			7			11		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1001017

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0288.2051.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
3 3 90 30	**MATERIAL DE CONSUMO**
3.3.90.30.07	**GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
37.330,00	662.670,00	10.000,00	27.330,00

FICHA..: **285** DATA..: **01/10/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PRODUÇAO E SERVIÇOS DOS**

CNPJ/CPF: **08.334.123/0001-70** CÓDIGO: **2120**

ENDEREÇO: **RUA EPITASIO PESSOA** CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : **122 Transferências de Recursos do FNDE Refere**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : **115 Recursos Vinculados**
000 Recursos Vinculados

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE FRUTAS E LEGUMES PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL FORNECIDO PELO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A CHAMADA PUBLICA

TIPO DE EMPENHO: **ES - Estimativa** | **VALOR TOTAL...: 10.000,00**

Valor por Extenso:
**dez mil reais * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1001017 / 2

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **2**	FICHA: 285	DATA: 20/12/2019	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 20/12/2019

NOME: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PRODUÇAO E SERVIÇOS DOS 08.334.123/0001-70 CÓDIGO: 2120
ENDEREÇO: RUA EPITASIO PESSOA ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa N 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 115 Recursos Vinculados 000 Recursos Vinculados	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE FRUTAS E LEGUMES PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL FORNECIDO PELO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME A CHAMADA PUBLICA	Liquido **2.268,48** Desconto **0,00**
ES	**SOMA**	**2.268,48**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO
12.361.0288.2051.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
10.000,00	4.368,52	2.268,48	5.631,48

VALOR A SER PAGO R$ **2.268,48**

dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE

DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03483

DATA: 20/12/2019 VENCTO:20/12/2019 PAGTO: 20/12/2019

Credor..: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PRODUÇ. CNPJ: 08.334.123/0001-70 Cod: 2120
Endereço: RUA EPITASIO PESSOA
Cidade..: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE FRUTAS E LE GUMES PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL FORNECIDO PELO PROGRAMA DA AGRICULTU RA FAMILIAR CONFORME A CHAMADA PUBLICA

Valor **2.268,48**
(dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) * * *

evaluation please send email to activereports.support@datadynamics.com

ESTADO DO PIAUI

SECRETARIA DA FAZENDA

AGEAT CENTRO/NORTE

NOTA FISCAL AVULSA Nº 893084903-0

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
0410926-MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA PACHECO PINTO

CFOP 5101 - Venda de produção do estabelecimento	DATA DA EMISSÃO 27/11/2019 — STATUS DA NOTA **DAR EMITIDO/IMPRESSA**
TIPO DE TRIBUTAÇÃO 0009 - OP COM ISENÇÃO INTERNA	DATA SAIDA 27/11/2019 — HORA DA SAIDA 12:01

DADOS DO EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOC. COM. DE PROD. E SERV. DOS AGRIC. DO MUNIC. DE ALTOS	CNPJ/CPF 08334123000170	INSCRIÇÃO PI
ENDERECO RUA EPITACIO PESSOA, Nº 162	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP
MUNICIPIO ALTOS	UF PI	INSCRIÇÃO OUTRA UF

DADOS DO DESTINATARIO

NOME / RAZÃO SOCIAL SEC MUNIC DE EDUC DE ALTOS	CNPJ / CPF 06554794000545	INSCRIÇÃO PI
ENDEREÇO RUA EPITACIO PESSOA Nº 183	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP
MUNICIPIO ALTOS	UF PI	INSCRIÇÃO OUTRA UF

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	ALÍQUOTA	VLR. ICMS
4 2	MELANCIA	KG	2.224,	1,02	2.268,48	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBST. TRIBUT.	VALOR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.268,48
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	2.268,48

DEMONSTRATIVO DO VALOR RECEBIDO

VALOR ICMS DEVIDO	VAL. MULTA PRINCIPAL	VAL. MULTA ACESSORIA	VALOR FECOP	VALOR TAXAS	CRED. OP ANTERIOR/PRESUMIDO	VALOR TOTAL RECEBIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	17,10	0,00	17,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOC. COM. DE PROD. E SERV. DOS AGRIC. DO MUNIC. DE	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEICULO	NNE / CPF / INSCRIÇÃO ESTADUAL 08334123000170
ENDEREÇO RUA EPITACIO PESSOA, Nº 162	MUNICÍPIO ALTOS		UF PI

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	OUTRAS OBSERVAÇOES	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
REF. VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA / ICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTACAO ECOLAR, OP. COM ISENCAO CONF. INCISO. I, ART. 1.471		

ASSINATURA DO RESPONSAVEL PELA LIBERAÇÃO

A validade desta NFA está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço < www.sefaz.pi.gov.br>

RECIBI (EMOS) DE ASSOC. COM. DE PROD. E SERV. DOS AGRIC. DO MUNIC. DE ALTOS
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL AVULSA INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NOTA FISCAL AVULSA** N° 893084903 0

OBSERVAÇÕES :

AUTENTICAÇÃO DA NOTA FISCAL :

00000140-27112019-113005-112019-2.268,48-8334123000170-12:01:05-7654070441

1º VIA - DESTINATÁRIO 2º VIA - UNIDADE EXPEDIDORA 3º VIA - FISCO 4º VIA - REMETENTE

Copyright 1998-2005 Data Dynamics . This is an evaluation copy. Visit www.datadynamics.com for more information. For support during evaluation please send email to activereports.support@datadynamics.com

CHAMADA PÚBLICA N. 001/2019 RE
CONTRATO Nº 01.0307/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICIPIO DE ALTOS – PI (ASAF), NOS TERMOS DAS LEIS Nº 8.666/93, 11.947/2009 E A RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 026/2013 e Resolução/FNDE/CD nº. 004/2015.

O **MUNICÍPIO DE ALTOS**, por meio da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, situada na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, Altos-PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro Prefeita Municipal de Altos - PI e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICIPIO DE ALTOS – PI (ASAF)**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.123/0001-70, situada na Rua Jaime Rosa, 500, Centro Social Urbano, Altos - PI, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Edio Evaristo da Silva, CPF nº 004.727.363-10, têm, entre si, ajustado o presente, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, decorrente da Chamada Pública nº 001/2019 RE. O Presente Contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009, a Lei Federal nº 8.666/1993, a CD/FNDE nº 026/2013, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Altos-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura, com vigência até **31 (trinta e um) de dezembro de 2019,** resguardadas as condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 RE, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes e obedecidos os preceitos legais dispostos na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações correlatas

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente contrato tem o valor total estimado de R$ 98.885,50 (noventa e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
01	**ABÓBORA** - Legume in natura, espécie comum, aplicação culinária, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser de primeira qualidade com coloração e tamanhos uniformes, aroma e sabor próprios e sem qualquer lesão externa que afeta a sua aparência.	Kg	750	2,41	1.807,50
02	**ALFACE COMUM** - de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos transparentes.	Kg	750	6,24	4.680,00
03	**BANANA** - Fruta in natura, espécie prata de primeira qualidade sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor conformação uniformes. Devem estar frescas e maduras para consumo, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas avulsas.	Kg	6.000	4,91	29.460,00
04	**BATATA DOCE** - Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	2.000	3,06	6.120,00
10	**CHEIRO VERDE** - Folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes).	Kg	300	8,86	2.658,00
11	**FEIJÃO VERDE** - de qualidade, isento de sujidades, parasitas e larvas com coloração e tamanhos uniformes. Embalagens de 1Kg.	Kg	5.000	4,29	21.450,00
13	**MACAXEIRA** - Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem	Kg	4.000	3,25	13.000,00

	ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa.				
14	**MANGA** - de 1ª qualidade - aspecto globoso - mista verdes e maduros cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física.	Kg	4.000	3,17	12.680,00
15	**MAMÃO** - 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	3.000	2,58	7.740,00
16	**MELANCIA** - Fruta in natura, espécie redonda, casca lisa, graúda, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor uniforme. Devem estar frescas e maduras para consumo, com polpa firme e intacta, a granel, pesando entre 6 a 10 kg cada unidade, sem matérias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderente a casca.	Kg	3.000	1,02	3.060,00
17	**MILHO VERDE**- Apresentação em espiga in natura tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo forte. Aplicação: alimentar. Características adicionais: íntegro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Cheiro característico do produto. Bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos.	Kg	2.500	2,42	6.050,00
VALOR GLOBAL - NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					**98.885,50**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

CLÁUSULA QUINTA – LOCAL, PERIODICIDADE E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos produtos deverá obedecer às condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6.1. A CONTRATANTE reserva para si o direito de aumentar ou reduzir os quantitativos dos gêneros alimentícios em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sem que dessa decisão caiba, à licitante, direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Contrato poderá ser aditado, a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/CREDENCIADO

7.1. Cumprir rigorosamente os prazos de entrega pactuados;

7.2. Entregar os gêneros de acordo com as especificações;

7.3. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação;

7.4. Garantir a boa qualidade do gênero entregue, respondendo por qualquer deterioração, devendo efetuar a substituição sempre que necessário;

7.5. Manter, durante toda a vigência deste contrato, os documentos apresentados para o credenciamento;

7.6. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de preposto ou estranhos;

7.7. Responsabilizar-se pela entrega dos gêneros, acompanhada da documentação necessária;

7.8. Ter conhecimento e acatar que novas unidades poderão ser incluídas ou excluídas conforme necessidade do programa e determinação do Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação;

7.9. É de exclusiva responsabilidade do(s) contratado(s) o ressarcimento de danos causados à Prefeitura Municipal de Altos e suas Unidades de Ensino ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização;

7.10. Ao entregar os gêneros, a Contratada deverá descarregá-los até o interior do local a ser indicado pela unidade recebedora e aguardar a conferência da entrega.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Pagar no vencimento a fatura apresentada pela Contratada correspondente ao fornecimento dos gêneros;

8.2. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do fornecimento;

8.3. Credenciar perante a Contratada, mediante documento hábil, um servidor autorizado a solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento contratado;

8.4. Prestar à Contratada, com clareza, as informações necessárias à entrega dos gêneros solicitados e à emissão das Notas Fiscais/Faturas;

8.5. Fiscalizar a manutenção pela Contratada, das condições de habilitação e qualificações exigidas no Chamamento Público Nº 001/2019 RE, durante toda a

execução deste contrato, em cumprimento ao disposto no Inciso XIII do artigo 55 da Lei nº 8.666/93;

8.6. A CONTRATANTE, em razão da supremacia do interesse público sobre o interesse particular, poderá ainda realizar as seguintes ações quanto ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

8.7. modificá-lo unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural e suas Organizações;

8.8. rescindi-lo, unilateralmente, nos casos de infração contratual ou inaptidão dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural e suas Organizações;

8.9. aplicar sanções aos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural e suas Organizações, motivadas pela inexecução parcial ou total do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O valor do contrato a ser celebrado com cada Grupo Formal corresponderá no máximo a R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por associado por ano, ficando a cargo do Grupo Formal (associação/cooperativa) a responsabilidade de fiscalização e de repasse do valor correspondente para cada um dos associados;

9.2. O faturamento deverá ser emitido de acordo com a solicitação/autorização de fornecimento;

9.3. O pagamento dos Contratados/Fornecedores será feito até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega dos produtos e da respectiva Nota Fiscal;

9.4. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão apresentar a comprovação de que está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS e Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;

9.5. As Notas Fiscais sem o carimbo, data e assinatura do responsável pelo recebimento NÃO SERÃO pagas;

9.6. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar os produtos e o quantitativo efetivamente entregue;

9.7. Havendo irregularidades na emissão da Nota Fiscal/Fatura o prazo para pagamento será contado a partir da sua reapresentação devidamente regularizada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula ou pela inexecução total ou parcial deste CONTRATO, a CONTRATANTE aplicará ao GRUPO FORMAL contratado as seguintes penalidades, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

10.2. advertência, que será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pelo GRUPO FORMAL, GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES OU FORNECEDOR(ES) INDIVIDUAL(IS) contratado acarrete consequências de pequena monta;

10.3. multa de 0,2 % (dois décimos de percentual) por dia de atraso na entrega, limitada esta ao fornecimento não efetuado até o máximo de 05 (cinco) dias da data estabelecida para entrega, após o qual será considerado inexecução parcial do contrato. É vedado acumular 02 (duas) ou mais entregas de produtos perecíveis e semiperecíveis em um

mesmo período, a não ser por solicitação expressa do Setor de Nutrição. O valor da multa será deduzido do documento fiscal a ser pago;
10.4. multa de 5% (cinco por cento) aplicada ao valor do documento fiscal referente a cada etapa de entrega, no caso de inexecução parcial do contrato. O valor da multa será deduzido do documento fiscal a ser pago; e
10.5. impedimento dos GRUPO FORMAL, GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES OU FORNECEDOR(ES) INDIVIDUAL(IS) contratado de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Altos pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste CONTRATO quando: retardar a assinatura/celebração do CONTRATO após sua convocação; deixar de entregar ou apresentar documentação ou de retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não mantiver a proposta; fraudar na execução do CONTRATO; comportar-se de modo inidôneo; e cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, desde que formalmente motivado nos autos deste processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas hipóteses da Contratada:
11.1.1. Infringir quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato;
11.1.2. Transferir ou ceder o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte;
11.1.3. Entrar em regime de falência, dissolver-se ou extinguir-se;
11.1.4. Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução deste contrato, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;
11.1.5. Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações trabalhistas, tributárias e sociais;
11.1.6. Ser declarada inidônea e/ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
11.1.7. Subcontratar total ou parcialmente o objeto ajustado, associar-se com outrem ou praticar fusão, cisão ou incorporação, salvo com expressa autorização do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO
12.1. Este contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. A Contratada deverá informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA;
13.2. A Contratada deverá guardar pelo prazo de 20 (vinte) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação;
13.3. O Contratante se compromete em guardar pelo prazo de 20 (vinte) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação;

13.4. O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2019 RE e pela Lei n° 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso;
13.5. A tolerância do Contratante com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará de forma alguma em alteração ou novação;
13.6. A Contratada não poderá caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
14.1. Será publicado na imprensa oficial, o resumo deste contrato, nos termos do Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO
15.1. Integram o presente Contrato, e a ele são remissivos, a Chamada Pública nº 001/2019 RE e seus Anexos, os Projetos de Venda e seus Anexos, apresentados pela CONTRATADA, à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS
16.1. Os casos omissos serão submetidos a parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ANEXOS
17.1. Vincula-se ao presente contrato o edital de licitação e a proposta da Contratada, nos termos do art. 55, XI, da Lei nº 8.666/93 e são anexos ao presente instrumento e dele fazem parte integrante:
a) Anexo I – Especificação e Quantidade do Objeto da Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO
18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Altos-PI, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida ou pendência oriunda do presente instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes por seus legítimos representantes já indicados, rubricam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Altos - PI, 03 de julho 2019.

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal de Altos - PI

Edio Evaristo da Silva
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICIPIO DE ALTOS – PI (ASAF)

MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Altos
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45

TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

1. Atesto que a Secretaria Municipal de Educação de Altos-PI, CNPJ 06.554.794/0005-45, representada por Melkyzedek Barbosa Abreu, CPF 618.450.603-00 recebeu em 08 /10/2019 da Associação Comunitária de Produção e Serviços dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Altos-PI, CNPJ 08.334.123/0001-70 os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
Melancia	2.224	KG	1,02	2.268,48
			7.TOTAIS	2.268,48

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.
8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R$ 2.268,48 (Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).
Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está(ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

Altos-PI, 26 de Novembro de 2019

Dr. Melkyzedek Barbosa Abreu
NUTRICIONISTA
CRN 17021/P

Representante da Entidade Executora

Fornecedor

Edio Evaristo da Silva
CNPJ: 08.334.123/0001-70
Presidente ASAF - Altos-PI

CAIXA

Extrato por período

Cliente: ASSOC COMUNIT DE PRODUCAO E SERV

Conta: 0029 / 003 / 00002186-8

Data: 10/09/2019 - 10:37

Mês: Setembro/2019

Período: 1 - 10

Emissão de comprovantes

G333231112489330061
23/12/2019 11:21:11

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2019 -      AUTOATENDIMENTO       - 11.21.12
1428101428          SEGUNDA VIA               0007
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                  COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM ALTOS-ALIME
AGENCIA: 1428-1 CONTA:        28.804-7
===============================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM ALTOS-ALIME
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0029-9 - CONSELHEIRO SARAIVA
CONTA:       2.186-8

FAVORECIDO:  ASSOC COMUNIT DE PRODUCAO E SERVICO
CPF/CNPJ: 08.334.123/0001-70
VALOR: R$                                 2.268,48
DEBITO EM: 20/12/2019
===============================================
DOCUMENTO: 122001
AUTENTICACAO SISBB:        8.698.F3A.03C.ACB.EB6
```

Transação efetuada com sucesso por: J8197004 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PROTOCOLO

FOLHA DE INFROMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA	FOLHAS Nº
ANEXOS	NÚMEROS

01 PARA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO: ENCAMINHE-SE EM: 02/12/2019. ASSINATURA	02
03	04
05	06

13.4. O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2019 RE e pela Lei n° 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso;
13.5. A tolerância do Contratante com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará de forma alguma em alteração ou novação;
13.6. A Contratada não poderá caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
14.1. Será publicado na imprensa oficial, o resumo deste contrato, nos termos do Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO
15.1. Integram o presente Contrato, e a ele são remissivos, a Chamada Pública nº 001/2019 RE e seus Anexos, os Projetos de Venda e seus Anexos, apresentados pela CONTRATADA, à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS
16.1. Os casos omissos serão submetidos a parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ANEXOS
17.1. Vincula-se ao presente contrato o edital de licitação e a proposta da Contratada, nos termos do art. 55, XI, da Lei nº 8.666/93 e são anexos ao presente instrumento e dele fazem parte integrante:
a) Anexo I – Especificação e Quantidade do Objeto da Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO
18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Altos-PI, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida ou pendência oriunda do presente instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes por seus legítimos representantes já indicados, rubricam e assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Altos - PI, 03 de julho 2019.

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal de Altos - PI

Edio Evaristo da Silva
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICIPIO DE ALTOS – PI (ASAF)

QSE 39.900 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1001086

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0267.2197.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO-QSE
3 3 90 30	**MATERIAL DE CONSUMO**
3.3.90.30.07	**GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
80.605,80	301.394,20	39.500,00	41.105,80

FICHA..: **263** DATA..: **01/10/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **PREMIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** Telefone:

CNPJ/CPF: **04.041.747/0001-49** CÓDIGO: **2117**

ENDEREÇO: **AV. PRESIDENTE KENEDY** CIDADE..: **TERESINA** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 120 **Transferência do Salário-Educação**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 115 **Recursos Vinculados**
000 **Recursos Vinculados**

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS REFERENTE AO MES DE OUTUBRO NF 822.

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario**

VALOR TOTAL...: 39.500,00

Valor por Extenso:
trinta e nove mil e quinhentos reais * * * * * * * * * * * * * * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **01/10/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **01/10/2019**

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1001086 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
1	263	18/12/2019	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA	NOTA FISCAL	18/12/2019

NOME: PREMIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA — 04.041.747/0001-49 — CÓDIGO: 2117
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENEDY — TERESINA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 120 Transferência do Salário-Educação 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 115 Recursos Vinculados 000 Recursos Vinculados	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS REFERENTE AO MES DE OUTUBRO NF 822.	Liquido **39.500,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**39.500,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.30.07	MATERIAL DE CONSUMO
12.361.0267.2197.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO-QSE

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
39.500,00	39.500,00	39.500,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **39.500,00**

trinta e nove mil e quinhentos reais ********** *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 18/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03481

DATA: 18/12/2019 VENCTO:18/12/2019 PAGTO: 18/12/2019

Credor..: PREMIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENT CNPJ: 04.041.747/0001-49 Cod: 2117
Endereço: AV. PRESIDENTE KENEDY
Cidade..: TERESINA CEP: 64086-000

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENT ICIOS REFERENTE AO MES DE OUTUBRO NF 822.

Valor **37.900,00**
(trinta e sete mil e novecentos reais) * * *

Recebemos de PREMIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SEC.MUN.DE EDUCACAO DE ALTOS - 00000060 - RUA EPITACIO PESSOA, 183 - CENTRO - ALTOS - PI
Emissão: 18/12/2019 Valor Total: R$ 39.500,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.822
Série 001

PREMIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 4470
PORTO DO CENTRO - TERESINA - PI
Fone: (86)3303-2278 CEP: 64060-520

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA: 1

Nº 000.000.822
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2219 1204 0417 4700 0149 5500 1000 0008 2210 0000 8234

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ.OU REC.TERCEIROS	322190018880868 18/12/2019 09:24:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
196119030		04.041.747/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SEC.MUN.DE EDUCACAO DE ALTOS - 00000060	06.554.794/0005-45	18/12/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA EPITACIO PESSOA, 183	CENTRO	64290-000	18/12/2019

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ALTOS	PI			09:24:41

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
23.260,70	3.116,76	0,00	0,00	39.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**39.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
495				5.207,35	5.191,35

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
00007	ACUCAR CRISTAL 30X01KG OLHO DAGUA Val Aprox Tributos: 97,73 (4,20%)	17019900	060	5403	KIL	650,00	3,58	0,00	2.327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00008	ARROZ BENEF T-1 30X01KG BOM DE GOSTO Val Aprox Tributos: 140,99 (4,20%)	10063021	000	5102	KIL	900,00	3,73	0,00	3.357,00	3.357,00	402,84	0,00	12,00	0,00
00005	BISCOITO DOCE MARIA 20X400G KIKOS Val Aprox Tributos: 218,57 (4,20%)	19059020	060	5403	KIL	498,00	10,45	0,00	5.204,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00006	BISCOITO SALG.C.CRACKER 20X400G KIKOS Val Aprox Tributos: 210,67 (4,20%)	19059020	060	5403	KIL	480,00	10,45	0,00	5.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00010	FARINHA DE MANDIOCA 30X01KG BOM SABOR Val Aprox Tributos: 66,23 (4,20%)	11062000	000	5102	KIL	240,00	6,57	0,00	1.576,80	1.576,80	189,22	0,00	12,00	0,00
00009	FEIJAO CARIOQUINHA 30X01KG RIO MARIA Val Aprox Tributos: 48,91 (4,20%)	07133319	000	5102	KIL	180,00	6,47	0,00	1.164,60	1.164,60	139,75	0,00	12,00	0,00
[illegible]04	FLOCAO DE ARROZ 20X500G KIFLOCAO Val Aprox Tributos: 53,80 (4,20%)	19024000	000	5102	KIL	300,00	4,27	0,00	1.281,00	1.281,00	153,72	0,00	12,00	0,00
00003	FLOCAO DE MILHO 20X500G KIFLOCAO Val Aprox Tributos: 63,15 (4,20%)	19024000	000	5102	KIL	420,00	3,58	0,00	1.503,60	1.503,60	180,43	0,00	12,00	0,00
00012	MACARRAO SEMOLINA 10X500G BOM SABOR Val Aprox Tributos: 118,31 (4,20%)	19021900	060	5403	KIL	450,00	6,26	0,00	2.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00088	MARGARINA VEGETAL 12X500G ADORITA Val Aprox Tributos: 15,04 (4,20%)	15171000	000	5102	KIL	48,00	7,46	0,00	358,08	358,08	42,97	0,00	12,00	0,00
00069	MILHO VERDE 24X200G QUERO Val Aprox Tributos: 28,91 (4,20%)	20058000	000	5102	UND	288,00	2,39	0,00	688,32	688,32	123,90	0,00	18,00	0,00
00013	OLEO COMEST VEGETAL SOJA 20X900ML SOYA Val Aprox Tributos: 36,76 (4,20%)	15079011	060	5403	UND	160,00	5,47	0,00	875,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00011	LEITE EM PO INTEGRAL 50X200G SOBERANO Val Aprox Tributos: 360,99 (4,20%)	04022910	000	5102	KIL	300,00	28,65	0,00	8.595,00	8.595,00	1.031,40	0,00	12,00	0,00
00015	SARDINHA EM OLEO 50X125G GOMES DA COSTA Val Aprox Tributos: 57,77 (4,20%)	16041310	000	5102	LAT	350,00	3,93	0,00	1.375,50	1.375,50	247,59	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val. Aprox. Tributos: 1.658,98 (4,20%) Fonte: IBPT TEXTO	

PREMIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 4470
PORTO DO CENTRO - TERESINA - PI
Fone: (86)3303-2278 CEP: 64060-520

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.822
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2219 1204 0417 4700 0149 5500 1000 0008 2210 0000 8234

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQ.OU REC.TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322190018880868 18/12/2019 09:24:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
196119030

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
04.041.747/0001-49

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
00021	SUCO CONC CAJU 12X500ML IMPERIAL Val Aprox Tributos: 73,84 (4,20%)	20099000	000	5102	UND	536,00	3,28	0,00	1.758,08	1.758,08	316,45	0,00	18,00	0,00
00020	SUCO CONC GOIABA 12X500ML IMPERIAL Val Aprox Tributos: 67,31 (4,20%)	20099000	000	5102	UND	424,00	3,78	0,00	1.602,72	1.602,72	288,49	0,00	18,00	0,00

Emissão de comprovantes

G333231112489330067
23/12/2019 11:22:10

18/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:08:44
142801428 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM ALTOS-QSE
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 13.283-7
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 18/12/2019
NR. DOCUMENTO 553.507.000.077.270
VALOR TOTAL 37.900,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PREMIUM D ALIMENTOS LTDA
AGENCIA: 3507-6 CONTA: 77.270-4
NR. DOCUMENTO 551.428.000.013.283
==========
NR.AUTENTICACAO 5.EFE.7A0.4B1.B1F.EC2

Transação efetuada com sucesso por: J8197004 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.

1600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1101040

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
91.709,61	1.897.494,96	20.894,10	70.815,51

FICHA..: 107 DATA..: 01/11/2019 LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI Telefone: (86) 3302-

CNPJ/CPF: 73.852.873/0002-87 CÓDIGO: 1846

ENDEREÇO: R SOA JOAO CIDADE..: TERESINA U.F..:: PI

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 100 Geral
000 Geral

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALTOS,CONFORME CONTRATO Nº 03.1511/2018.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario **VALOR TOTAL...: 20.894,10**

Valor por Extenso:
vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços à esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/11/2019

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/11/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1101040 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1**	FICHA: 107	DATA: 13/12/2019	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 13/12/2019

NOME: C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI — 73.852.873/0002-87 — CÓDIGO: 1846
ENDEREÇO: R SOA JOAO — TERESINA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALTOS,CONFORME CONTRATO Nº 03.1511/2018.	Liquido **20.894,10** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**20.894,10**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3.3.90.30.26	MATERIAL DE CONSUMO
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
20.894,10	20.894,10	20.894,10	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **20.894,10**

vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos ********** **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 13/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03493

DATA: 13/12/2019 VENCTO:13/12/2019 PAGTO: 13/12/2019

Credor..: C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI CNPJ: 73.852.873/0002-87 Cod: 1846
Endereço: R SOA JOAO
Cidade..: TERESINA CEP: 64001-360

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ALTOS,CONFORME CONTRATO Nº 03.1511/2018.

Valor **10.000,00**
(dez mil reais) * * *

microserv

C J FREITAS DE SAMPAIO-EIRELI

RUA SAO JOAO, 967
CENTRO - TERESINA - PI
Fone: (86)2106-7600 CEP: 64001-360

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.008.629
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2219 1173 8528 7300 0287 5500 1000 0086 2910 0009 5479

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ.OU REC.TERCEIROS	322190017199900 20/11/2019 12:18:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
194289621		73.852.873/0002-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - 00002956	06.554.794/0001-11	20/11/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
PRAÇA CONEGO HONARIO S/N, 000	CENTRO	64290-000	20/11/2019

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ALTOS	PI	(86)3262-1152		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.894,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20.894,10**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
74857	CHAVE DE ILUMINACAO PUBLICA 2X60ACX PVC Val Aprox Tributos: R$ 525,66 (8,61%)	94051099	0102	5102	UND	4,00	1.526,30	0,00	6.105,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06158	FITA ISOLANTE PVC 19MMX20MM ANTI-CHAMA Val Aprox Tributos: R$ 27,44 (13,45%)	48211000	0102	5102	UND	20,00	10,20	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74843	HASTER DE ATERRAMENTO COBREADO Val Aprox Tributos: R$ 51,87 (15,06%)	74071010	0102	5102	UND	4,00	86,10	0,00	344,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74845	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA DE 72X72MM Val Aprox Tributos: R$ 41,16 (13,45%)	85444900	0102	5102	UND	30,00	10,20	0,00	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74776	LAMPADA V SODIO 150W FLUXO LUMINOSO Val Aprox Tributos: R$ 279,76 (9,41%)	85393200	0102	5102	UND	30,00	99,10	0,00	2.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74745	LAMPADA V MERCURIO 250W HPL Val Aprox Tributos: R$ 295,29 (9,41%)	85393200	0102	5102	UND	30,00	104,60	0,00	3.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74844	CABO MULT-FLEXADSO 16MM TRIFASICO Val Aprox Tributos: R$ 190,99 (13,45%)	85444900	0102	5102	UND	100,00	14,20	0,00	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74774	CABO MULT-FLEXADO 25MM Val Aprox Tributos: R$ 301,28 (13,45%)	85444900	0102	5102	UND	100,00	22,40	0,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74859	CONECTOR DE ATERRAMENTO GUT 35MM Val Aprox Tributos: R$ 60,26 (8,96%)	85359000	0102	5102	UND	25,00	26,90	0,00	672,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES Nacional
DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL
AG.3219-0 C/C:66023-X
C J FREITAS DE SAMPAIO
Val. Aprox. Tributos: 2.247,10 (10,75%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

C J FREITAS DE SAMPAIO-EIRELI

RUA SAO JOAO, 967
CENTRO - TERESINA - PI
Fone: (86)2106-7600 CEP: 64001-360

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.008.629
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2219 1173 8528 7300 0287 5500 1000 0086 2910 0009 5479

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQ.OU REC.TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322190017199900 20/11/2019 12:18:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
194289621		73.852.873/0002-87

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
71447	CORDAO TORCIDO 2X2,5MM Val Aprox Tributos: R$ 419,00 (19,08%)	95051000	0102	5102	UND	360,00	6,10	0,00	2.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74860	CORDAO TORCIDO 2X1,50MM PVC Val Aprox Tributos: R$ 54,39 (4,20%)	39174090	0102	5102	UND	350,00	3,70	0,00	1.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

microserv
home & office

REQUERIMENTO

Vimos através desta requerer junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, o pagamento no valor de R$ 20.894,10 (VINTE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), referente ao fornecimento de material, conforme Nota Fiscal Nº 8.629-1

Teresina (PI), 20 de Novembro de 2019.

C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI
Cleudio José Freitas de Sampaio
Diretor

C J FREITAS DE SAMPAIOEIRELLI-EPP
Rua São João 967 – Centro
Teresina – Piauí CEP 64001-360
CNPJ: 73.852.873/0002-87 IE: 19.428.962-1
Fone/Fax: (86) 2106-7600 / 7608
www.microserv.com.br

microserv
home & office

RECIBO R$ 20.894,10

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, a importância de R$ 20.894,10 (VINTE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), referente ao fornecimento de material, conforme Nota Fiscal Nº 8.629-1

DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL
AG. 3219-0 C/C: 66023-X

Teresina (PI), _____ de _____ de 2019.

C J FREITAS DE SAMPAIOEIRELLI-EPP
Rua São João 967 - Centro
Teresina - Piauí CEP 64001-360
CNPJ: 73.852.873/0002-87 IE: 19.428.962-1
Fone/Fax: (86) 2106-7600 / 7608
www.microserv.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI
CNPJ: 73.852.873/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:44:38 do dia 29/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2019.
Código de controle da certidão: **164C.2E4B.1BCA.397C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 190973852873000287

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.428.962-1
CNPJ/CPF 73.852.873/0002-87
RAZÃO SOCIAL C J FREITAS DE SAMPAIO- EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/09/2019, às 13:20:21

VÁLIDA ATÉ 19/12/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: F5CA-9256-2B1D-2ED5-D089-2485-6395-2117

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 190923738528730002870 1

RAZÃO SOCIAL C J FREITAS DE SAMPAIO- EIRELI			
ENDEREÇO RUA SAO JOAO 967 TERREO			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64001360	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 73.852.873/0002-87		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.428.962-1	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/09/2019, às 11:21:44

VÁLIDA ATÉ 22/11/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: AEE0-A2BB-C067-3313-8AC8-24EF-24E2-EC56

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0093860/19-25

CPF/CNPJ: 73.852.873/0002-87

Contribuinte: C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

..missão: Teresina-PI, às 08:38:50 h, do dia 27/08/2019
Validade: 25/11/2019
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 919BF758AE5BCC24
Nº Via: 1

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.852.873/0002-87
Razão Social: C J FREITAS DE SAMAPIO EIRELI EPP
Endereço: RUA RUI BARBOSA 582 SUL / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2019 a 25/11/2019

Certificação Número: 2019102703532369279332

Informação obtida em 05/11/2019 09:29:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.852.873/0002-87
Certidão nº: 184483118/2019
Expedição: 20/09/2019, às 13:24:04
Validade: 17/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.852.873/0002-87, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PROTOCOLO

FOLHA DE INFROMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA	FOLHAS Nº
ANEXOS	NÚMEROS

01 PARA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO: ENCAMINHE-SE EM: 21/11/2019. ASSINATURA	02
03	04
05	06

13/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:01:25
142801428 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM ALTOS -SNA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 17.726-1
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 13/12/2019
NR. DOCUMENTO 553.219.000.066.023
VALOR TOTAL 10.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: C J FREITAS DE SAMPAIO
AGENCIA: 3219-0 CONTA: 66.023-X
NR. DOCUMENTO 551.428.000.017.726
==========
NR.AUTENTICACAO 4.00E.486.3B9.6B3.948

Transação efetuada com sucesso por: J8197004 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.

GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CAPA DE PROCESSO

Data	Nº PROCESSO
31-10-19	4474/19

Nome ou Razão Social do Solicitante	CPF ou CNPJ
JOEL DA ROCHA	

Endereço	Telefone

Assunto	Movimento	
SOLIC DE PAGAMENTO	Data	Secção

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 902057

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
15.452.0030.2212.0000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
3 3 90 30	**MATERIAL DE CONSUMO**
3.3.90.30.24	**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
4.146,00	5.854,00	3.420,00	726,00

FICHA..: **669** DATA..: **02/09/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **JOEL DA ROCHA** Telefone:

CNPJ/CPF: **579.274.803-91** CÓDIGO: **123**

ENDEREÇO: **RUA DOM PEDRO II** CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 **Recursos Ordinários**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 100 **Geral**
000 **Geral**

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE POSTES E MANILHAS CONFORME NF EM ANEXO.

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario** | **VALOR TOTAL...: 3.420,00**

Valor por Extenso:
três mil, quatrocentos e vinte reais * * * * * * * * * * * * * * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **02/09/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 02/09/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

902057 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 669	DATA: 24/12/2019	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: NOTA FISCAL	VENCIMENTO: 24/12/2019

NOME: JOEL DA ROCHA — 579.274.803-91 — CÓDIGO: 123
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II — ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE POSTES E MANILHAS CONFORME NF EM ANEXO.	Liquido **3.420,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**3.420,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
3.3.90.30.24	MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0030.2212.0000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
3.420,00	3.420,00	3.420,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **3.420,00**

três mil, quatrocentos e vinte reais ********** *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 24/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03560

DATA: 24/12/2019 VENCTO:24/12/2019 PAGTO: 24/12/2019

Credor..: JOEL DA ROCHA CNPJ: 579.274.803-91 Cod: 123
Endereço: RUA DOM PEDRO II
Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE POSTES E MANILH AS CONFORME NF EM ANEXO.

Valor **3.420,00**
(três mil, quatrocentos e vinte reais) * * *

24/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:41:51
142801428 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 24/12/2019
NR. DOCUMENTO 171.428.510.008.219
VALOR TOTAL 3.420,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOEL DA ROCHA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 510.008.219-0
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 171.428.000.018.882

==========

NR.AUTENTICACAO 9.6A9.BB2.1F1.BDA.A5C
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, Nº 30
Email: altos@nfemunicipal.com.br
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Número da nota
0000069

Emitida em
30/10/2019 - 09:12:42

Código de verificação
KRSF-6E9H

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 25.961.232/0001-37	**RG/IE:**	**Inscrição municipal:**	2862
Nome: JOEL DA ROCHA 57927480391		**N. Fantasia:**	CONSTRUROCHA
Endereço: RUA DOM PEDRO II - BATALHÃO -ALTOS-PI		**Email:**	YAGORROCHA@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 06.554.794/0001-11		**IE/RG:**	ISENTO
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS		**Nome Fantasia**	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Endereço: PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO - 30 - CENTRO - ALTOS-PI - CEP: 64290-000			

SERVIÇO PRESTADO

Código | Descrição do Serviço

95.09 | OUTROS SERVIÇOS

Discriminação do Serviço

02 POSTES T- 7
05 MANILHAS 100 CM
09 MANILHAS REFORÇADA COM ENCAIXE
02 TAMPAS DE 90 CM
16 MANILHAS DE 90 CM

VALOR DA NOTA: R$ 3.420,00

PIS (R$)	CONFINS (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
IR (R$)	**ISS (R$)**	**Deduções (R$)**	**Base de Cálculo (R$)**	**Alíquota (%)**
0.00	0.00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TIPO DE OPERAÇÃO: RECOLHIMENTO DO ISS NO MUNÍCIPIO
FORMA DE RECOLHIMENTO: NORMAL

ISS DEVIDO PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
TIPO DE EMPRESA: EMPRESA OPTANTE DO MEI

DEPÓSITO DE MANILHA O GABRIEL
JOEL DA ROCHA
POUPANÇA: BANCO DO BRASIL
Agência: 1428-1 / Conta: 8219-8 / Variação: 051

R$: 3.420,00

961.232/0001-37 Residente e
batalhão, recebi da **prefeitura**
nego Honório, 30, centro, CEP:
64290-000 Altos – PI, DE R$. ... mil quatrocentos e vinte reais) referentes a compra de 02 Poste T- 7, 05 manilhas de metros, 09 manilhas reforçada com encaixe duas tampas de 90, 16 manilhas de 90.

For ser expressão da verdade firmo o presente recibo.

Altos,_____ de _____ de 2019.

_____

JOEL DA ROCHA

CNPJ: 25.961.232/0001-37

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.961.232/0001-37
Razão Social: JOEL DA ROCHA 57927480391
Endereço: RUA DOM PEDRO II N 1150 / BACURIZEIRO / ALTOS / PI / 64290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2019 a 17/11/2019

Certificação Número: 2019101903014101889276

Informação obtida em 31/10/2019 11:04:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 191025961232000137

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL **19.587.208-8**
CNPJ/CPF **25.961.232/0001-37**
RAZÃO SOCIAL **JOEL DA ROCHA 57927480391**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/10/2019, às 08:30:29

VÁLIDA ATÉ 15/01/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 3AAD-FBAC-8287-7F06-324A-A9BD-1DFD-09C1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.961.232/0001-37 MATRIZ		16/08/2016

NOME EMPRESARIAL
JOEL DA ROCHA 57927480391

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUROCHA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materials semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DOM PEDRO II

NÚMERO
1150

COMPLEMENTO
CASA RUA

CEP
64.290-000

BAIRRO/DISTRITO
BACURIZEIRO

MUNICÍPIO
ALTOS

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 9531-2322

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2019** às **09:02:40** (data e hora de Brasília).

FACULDADE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA ACADÊMICA

Sistema de Controle Acadêmico - ACADEMUS

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso: Bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo
Fundament. Legal: Reconhecimento: Portaria nº 677, de 27 de outubro de 2006.
Forma de Ingresso: Vestibular

Nome: Liana Cardoso Santana
Matrícula: 10300531 **Sexo:** Feminino
Dt. Nasc.: 22/05/1983 **Naturalidade:** Teresina **UF:** PI **Nacionalidade:** Brasileira
Identidade: 2278501 SSP-PI **CPF:** 00129501301
Filiação: João Batista Santana
Luciana Cardoso Santana

Código	Disciplina	Ano	CH	Média	Situação
1º Período					
55	Fundamentos Antropológicos	2003-1	75	7,7	Aprovado
66	História da Comunicação	2003-1	75	7,2	Aprovado
67	Português I	2003-1	75	7,0	Aprovado
68	Teoria da Comunicação	2003-1	75	7,0	Aprovado
69	Teoria e Método da Pesquisa em Comunicação	2003-1	75	7,0	Aprovado
2º Período					
70	Entrevista e Reportagem	2003-2	80	7,0	Aprovado
71	Introdução à Comunicação Gráfica	2003-2	80	8,2	Aprovado
72	Introdução ao Jornalismo	2003-2	80	8,5	Aprovado
73	Português para Comunicação	2003-2	80	7,3	Aprovado
74	Sociologia da Comunicação	2003-2	80	8,2	Aprovado
3º Período					
75	Administração de Marketing na Empresa Jornalística	2004-1	80	7,5	Aprovado
76	Comunicação Empresarial	2004-1	40	7,5	Aprovado
77	Ética e Legislação Jornalística	2004-1	80	8,2	Aprovado
78	Fotojornalismo I	2004-1	80	8,1	Aprovado
79	Redação Jornalística	2004-1	80	8,6	Aprovado
4º Período					
81	Comunicação Comparada	2004-2	80	9,7	Aprovado
80	Cultura Brasileira	2004-2	80	7,0	Aprovado
82	Edição e Planejamento Gráfico para Jornal	2004-2	80	7,0	Aprovado
83	Fotojornalismo II	2004-2	40	7,2	Aprovado
84	Redação, Preparação e Revisão de Originais Para Jornal	2004-2	80	7,1	Aprovado
5º Período					
85	Assessoria em Jornalismo	2005-1	80	8,0	Aprovado
86	Edição e Produção em Radiojornalismo	2005-1	80	9,3	Aprovado
87	Radiojornalismo	2005-1	40	9,4	Aprovado
94	Realidade Social, Econômica e Política Brasileira	2005-1	40	7,0	Aprovado
88	Semiótica	2005-1	80	7,0	Aprovado
89	Técnicas Integradas em Comunicação	2005-1	40	8,0	Aprovado
6º Período					
96	Comunicação e Filosofia	2005-2	80	8,2	Aprovado
91	Edição e Produção em Telejornalismo	2005-2	80	7,4	Aprovado
90	Editoração e Multimídia	2005-2	80	7,2	Aprovado
93	Novas Tecnologias em Comunicação	2005-2	40	7,2	Aprovado
95	Telejornalismo	2005-2	40	7,4	Aprovado
7º Período					
98	Crítica da Mídia	2006-1	40	8,3	Aprovado
97	Inglês Instrumental	2006-1	40	8,8	Aprovado
92	Jornalismo On-Line	2006-1	80	7,3	Aprovado
99	Pesquisa em Comunicação	2006-1	80	7,2	Aprovado
208	Psicologia da Comunicação	2006-1	40	8,8	Aprovado
8º Período					
101	Projetos Experimentais em Comunicação	2006-2	245	7,5	Aprovado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOEL DA ROCHA 57927480391
CNPJ: 25.961.232/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:48 do dia 21/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2020.
Código de controle da certidão: **6F0F.6CC6.BF95.95B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOEL DA ROCHA 57927480391
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.961.232/0001-37
Certidão nº: 178344569/2019
Expedição: 31/07/2019, às 09:38:05
Validade: 26/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOEL DA ROCHA 57927480391 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.961.232/0001-37, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro
CNPJ : 06.554.794/0001-11

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA

Data de Emissão: **30/10/2019**	Número: **010.293**	Validade: **28/01/2020**

Dados do Contribuinte

Matricula: **015.101**	Inscrição: . . . .
CNPJ / CPF: **25.961.232/0001-37**	
Nome: **JOEL DA ROCHA 57927480391**	
Nome Fantasia: **CONSTRUROCHA**	
Endereço: **RUA DOM PEDRO II, 01150 - BACURIZEIRO**	
Complemento:	
Quadra: Lote:	Cidade (UF): **Altos - PI**
Validação: **7EBU696L-ZTZ46DTU-4DKVE5AI**	

Certificamos, para fins de direito, que não consta no banco de dados desta Prefeitura nenhum débito vencido de : tributos, foros ou tarifas municipais até a presente data. Ficando ressalvado o direito da fazenda pública municipal de cobrar débitos que venham a ser apurados e processados.

Altos, 30 de outubro de 2019

ANISON SOARES DE ALMEIDA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
Portaria: 05/17

Certidão emitida eletronicamente pelo usuário : ELANE. Qualquer dúvida quanto a veracidade desta certidão, consulte o Setor Tributário Municipal.

GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CAPA DE PROCESSO

Nº PROCESSO	Data
4358/19	16 - 10 - 19

Nome ou Razão Social do Solicitante	CPF ou CNPJ
JOEL DA ROCHA	

Endereço	Telefone

Assunto
SOLIC. DE PAGAMENTO

Movimento	
Data	Secção

Anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Construindo uma nova História

Para uso do Protocolo
MOVIMENTAÇÃO

	Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo
1			5			9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1001028

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
15.452.0030.2212.0000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
6.835,00	3.165,00	2.689,00	4.146,00

FICHA..: 669 DATA..: 01/10/2019 LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: JOEL DA ROCHA Telefone:
CNPJ/CPF: 579.274.803-91 CÓDIGO: 123
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II CIDADE..: ALTOS U.F..:: PI

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 100 Geral
000 Geral

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE POSTES E MANILHAS CONFORME NF EM ANEXO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario **VALOR TOTAL...: 2.689,00**

Valor por Extenso:
dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais * * * * * * * * * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 01/10/2019

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/10/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1001028 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
1	669	24/12/2019	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA	NOTA FISCAL	24/12/2019

NOME: JOEL DA ROCHA — 579.274.803-91 — CÓDIGO: 123
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II — ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE POSTES E MANILHAS CONFORME NF EM ANEXO.	Liquido **2.689,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**2.689,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
3.3.90.30.24	MATERIAL DE CONSUMO
15.452.0030.2212.0000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.689,00	2.689,00	2.689,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **2.689,00**

dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais ********** *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 24/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03565

DATA: 24/12/2019 VENCTO:24/12/2019 PAGTO: 24/12/2019

Credor..: JOEL DA ROCHA CNPJ: 579.274.803-91 Cod: 123
Endereço: RUA DOM PEDRO II
Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE POSTES E MANILH AS CONFORME NF EM ANEXO.

Valor **2.689,00**
(dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais) * * *

24/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:24:40
142801428 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 24/12/2019
NR. DOCUMENTO 171.428.510.008.219
VALOR TOTAL 2.689,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JOEL DA ROCHA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 510.008.219-0
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 171.428.000.018.882

==========

NR.AUTENTICACAO 6.F68.5B8.439.262.D98
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, Nº 30
Email: altos@nfsmunicipal.com.br
CNPJ: 06.554.794/0001-11

Número da nota
0000068

Emitida em
16/10/2019 - 11:10:16

Código de verificação
QCLM-7J8W

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 25.961.232/0001-37 **RG/IE:** **Inscrição municipal:** 2862

Nome: JOEL DA ROCHA 57927480391 **N. Fantasia:** CONSTRUROCHA

Endereço: RUA DOM PEDRO II - BATALHÃO -ALTOS-PI **Email:** YAGORROCHA@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 06.554.794/0001-11 **IE/RG:** ISENTO

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS **Nome Fantasia** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO - 30 - CENTRO - ALTOS-PI - CEP: 64290-000

SERVIÇO PRESTADO

Código | Descrição do Serviço

99.99 | OUTROS SERVIÇOS

Discriminação do Serviço

01 POSTE T- 5, 07 TRILHOS 2,60CM,80 LAJOTAS, 06 METROS DE PISO,
06 MEIO FIOS, 01 POSTE, 03 MANILEAS DE 90CM, 01 TAMPA 90CM,
02 TAMPAS DE 110CM, 06 MANILHAS 90CM, 02 TAMPAS DE 90CM

VALOR DA NOTA: R$ 2.689,00

PIS (R$)	CONFINS (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IR (R$)	**ISS (R$)**	**Deduções (R$)**	**Base de Cálculo (R$)**	**Alíquota (%)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TIPO DE OPERAÇÃO: RECOLHIMENTO DO ISS NO MUNICÍPIO
FORMA DE RECOLHIMENTO: NORMAL
ISS DEVIDO PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
TIPO DE EMPRESA: EMPRESA OPTANTE DO MEI

R$:2,689,000

RECIBO

Eu, **Joel da Rocha**, inscrito no CNPJ 25.961.232/0001-37 Residente e domiciliado a rua D. Pedro II, 1150, bairro batalhão, recebi da **prefeitura municipal de altos,** localizada a praça cônego Honório , 30, centro, CEP: 64290-000 Altos – PI, DE R$:2,689,000 (Dois Mil seiscentos e oitenta e nove) referentes a compra de 01 Poste T- 5, 07 trilhos 2,60Cm, 80 lajotas, 06 metros de piso

06 Meio Fios, 01 poste, 03 manilhas de 90cm, 01 tampa 90cm

02 tampas de 110cm, 06 manilhas 90cm, 02 tampas de 90cm

For ser expressão da verdade firmo o presente recibo.

Altos,_____ de _____ de 2019

_____

JOEL DA ROCHA

CNPJ: 25.961.232/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro
CNPJ : 06.554.794/0001-11

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA

Data de Emissão: **31/07/2019**	Número: **009.966**	Validade: **29/10/2019**

Dados do Contribuinte

Matricula: **015.101**	Inscrição: . . . .
CNPJ / CPF: **25.961.232/0001-37**	
Nome: **JOEL DA ROCHA 57927480391**	
Nome Fantasia: **CONSTRUROCHA**	
Endereço: **RUA DOM PEDRO II, 01150 - BACURIZEIRO**	
Complemento:	
Quadra: Lote:	Cidade (UF): **Altos - PI**
Validação: **6Q4PA3QD-Q3E3FUUR-KFPQAA1Q**	

Certificamos, para fins de direito, que não consta no banco de dados desta Prefeitura nenhum débito vencido de : tributos, foros ou tarifas municipais até a presente data. Ficando ressalvado o direito da fazenda pública municipal de cobrar débitos que venham a ser apurados e processados.

Altos, 31 de julho de 2019

PORTARIA 205/2019

Certidão emitida eletronicamente pelo usuário : MICHELLY. Qualquer dúvida quanto a veracidade desta certidão, consulte o Setor Tributário Municipal.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 191025961232000137

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.587.208-8
CNPJ/CPF 25.961.232/0001-37
RAZÃO SOCIAL JOEL DA ROCHA 57927480391

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/10/2019, às 08:30:29

VÁLIDA ATÉ 15/01/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 3AAD-FBAC-8287-7F06-324A-A9DD-1DFD-09C1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOEL DA ROCHA 57927480391
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.961.232/0001-37
Certidão nº: 178344569/2019
Expedição: 31/07/2019, às 09:38:05
Validade: 26/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOEL DA ROCHA 57927480391 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.961.232/0001-37, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOEL DA ROCHA 57927480391
CNPJ: 25.961.232/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:48 do dia 21/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2020.
Código de controle da certidão: **6F0F.6CC6.BF95.95B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Conego Honório, 30 - Centro
06.554.794/0001-11

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

005 - CERTIDÕES DIVERSAS - 2019

DADOS DO CADASTRO ÚNICO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL

Matrícula	Nome	CNPJ / CPF
015.101	JOEL DA ROCHA 57927480391	25.961.232/0001-37

Endereço	Número	Complemento
RUA DOM PEDRO II	01150	

Bairro	Cidade	UF
BACURIZEIRO	Altos	PI

Inscrição	Exercício	Parcela	Número do DAM	Vencimento
	2019	1 / 1	851.283	01/08/2019

Mês	NF/Série	Lançamento	Venc Original	Base de Cálculo	(=) Valor Principal
7	/	31/07/2019	31/07/2019		12,00

Detalhe do Débito

(=) Valor Corrigido	12,00
(-)Descontos	0,00
(+)Multa e Juros	0,00
(=) Valor Final	12,00

Observação

REF. A CND.

Instruções de Pagamento

CADASTRO IMOBILIÁRIO

Base de Cálculo R$	0,00
Área Total (m²)	0,00
Área Unidade (m²)	0,00
Área Const (m²)	0,00
Testadas (m)	0,00
Alíquota (%)	0,00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

212-856827081-4

31/Jul/2019 HORA DF 10:11:02

LOT. 16.005431-1 TERM 022004
LOCALIDADE: ALTOS
AG. VINCULADA: 4727

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE ALTOS

VALOR DO PAGAMENTO: 12,00

816800000001 120001460001
000008512832 015101010054

212-856827081-4

1ª VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.961.232/0001-37 MATRIZ		16/08/2016

NOME EMPRESARIAL
JOEL DA ROCHA 57927480391

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUROCHA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO II	1150	CASA RUA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.290-000	BACURIZEIRO	ALTOS	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 9531-2322

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2019** às **09:02:40** (data e hora de Brasília).

DEPÓSITO DE MANILHAS
O GABRIEL

Manilhas, Lavanderias, Pias, Soleiras,
Jarros, Pedras, Trilhos etc.
CNPJ: 19.830.365-0001/71
Fones (86) 98112-5188 / 99444-8494 / 99943-4860
Rua D.Pedro II, 1140 Bairro Batalhão Altos-PI

Nome: Prefeitura municipal de Altos

Endereço: _____

Fone: _____

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	portas T-5	
07	trilho 260	
80	La Jota	
06	mt pisso	
06	meu Fus	
01	portas	
03	manilha 90	
01	Tampas 90	
02	Tampas 110	
06	manilha 90	
02	Tampas 90	
		2.689,8
Entrega: __/__/__		
	VALOR R$	

JOEL
Ass. do Vendedor

Data: 28/09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1101057

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3 3 90 30	**MATERIAL DE CONSUMO**
3.3.90.30.01	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
127.774,96	**1.986.429,61**	**124.532,98**	**3.241,98**

FICHA..: **107** DATA..: **01/11/2019** LICITAÇÃO..: / PROCESSO..:

CREDOR..: **POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO EIRELI** Telefone: **(86) 3262-**

CNPJ/CPF: **04.641.801/0001-97** CÓDIGO: **1728**

ENDEREÇO: **AV FRANCISCO RAULINO** CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 **Recursos Ordinários**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 100 **Geral**
000 **Geral**

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CONFORME CONTRATO Nº 01.0404/2019..

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario** | **VALOR TOTAL...: 124.532,98**

Valor por Extenso:
cento e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **01/11/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/11/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1101057 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1**	FICHA: 107	DATA: 10/12/2019	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA /	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 10/12/2019

NOME: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO EIRELI 04.641.801/0001-97 CÓDIGO: 1728
ENDEREÇO: AV FRANCISCO RAULINO ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CONFORME CONTRATO Nº 01.0404/2019..	Liquido **124.532,98** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**124.532,98**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
124.532,98	124.532,98	124.532,98	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **124.532,98**

cento e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos ********** **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 10/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03499

DATA: 10/12/2019 VENCTO:10/12/2019 PAGTO: 10/12/2019

Credor..: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTON CNPJ: 04.641.801/0001-97 Cod: 1728
Endereço: AV FRANCISCO RAULINO
Cidade..: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES P ARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CON FORME CONTRATO Nº 01.0404/2019..

Valor **100.000,00**
(cem mil reais) * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03500

DATA: 20/12/2019 VENCTO:20/12/2019 PAGTO: 20/12/2019
Credor..: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTON CNPJ: 04.641.801/0001-97 Cod: 1728
Endereço: AV FRANCISCO RAULINO
Cidade..: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES P ARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CON FORME CONTRATO Nº 01.0404/2019..

Valor **20.000,00**
(vinte mil reais) * * *

RECEBEMOS DE M. G. DA SILVA MACEDO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº: 000.000.595 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL NOTA 124.532,98	

M. G. DA SILVA MACEDO ROD BR 343 KM 9, 00 BAIRRO DOS PAIVAS ALTOS PI TEL/FAX: CEP: 64290000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.595 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2219 1204 6418 0100 0197 5500 1000 0005 9515 9312 5221 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE D	322190018375101 - 10/12/2019 09:07:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
194485447		04.641.801/0001-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA			06.554.794/0001-11	10/12/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA CONEGONORIO, 30	CENTRO		64290-000	10/12/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ALTOS	3262-1137	PI		08:56:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	124.532,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.532,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
000004	DIESEL B S500	27101921	0 60	5929	L	10.457,89	3,49	36.498,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000005	DIESEL B S10	27101921	0 60	5929	UN	12.258,45	3,59	44.007,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000002	GASOLINA C COMUM	27101259	0 60	5929	L	9.893,73	4,45	44.027,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Observações destinadas ao Fisco: Cupons Referenciados Serie:1 Cupons:000043777, 000043783, 000043872 Forma de pagamento: A Vista, Meio de pagamento: Boleto Bancario	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.07.33
1428101428 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN ALTOS - FPM
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5790-8 - ALTOS
CONTA: 7.766-6

FAVORECIDO: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO
CPF/CNPJ: 04.641.801/0001-97
VALOR: R$ 100.000,00
DEBITO EM: 10/12/2019

==========

DOCUMENTO: 121001
AUTENTICACAO SISBB: C.6E0.0B4.430.24A.58B

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2019 -      AUTOATENDIMENTO       - 10.07.35
1428101428          SEGUNDA VIA              0005
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA:        18.932-4
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN ALTOS - FPM
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5790-8 - ALTOS
CONTA:       7.766-6

FAVORECIDO:  POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO
CPF/CNPJ: 04.641.801/0001-97
VALOR: R$                                20.000,00
DEBITO EM: 20/12/2019
================================================
DOCUMENTO: 122002
AUTENTICACAO SISBB:        2.231.F8F.8EF.316.EAC
```

Transação efetuada com sucesso por: J8197004 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1101058

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3 3 90 30	**MATERIAL DE CONSUMO**
3.3.90.30.01	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
53.241,98	2.110.962,59	16.700,10	36.541,88

FICHA..: **107** DATA..: **01/11/2019** LICITAÇÃO..: / PROCESSO..:

CREDOR..: **POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO EIRELI** Telefone: **(86) 3262-**

CNPJ/CPF: **04.641.801/0001-97** CÓDIGO: **1728**

ENDEREÇO: **AV FRANCISCO RAULINO** CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 100 Geral
000 Geral

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CONFORME CONTRATO Nº 01.0404/2019..

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario** **VALOR TOTAL...: 16.700,10**

Valor por Extenso:
**dezesseis mil e setecentos reais e dez centavos * * * * * * * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **01/11/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/11/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1101058 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1**	FICHA: 107	DATA: 13/12/2019	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA /	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 13/12/2019	

NOME: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO EIRELI — 04.641.801/0001-97 — CÓDIGO: 1728
ENDEREÇO: AV FRANCISCO RAULINO — ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CONFORME CONTRATO Nº 01.0404/2019..	Liquido **16.700,10** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**16.700,10**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
16.700,10	16.700,10	16.700,10	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **16.700,10**

dezesseis mil e setecentos reais e dez centavos ********** ********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 13/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03475

DATA: 13/12/2019 VENCTO:13/12/2019 PAGTO: 13/12/2019

Credor..: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTON CNPJ: 04.641.801/0001-97 Cod: 1728
Endereço: AV FRANCISCO RAULINO
Cidade..: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES P ARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CO NFORME CONTRATO Nº 01.0404/2019..

Valor **16.700,10**

(dezesseis mil e setecentos reais e dez centavos) * * *

RECEBEMOS DE M. G. DA SILVA MACEDO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL NOTA 16.700,10	Nº: 000.000.609 SÉRIE : 1

M. G. DA SILVA MACEDO

ROD BR 343 KM 9, 00

BAIRRO DOS PAIVAS
ALTOS
PI
TEL/FAX:
CEP: 64290000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.609
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2219 1204 6418 0100 0197 5500 1000 0006 0916 0708 1118

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE D	322190018577274 - 12/12/2019 18:51:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
194485447		04.641.801/0001-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA			06.554.794/0001-11	12/12/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA CONEGONORIO, 30	CENTRO		64290-000	12/12/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ALTOS	3262-1137	PI		18:41:00

URA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
000004	DIESEL B S500	27101921	0 60	5929	L	1.425,87	3,49	4.976,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000005	DIESEL B S10	27101921	0 60	5929	UN	1.796,53	3,59	6.449,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000002	GASOLINA C COMUM	27101259	0 60	5929	L	1.185,23	4,45	5.274,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Observações destinadas ao Fisco: Cupons Referenciados Serie:1 Cupons:000041592, 000041620, 000043786 Forma de pagamento: A Vista, Meio de pagamento: Boleto Bancario	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 12.09.40
1428101428 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: P M ALTOS ARRECADACAO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 5.731-2

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : P M ALTOS ARRECADACAO
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5790-8 - ALTOS
CONTA: 7.766-6

FAVORECIDO: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO
CPF/CNPJ: 04.641.801/0001-97
VALOR: R$ 16.700,10
DEBITO EM: 13/12/2019

==========

DOCUMENTO: 121301
AUTENTICACAO SISBB: D.B9C.A33.4B0.775.99E

9303-2
R6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1125001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
36.541,88	2.127.662,69	13.300,02	23.241,86

FICHA..: 107 DATA..: 25/11/2019 LICITAÇÃO..: / PROCESSO..:

CREDOR..: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO EIRELI Telefone: (86) 3262-

CNPJ/CPF: 04.641.801/0001-97 CÓDIGO: 1728

ENDEREÇO: AV FRANCISCO RAULINO CIDADE..: ALTOS U.F..:: PI

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 100 Geral
000 Geral

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CONFORME CONTRATO Nº 01.0404/2019..

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario

VALOR TOTAL...: 13.300,02

Valor por Extenso:
treze mil e trezentos reais e dois centavos * * * * * * * * * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 25/11/2019

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 25/11/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1125001 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1**	FICHA: 107	DATA: 13/12/2019	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA /	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 13/12/2019	

NOME: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO EIRELI — 04.641.801/0001-97 — CÓDIGO: 1728
ENDEREÇO: AV FRANCISCO RAULINO — ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CONFORME CONTRATO Nº 01.0404/2019..	Liquido **13.300,02** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**13.300,02**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
13.300,02	13.300,02	13.300,02	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **13.300,02**

treze mil e trezentos reais e dois centavos ********** ******

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 13/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03477

DATA: 13/12/2019 VENCTO:13/12/2019 PAGTO: 13/12/2019

Credor..: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTON CNPJ: 04.641.801/0001-97 Cod: 1728
Endereço: AV FRANCISCO RAULINO
Cidade..: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES P ARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CO NFORME CONTRATO Nº 01.0404/2019..

Valor **13.300,02**
(treze mil e trezentos reais e dois centavos) * * *

RECEBEMOS DE M. G. DA SILVA MACEDO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL NOTA 13.300,02	Nº: 000.000.610 SÉRIE : 1

M. G. DA SILVA MACEDO

ROD BR 343 KM 9, 00
BAIRRO DOS PAIVAS
ALTOS
PI
TEL/FAX:
CEP: 64290000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.610
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2219 1204 6418 0100 0197 5500 1000 0006 1016 0807 7964

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE D	322190018578195 - 12/12/2019 19:01:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
194485447		04.641.801/0001-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA			06.554.794/0001-11	12/12/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA CONEGONORIO, 30	CENTRO		64290-000	12/12/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ALTOS	3262-1137	PI		18:50:00

"URA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,02

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
000004	DIESEL B S500	27101921	0 60	5929	L	1.079,22	3,59	3.874,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000005	DIESEL B S10	27101921	0 60	5929	UN	1.743,54	3,59	6.259,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000002	GASOLINA C COMUM	27101259	0 60	5929	L	711,53	4,45	3.166,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Observações destinadas ao Fisco: Cupons Referenciados Serie:1 Cupons:000041663, 000042153, 000043793 Forma de pagamento: A Vista, Meio de pagamento: Boleto Bancario	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 12.10.27
1428101428 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS IPVA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 9.309-2

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN DE ALTOS IPVA
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5790-8 - ALTOS
CONTA: 7.766-6

FAVORECIDO: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO
CPF/CNPJ: 04.641.801/0001-97
VALOR: R$ 13.300,02
DEBITO EM: 13/12/2019

==========

DOCUMENTO: 121301
AUTENTICACAO SISBB: 4.21B.872.0C0.A94.9F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1105001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0277.2151.0000	TRANSP.DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAT
3 3 90 30	**MATERIAL DE CONSUMO**
3.3.90.30.01	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
54.835,78	85.164,22	11.898,45	42.937,33

FICHA..: **281** DATA..: **05/11/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO EIRELI** Telefone: **(86) 3262-**

CNPJ/CPF: **04.641.801/0001-97** CÓDIGO: **1728**

ENDEREÇO: **AV FRANCISCO RAULINO** CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 123 **Transferências de Recursos do FNDE Refere**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 115 **Recursos Vinculados**
000 **Recursos Vinculados**

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE DE MANUTENCAO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE TRANSPORTES ESCOLARES CONFORME NOTA EM ANEXO.

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario**

VALOR TOTAL...: 11.898,45

Valor por Extenso:
onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavo

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **05/11/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 05/11/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03482

DATA: 13/12/2019 VENCTO:13/12/2019 PAGTO: 13/12/2019

Credor..: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTON CNPJ: 04.641.801/0001-97 Cod: 1728
Endereço: AV FRANCISCO RAULINO
Cidade..: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE DE MANUTENCAO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE TRANSPORTES ESCOLARES CONFORME NOTA EM ANEXO.

Valor **11.898,45**
(onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) * * *

NOTA FISCAL Nº 000.000.608 SÉRIE 1

M. G. DA SILVA MACEDO

ROD BR 343 KM 9, 00
BAIRRO DOS PAIVAS
ALTOS
PI
TEL/FAX:
CEP: 64290-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
1

Nº: 000.000.608
SÉRIE :1 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO:
2219 1204 6418 0100 0197 5500 1000 0006 0816 0608 4264

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUMENTO I

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
194485447		04.641.801/0001-97

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322190018575939 - 12/12/2019 18:37:22

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE EDUCACAO	06.554.794/0005-45	12/12/2019

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
EPITACIO PESSOA, 183	CENTRO	64290-000	12/12/2019

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ALTOS	3262-1137	PI		18:28:00

FATURA

Label10

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.898,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.898,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	B. CALC. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
000004	DIESEL B S500	27101921	0 60	5929	L	1.190,77	3,49	4.155,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000005	DIESEL B S10	27101921	0 60	5929	UN	2.156,73	3,59	7.742,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Observações destinadas ao Fisco:
Cupons Referenciados Serie:1 Cupons:000041633, 000043896, 000044086
Forma de pagamento: A Vista, Meio de pagamento: Boleto Bancario

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE POSTO SANTO ANTONIO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2019 -     AUTOATENDIMENTO      - 11.21.48
1428101428         SEGUNDA VIA              0008
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM ALTOS-PNAT
AGENCIA: 1428-1 CONTA:        13.472-4
==============================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM ALTOS-PNAT
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5790-8 - ALTOS
CONTA:       7.766-6

FAVORECIDO:  POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO
CPF/CNPJ: 04.641.801/0001-97
VALOR: R$                              11.898,45
DEBITO EM: 13/12/2019
==============================================
DOCUMENTO: 121301
AUTENTICACAO SISBB:        D.7D2.C94.C32.AC6.E00
```

Transação efetuada com sucesso por: J8197004 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1201025

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3 3 90 30	**MATERIAL DE CONSUMO**
3.3.90.30.01	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
60.114,26	2.292.090,31	20.000,00	40.114,26

FICHA..: **107** DATA..: **01/12/2019** LICITAÇÃO..: / PROCESSO..:

CREDOR..: **POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO EIRELI** Telefone: **(86) 3262-**

CNPJ/CPF: **04.641.801/0001-97** CÓDIGO: **1728**

ENDEREÇO: **AV FRANCISCO RAULINO** CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : **001 Recursos Ordinários**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : **100 Geral**
000 Geral

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CONFORME CONTRATO Nº 01.0404/2019..

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario** | **VALOR TOTAL...: 20.000,00**

Valor por Extenso:
**vinte mil reais * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1201025 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº
1	107	26/12/2019	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA /		26/12/2019

NOME: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO EIRELI 04.641.801/0001-97 CÓDIGO: 1728
ENDEREÇO: AV FRANCISCO RAULINO ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CONFORME CONTRATO Nº 01.0404/2019..	Liquido **20.000,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**20.000,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **20.000,00**

vinte mil reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 26/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03541

DATA: 26/12/2019 VENCTO:26/12/2019 PAGTO: 26/12/2019

Credor..: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTON CNPJ: 04.641.801/0001-97 Cod: 1728
Endereço: AV FRANCISCO RAULINO
Cidade..: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES P ARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CO NFORME CONTRATO N° 01.0404/2019..

Valor **20.000,00**
(vinte mil reais) * * *

RECEBEMOS DE M. G. DA SILVA MACEDO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL NOTA 20.000,00	Nº: 000.000.621 SÉRIE : 1

M. G. DA SILVA MACEDO ROD BR 343 KM 9, 00 BAIRRO DOS PAIVAS ALTOS PI TEL/FAX: CEP: 64290000	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.000.621 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2219 1204 6418 0100 0197 5500 1000 0006 2116 1904 3300 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE D		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190019251014 - 24/12/2019 09:55:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
194485447		04.641.801/0001-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA			06.554.794/0001-11	24/12/2019
ENDEREÇO PRACA CONEGONORIO, 30	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 64290-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 24/12/2019
MUNICÍPIO ALTOS	FONE/FAX 3262-1137	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:45:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
000002	GASOLINA C COMUM	39100021	0 60	5929	L	2.500,00	4,45	11 125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000005	DIESEL B S10	27101921	0 60	5929	UN	1.500,00	3,59	5.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000004	DIESEL B S500	27101921	0 60	5929	L	1.000,00	3,49	3.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Observações destinadas ao Fisco: Cupons Referenciados ECF:001 COO:045756 Forma de pagamento: A Vista, Meio de pagamento: Boleto Bancario	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.20.47
1428101428 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN DE ALTOS
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5790-8 - ALTOS
CONTA: 7.766-6

FAVORECIDO: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO
CPF/CNPJ: 04.641.801/0001-97
VALOR: R$ 20.000,00
DEBITO EM: 26/12/2019

==========

DOCUMENTO: 122601
AUTENTICACAO SISBB: 4.889.641.5BE.877.1EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1001085

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
21.685,90	1.967.518,67	18.910,94	2.774,96

FICHA..: **107** DATA..: **01/10/2019** LICITAÇÃO..: / PROCESSO..:

CREDOR..: **POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO EIRELI** Telefone: **(86) 3262-**

CNPJ/CPF: **04.641.801/0001-97** CÓDIGO: **1728**

ENDEREÇO: **AV FRANCISCO RAULINO** CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 100 Geral
000 Geral

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CONFORME CONTRATO Nº 01.0404/2019..

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario** **VALOR TOTAL...: 18.910,94**

Valor por Extenso:
dezoito mil, novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **01/10/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **01/10/2019**

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1001085 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1**	FICHA: 107	DATA: 24/12/2019	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA /		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 24/12/2019

NOME: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO EIRELI — 04.641.801/0001-97 — CÓDIGO: 1728
ENDEREÇO: AV FRANCISCO RAULINO — ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercicio Corrente ou Recursos de Exercicios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CONFORME CONTRATO Nº 01.0404/2019..	Liquido **18.910,94** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**18.910,94**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
18.910,94	18.910,94	18.910,94	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **18.910,94**

dezoito mil, novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 24/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03553

DATA: 24/12/2019 VENCTO:24/12/2019 PAGTO: 24/12/2019

Credor..: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTON CNPJ: 04.641.801/0001-97 Cod: 1728
Endereço: AV FRANCISCO RAULINO
Cidade..: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES P ARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CO NFORME CONTRATO Nº 01.0404/2019..

Valor **18.910,94**
(dezoito mil, novecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) * * *

RECEBEMOS DE M. G. DA SILVA MACEDO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL NOTA 18.910,94	Nº: 000.000.598 SÉRIE : 1

M. G. DA SILVA MACEDO

ROD BR 343 KM 9, 00
BAIRRO DOS PAIVAS
ALTOS
PI
TEL/FAX:
CEP: 64290000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.598
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2219 1204 6418 0100 0197 5500 1000 0005 9815 9611 5768

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI	322190018383096 - 10/12/2019 10:37:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
194485447		04.641.801/0001-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA			06.554.794/0001-11	10/12/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
PRACA CONEGONORIO, 30	CENTRO		64290-000	10/12/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
ALTOS	3262-1137	PI		10:18:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.910,94

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.910,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
000059	GRAXA TEXACO CHASSI CA-2 20KG	27101932	0 60	5405	UN	12,00	244,44	2.933,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000063	GRAXA TEXACO MARFAK MP-2 10KG	27101932	0 60	5405	UN	15,00	124,69	1.870,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00061	TEXACO UNIVERSAL EP SAE 90 20L	38190000	0 60	5405	UN	11,00	355,02	3.905,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00074	TEXACO HIDRAULICO HD 68 20L	27101932	0 60	5405	UN	15,00	285,18	4.277,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000053	TEXACO URSA PREMIUM TDX 15W40 1L	27101932	0 60	5405	UN	65,00	24,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000126	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC706 TECFIL	84212990	0 60	5405	UN	11,00	107,96	1.187,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000057	ADIT. TECBRIL TEC COOL TRACTOR 1L	27101932	0 60	5405	UN	15,00	10,16	152,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000060	TEXACO HIDRAULICO HD 68 4L	27101932	0 60	5405	UN	18,00	57,91	1.042,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000094	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC411 TECFIL	84212990	0 60	5405	UN	20,00	52,05	1.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000095	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSD980 TECFIL	84212990	0 60	5405	UN	11,00	85,55	941,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Obrigado e volte sempre! ACS PDV ver 6.3285.0.11 visite www.acssoft.com.br Observações destinadas ao Fisco: Forma de pagamento: A Vista, Meio de pagamento: Boleto Bancario	

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G335061208678386017
06/01/2020 12:20:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.20.46
1428101428 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN DE ALTOS
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5790-8 - ALTOS
CONTA: 7.766-6

FAVORECIDO: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO
CPF/CNPJ: 04.641.801/0001-97
VALOR: R$ 18.910,94
DEBITO EM: 24/12/2019
==========
DOCUMENTO: 122401
AUTENTICACAO SISBB: E.C7A.A95.7DE.13D.714

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1101057

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3 3 90 30	**MATERIAL DE CONSUMO**
3.3.90.30.01	**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
127.774,96	1.986.429,61	124.532,98	3.241,98

FICHA..: **107** DATA..: **01/11/2019** LICITAÇÃO..: / PROCESSO..:

CREDOR..: **POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO EIRELI** Telefone: **(86) 3262-**

CNPJ/CPF: **04.641.801/0001-97** CÓDIGO: **1728**

ENDEREÇO: **AV FRANCISCO RAULINO** CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : **001 Recursos Ordinários**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : **100 Geral**
000 Geral

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CONFORME CONTRATO Nº 01.0404/2019..

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario**

VALOR TOTAL...: 124.532,98

Valor por Extenso:
cento e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **01/11/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **01/11/2019**

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1101057 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
1	107	10/12/2019	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA /		10/12/2019

NOME: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO EIRELI 04.641.801/0001-97 CÓDIGO: 1728
ENDEREÇO: AV FRANCISCO RAULINO ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CONFORME CONTRATO Nº 01.0404/2019..	Liquido **124.532,98** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**124.532,98**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
124.532,98	124.532,98	124.532,98	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **124.532,98**

cento e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos *

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 10/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03554

DATA: 26/12/2019 VENCTO:20/12/2019 PAGTO: 26/12/2019

Credor..: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTON CNPJ: 04.641.801/0001-97 Cod: 1728
Endereço: AV FRANCISCO RAULINO
Cidade..: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES P ARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, CON FORME CONTRATO Nº 01.0404/2019..

Valor **4.532,98**
(quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) * * *

RECEBEMOS DE M. G. DA SILVA MACEDO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR TOTAL NOTA 124.532,98	Nº: 000.000.595 SÉRIE : 1

M. G. DA SILVA MACEDO ROD BR 343 KM 9, 00 BAIRRO DOS PAIVAS ALTOS PI TEL/FAX: CEP: 64290000	**DANFE** **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.000.595 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2219 1204 6418 0100 0197 5500 1000 0005 9515 9312 5221 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE D	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190018375101 - 10/12/2019 09:07:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
194485447		04.641.801/0001-97

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA			06.554.794/0001-11	10/12/2019
ENDEREÇO PRACA CONEGONORIO, 30	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 64290-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/12/2019
MUNICÍPIO ALTOS	FONE/FAX 3262-1137	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 08:56:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	124.532,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.532,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
000004	DIESEL B S500	27101921	0 60	5929	L	10.457,89	3,49	36.498,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000005	DIESEL B S10	27101921	0 60	5929	UN	12.258,45	3,59	44.007,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000002	GASOLINA C COMUM	27101259	0 60	5929	L	9.893,73	4,45	44.027,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Observações destinadas ao Fisco: Cupons Referenciados Serie:1 Cupons:000043777, 000043783, 000043872 Forma de pagamento: A Vista, Meio de pagamento: Boleto Bancario	P6120 FPM P6 4.537,98 7145

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.20.47
1428101428 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN DE ALTOS
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5790-8 - ALTOS
CONTA: 7.766-6

FAVORECIDO: POSTO DE COMBUSTIVEL SANTO ANTONIO
CPF/CNPJ: 04.641.801/0001-97
VALOR: R$ 4.532,98
DEBITO EM: 26/12/2019

==========

DOCUMENTO: 122602
AUTENTICACAO SISBB: 7.4BD.349.83A.115.736

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1201013

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
3 3 90 31	**PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E**
3.3.90.31.02	**PREMIACOES TRABALHOS TECNICO, CIENTIFICO OU ARTIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
15.950,00	24.050,00	3.000,00	12.950,00

FICHA..: **251** DATA..: **01/12/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **PEDRO DE PAULO RIBEIRO MATIAS** Telefone:

CNPJ/CPF: **000.320.943-10** CÓDIGO: **945**

ENDEREÇO: **RUA TAJAIBA** CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 **Recursos Ordinários**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 200 **Educação**
000 **Educação**

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO CAMPEAO ALTOENSE DE QUARENTOES REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 074 DE DEZEMBRO DE 2019

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario** | **VALOR TOTAL...: 3.000,00**

Valor por Extenso:
três mil reais *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **01/12/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **01/12/2019**

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1201013 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
1	251	30/12/2019	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA		30/12/2019

NOME: PEDRO DE PAULO RIBEIRO MATIAS — 000.320.943-10 — CÓDIGO: 945

ENDEREÇO: RUA TAJAIBA — ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 200 Educação 000 Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO CAMPEAO ALTOENSE DE QUARENTOES REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 074 DE DEZEMBRO DE 2019	Liquido **3.000,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**3.000,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.31.02	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **3.000,00**

três mil reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 30/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:

CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03514

DATA: 30/12/2019 VENCTO:30/12/2019 PAGTO: 30/12/2019

Credor..: PEDRO DE PAULO RIBEIRO MATIAS CNPJ: 000.320.943-10 Cod: 945
Endereço: RUA TAJAIBA
Cidade..: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO CAMPEAO ALTOENS E DE QUARENTOES REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 074 DE DEZ EMBRO DE 2019

Valor **3.000,00**
(três mil reais) * * *

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao pagamento do Campeão do Campeonato Altoense de Quarentões realizado no Estádio Felipão nessa cidade no dia 07 de dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: PEDRO DE PAULO RIBEIRO MATIAS

RG: 2267340 SSP.PI CPF: 000.320.943-10

ENDEREÇO: RUA CAZAIBA 1408 BAIXÃO DO SÃO JOSÉ

Pedro de Paulo Ribeiro Matias

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO ATLETA

ALTOS-PI, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

SEMUCE

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
016	001	1428	1	9	18.932-4	6	800	863562	5	R$ 3.000,00

Pague por este cheque a quantia de Três mil reais

e centavos acima

a ou à sua ordem

Altos 09 de Dezembro de 2019.

BANCO DO BRASIL

ALTOS PI
00.000.000/1742.62
PESSOA JURIDICA-DEMAIS
AV. FCO RAULINO 1734
CONFECCAO: 12/2019

MUNICIPIO DE ALTOS
CNPJ 06.554.794/0001-11
CLIENTE BANCARIO DESDE 09/1986

Alessandra Cardoso Santana

⑈0014230⑈ 018863562 5⑈ 042001893249⑈

Alessandra Cardoso Santana

10618664126058

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
PEDRO DE PAULO RIBEIRO MATIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
2267940 SSP PI

CPF
000.320.943-10

DATA NASCIMENTO
29/06/1982

FILIAÇÃO
ADELENO MATIAS DA SILVA
MARIA DO AMPARO RIBEIRO DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04692784220

VALIDADE
20/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/07/2009

OBSERVAÇÕES

Pedro de Paulo Ribeiro Matias
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
21/12/2018

66468418706
PI320707863

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUÍ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1750498081

PROIBIDO PLASTIFICAR
1750498081

equatorial ENERGIA

Para contato conosco, informe esse NÚMERO: 0771597-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.040.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 29406207

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2019	11/11/2019	147	135,26

MARIA DO AMPARO RIBEIRO SILVA
R. CAJAIBA 1408 1408 - BAIXAO DO SAO JOSE
CPF: 00093649789353
CEP: 64.290-000 - ALTOS

ROT: 103 32? 03.10.026200

DADOS DA LEITURA

	kWh
Atual:	30683
Anterior:	30536
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	147
Consumo Faturado:	147

DATAS DA LEITURA

Atual:	04/11/2019
Anterior:	03/10/2019
Próxima Leitura:	04/12/2019
Emissão:	01/11/2019
Apresentação:	04/11/2019
* Dias de Consumo:	32

Forma de Faturamento: NORMAL Código de Irregularidade: FCAM*

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A737223		1.1.1.1	147

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
OUT/19	134
SET/19	140
AGO/19	126
JUL/19	146
JUN/19	143
MAI/19	144
ABR/19	168
MAR/19	157
FEV/19	147
JAN/19	157

TARIFA BRUT TRIBUTOS:
0 A 147 - 0,603646

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 147 A R$ 0,882042 =		129,66
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		2,32
MULTA POR ATRASO 10/19-00		2,43
JUROS POR ATRASO 10/19-00		0,85
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	1,92	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	0,76	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 01/11/2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO 60CC.918D.7875.6482.8799.2F9A.7042.D5D0

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	27,26
Energia:	52,65
Transmissão:	8,90
Encargos:	4,35
Tributos:	36,50

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	129,66	101,13
Alíquota ICMS:	22,00%	
Valor do ICMS:		28,52
Valor do PIS:	1,40%	1,42
Valor do COFINS:	6,49%	6,56

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	6,87	13,74	27,48	3,99	7,98	15,96	3,97	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto ALTOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao pagamento do Campeão do Campeonato Altoense de Quarentões realizado no Estádio Felipão nessa cidade no dia 07 de dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: PEDRO DE PAULO RIBEIRO MATIAS

RG: 2267940 SSP.PI CPF: 000.320.943-10

ENDEREÇO: RUA CARAIBA 1488 BAIRRO DO SÃO JOSÉ

Pedro de Paulo Ribeiro Matias

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO ATLETA

ALTOS-PI, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

SEMUCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1201014

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
3 3 90 31	**PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E**
3.3.90.31.02	**PREMIACOES TRABALHOS TECNICO, CIENTIFICO OU ARTIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
12.950,00	27.050,00	2.000,00	10.950,00

FICHA..: **251** DATA..: **01/12/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **ANTONIA LÚCIA RODRIGUES REGO** Telefone:

CNPJ/CPF: **316.008.448-55** CÓDIGO: **2055**

ENDEREÇO: **RUA CONCEIÇÃO DO CANIDÉ** CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 **Recursos Ordinários**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 200 **Educação**
000 **Educação**

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO CAMPEAO ALTOENSE DE FUTEBOL FEMININO REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2019

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario** **VALOR TOTAL...: 2.000,00**

Valor por Extenso:
dois mil reais *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **01/12/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **01/12/2019**

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1201014 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
1	251	30/12/2019	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA		30/12/2019

NOME: ANTONIA LÚCIA RODRIGUES REGO — 316.008.448-55 — CÓDIGO: 2055
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DO CANIDÉ — ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 200 Educação 000 Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO CAMPEAO ALTOENSE DE FUTEBOL FEMININO REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2019	Liquido **0,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**0,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.31.02	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

VALOR A SER PAGO R$ **0,00**

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 30/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30

06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03515

DATA: 30/12/2019 VENCTO:30/12/2019 PAGTO: 30/12/2019

Credor..: ANTONIA LÚCIA RODRIGUES REGO CNPJ: 316.008.448-55 Cod: 2055

Endereço: RUA CONCEIÇÃO DO CANIDÉ

Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO CAMPEAO ALTOENS E DE FUTEBOL FEMININO REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 07 D E DEZEMBRO DE 2019

Valor **2.000,00**

(dois mil reais) * * *

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao pagamento do Campeão do Campeonato Altoense de Futebol Feminino realizado no Estádio Felipão nessa cidade no dia 07 de dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: ANTONIA LUCIA RODRIGUES REGO

RG: 38 872. 116-9 CPF: 316. 008. 448-55

ENDEREÇO: RUA COLUMAS SÃO LUIS

Antonia Lucia Rodrigues Rego

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO ATLETA

ALTOS-PI, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

SEMUCE

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
016	001	1428	1	9	18.932-4	6	800	863563	3	R$ 2.000,00

Pague por este cheque a quantia de Dois mil reais e centavos acima

a ou à sua ordem

Altos 09 de Dezembro de 2019

BANCO DO BRASIL

ALTOS PI
00.000.000/1742.62
PESSOA JURIDICA-DEMAIS
AV. FCO RAULINO 1734
CONFECCAO: 12/2019

MUNICIPIO DE ALTOS
CNPJ 06.554.794/0001-11
CLIENTE BANCARIO DESDE 09/1986

Alessandra Cardoso Santana

⑈0014289⑈ 018863563⑆ 014001893248⑈

Alessandra Cardoso Santana

10618664126059

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Antonia Lúcia Rodrigues Rego

CARTEIRA DE IDENTIDADE

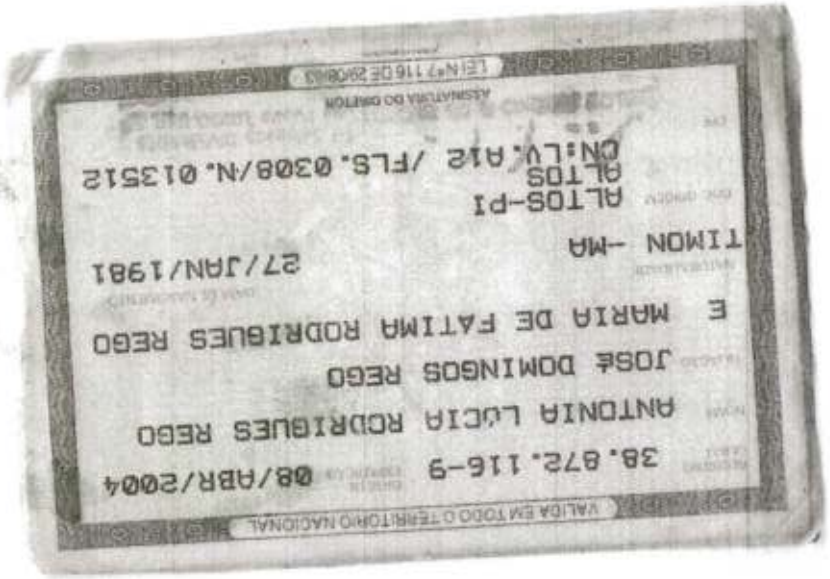

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

38.872.116-9 08/ABR/2004

ANTONIA LUCIA RODRIGUES REGO

JOSÉ DOMINGOS REGO

E MARIA DE FATIMA RODRIGUES REGO

27/JAN/1981 TIMON -MA

ALTOS-PI

ALTOS

CN:LV.A12 /FLS.0308/N.013512

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

316.008.448-55

Nome

ANTONIA LUCIA RODRIGUES REGO

Nascimento

27-01-1981

CORREIOS

Emissão

MAI/2008

equatorial ENERGIA

Para contato [illegible] NUMERO

SEU CÓDIGO 1355134-5

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impresso autorizado pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 30558331

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2019	03/12/2019	30	21,23

MARIA DE FATIMA RODRIGUES REGO
R. COLINAS S/N - SAO LUIS
CPF: 00034032606315
CEP: 64.280-000 - ALTOS

ROT: 118.322.18.03.017000

DADOS DA LEITURA (kWh)

Atual:	4897
Anterior:	4897
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	0
Consumo Faturado:	30 FCAM*
Forma de Fabricamento:	MINIMO
Código de Irregularidade:	

DATAS DA LEITURA

Atual:	26/11/2019
Anterior:	25/10/2019
Próxima Leitura:	26/12/2019
Emissão:	25/11/2019
Apresentação:	26/11/2019
Dias de Consumo:	32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A1464004		1.1.1.1	0

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
OUT/19	0
SET/19	0
AGO/19	0
JUL/19	0
JUN/19	0
MAI/19	0
ABR/19	0
MAR/19	0
FEV/19	0
JAN/19	0

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,651955

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	30 A R$ 0,707916 =	21,23
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,08	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	- 1,01	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

DEBITOS JA REAVISADOS

Mes/Ano	Valor R$
03/2019	20,31

[illegible] no valor de R$ [illegible] (sem acrescimos legais) até esta data. Caso o(s) débito(s) já tenha(m) sido pago(s), procurar uma loja de atendimento da Equatorial Energia com o(s) comprovante(s) de pagamento.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO ADEA.A212.3344.A853.A6E4.E674.E022.B33E

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	5,73
Energia:	11,06
Transmissão:	1,87
Encargos:	0,91
Tributos:	1,66

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:		21,23
Alíquota ICMS:		
Valor do ICMS:		
Valor do PIS:	1,40%	0,29
Valor do COFINS:	6,49%	1,37

BANDEIRAS DE CONTINGÊNCIA

	CE Janeiro	CE Fevereiro	CE Março	PIC Janeiro	PIC Fevereiro	PIC Março	DIAC Mensal	DIAM Mensal
Valor	6,87	13,74	27,48	3,99	7,98	15,96	3,97	
Tributos	0,00			0,00			0,00	

Município: ALTOS — Período de apuração: 09/2019 — Total: 10,62

ROT: 118.322.18.03.017000

equatorial ENERGIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
1355134-5	21,23
MÊS FATURADO	**VENCIMENTO**
11/2019	03/12/2019

Nº da Nota Fiscal: 30558331 FCAM*

83660000000 1 21230017000 9 00000001355 7 13451119008 1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao pagamento do Campeão do Campeonato Altoense de Futebol Feminino realizado no Estádio Felipão nessa cidade no dia 07 de dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: ANTONIA LUCIA RODRIGUES REGO

RG: 38 872. 116-9 CPF: 316. 008. 448-55

ENDEREÇO: NOVA COLINAS SÃO LUIS

Antonia Lucia Rodrigues Rego

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO ATLETA

ALTOS-PI, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

SEMUCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1201015

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
3 3 90 31	**PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E**
3.3.90.31.02	**PREMIACOES TRABALHOS TECNICO, CIENTIFICO OU ARTIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
10.950,00	29.050,00	1.000,00	9.950,00

FICHA..: **251** DATA..: **01/12/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **HERMÍNIO SALES DA SILVA** Telefone:

CNPJ/CPF: **642.479.613-49** CÓDIGO: **2062**

ENDEREÇO: **RUA JOSE DA PRATA** CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : **001 Recursos Ordinários**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : **200 Educação**
000 Educação

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO VICE CAMPEAO ALTOENSE DOS QUARENTOES FEMININO REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2019

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario** **VALOR TOTAL...: 1.000,00**

Valor por Extenso:
**um mil reais * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1201015 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
1	251	30/12/2019	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA		30/12/2019

NOME: HERMÍNIO SALES DA SILVA 642.479.613-49 CÓDIGO: 2062
ENDEREÇO: RUA JOSE DA PRATA ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 200 Educação 000 Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO VICE CAMPEAO ALTOENSE DOS QUARENTOES FEMININO REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2019	Liquido **1.000,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**1.000,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.31.02	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **1.000,00**

um mil reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 30/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE.

DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03516

DATA: 30/12/2019 VENCTO:30/12/2019 PAGTO: 30/12/2019

Credor..: HERMÍNIO SALES DA SILVA CNPJ: 642.479.613-49 Cod: 2062
Endereço: RUA JOSE DA PRATA
Cidade..: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO VICE CAMPEAO ALTOE NSE DOS QUARENTOES FEMININO REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DI A 07 DE DEZEMBRO DE 2019

Valor **1.000,00**
(um mil reais) * * *

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, a importância de R$ 1.000,00 (mil reais), referente ao pagamento do Vice-campeão do Campeonato Altoense de Quarentões realizado no Estádio Felipão nessa cidade no dia 07 de dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: HERMINIO SALES DA SILVA

RG: 1 969.529 CPF: 642.479.613-49

ENDEREÇO: RUA JOSE DA PRATA 2116 CENTRO

Herminio Sales da Silva

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO ATLETA

ALTOS-PI, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

SEMUCE

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	1428	1	9	18.932-4	6	800	863564	1	R$ 1.000,00

Pague por este cheque a quantia de Mil reais

e centavos acima

a ou à sua ordem

Altos 09 de Dezembro de 2019

BANCO DO BRASIL

ALTOS PI
00.000.000/1742.62
PESSOA JURIDICA-DEMAIS
AV. FCO RAULINO 1734
CONFECCAO: 12/2019

MUNICIPIO DE ALTOS
CNPJ 06.554.794/0001-11
CLIENTE BANCARIO DESDE 09/1986

Alessandra Cardoso Santana

⑈001⑆1428⑈ 018863564⑆ 022001893 2⑆1⑈

Alessandra Cardoso Santana

10618664126060

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Herminio Sales da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.[illegible].529 DATA DE EXPEDIÇÃO 13.12.1977

NOME HERMINIO SALES DA SILVA

FILIAÇÃO Francisco Santana da Silva
Maria de Lourdes Sales da Silva

NATURALIDADE Altos-PI. DATA DE NASCIMENTO 18.07.1977

DOC ORIGEM Nasc. 14.627, liv.13-A, fls.20, exp. Altos-PI., a 22.02.1992

CPF

Francisco dos Santos Pinheiro
ASSINATURA DO DIRETOR
Delegacia de Polícia

LEI N°7.116 DE 29.08.83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
HERMINIO SALES DA SILVA

Data do Nascimento
18/07/77

Nº da Inscrição
642479613-49

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Herminio Sales da Silva
HERMINIO SALES DA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/02/99

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
2804238-7	A16F088408	OUT/2019

Nome/Razão Social/Endereço
HERMINIO SALES DA SILVA
RUA JOSE DA PRATA, 2116
CENTRO
ALTOS 64290000

AG= 145

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				4 1 03 0185 0298-000

Período de Consumo De	A	Dias Consumo
06/09/2019	08/10/2019	32

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
04/19	429	11	0
05/19	442	13	0
06/19	462	20	0
07/19	478	16	0
08/19	483	5	0
09/19	498	15	0
10/19	511	13	0

Forma de Faturamento: FATURADO P/ CONSUMO NORMAL

Cód. Responsável	Código da Tarifa
028563541	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
13		

Consumo	Consumo Faturado
13	13

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
	AGUA	48,92
	MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	1,28
	JUROS DE MORA 001/001	0,65
	MANUTENCAO HIDROMETRO	1,90

VENCIMENTO 15/10/2019 **TOTAL A PAGAR (R$)** 52,75

PAGUE ATE O VENCIMENTO. EVITE COBRANCA DE MULTA/JUROS MORA. CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DE AGUA CONFORME PORT. 2914/2011-MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Coli.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas							
Nº Amostras Realizadas							
Nº Amostra que Atende Legislação							
Valor Médio	0.54	0.75	1.53	7.59		0.00	0.00

Conclusão: PRESERVE A QUALIDADE DA AGUA, LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.

Mensagens
A AGESPISA NAO VAI MAIS MANTER SERVICO DE ENTREGA DE CONTA ALTERNATIVA. RETIRE 2 VIA SITE WWW.AGESPISA.COM.BR.
EVITE JOGAR LIXO NA REDE COLETORA. ESGOTO COLETADO PELA AGES PISA RECEBE PROCESSO DE TRATAMENTO ANTES DA DESTINACAO FINAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

ALTOS

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, a importância de R$ 1.000,00 (mil reais), referente ao pagamento do Vice-campeão do Campeonato Altoense de Quarentões realizado no Estádio Felipão nessa cidade no dia 07 de dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: HERMINIO BALES DA SILVA

RG: 1969529 CPF: 642.479.613-49

ENDEREÇO: RUA JOSE DA PRATA 2116 CENTRO

Herminio Sales da Silva

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO ATLETA

ALTOS-PI, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

SEMUCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1201016

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
3 3 90 31	**PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E**
3.3.90.31.02	**PREMIACOES TRABALHOS TECNICO, CIENTIFICO OU ARTIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
9.950,00	30.050,00	1.000,00	8.950,00

FICHA..: **251** DATA..: **01/12/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **MAYRA CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA** Telefone:

CNPJ/CPF: **048.102.903-60** CÓDIGO: **2144**

ENDEREÇO: CIDADE..: **TERESINA** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : **001 Recursos Ordinários**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : **200 Educação**
000 Educação

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO VICE CAMPEAO ALTOENSE FUTEBOL FEMININO REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2019

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario**

VALOR TOTAL...: 1.000,00

Valor por Extenso:
um mil reais *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **01/12/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **01/12/2019**

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1201016 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
1	251	13/12/2019	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA		13/12/2019

NOME: MAYRA CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA 048.102.903-60 CÓDIGO: 2144
ENDEREÇO: TERESINA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 200 Educação 000 Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO VICE CAMPEAO ALTOENSE FUTEBOL FEMININO REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2019	Liquido **1.000,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**1.000,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.31.02	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **1.000,00**

um mil reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 13/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03517

DATA: 13/12/2019 VENCTO:13/12/2019 PAGTO: 13/12/2019

Credor..: MAYRA CAROLINE NASCIMENTO DA SIL CNPJ: 048.102.903-60 Cod: 2144
Endereço:
Cidade..: TERESINA CEP: 64000-000

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO VICE CAMPEAO ALTOE NSE FUTEBOL FEMININO REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2019

Valor **1.000,00**
(um mil reais) * * *

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, a importância de R$ 1.000,00 (mil reais), referente ao pagamento do Vice-campeão do Campeonato Altoense de Futebol Feminino realizado no Estádio Felipão nessa cidade no dia 07 de dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: MAYNA CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA

RG: 2. 970 516 CPF: 048. 102 903-60

ENDEREÇO: LOCALIDADE SANTA TERESA

Mayna Caroline Nascimento da Silva

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO ATLETA

ALTOS-PI, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

SEMUCE

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	1428	1	9	18.932-4	6	800	863561	7

R$ 1.000,00

Pague por este cheque a quantia de Mil reais

e centavos acima

a ou à sua ordem

Altos 09 de Dezembro de 2019

BANCO DO BRASIL

ALTOS PI
00.000.000/1742.62
PESSOA JURIDICA-DEMAIS
AV. FCO RAULINO 1734
CONFECCAO: 12/2019

MUNICIPIO DE ALTOS
CNPJ 06.554.794/0001-11
CLIENTE BANCARIO DESDE 09/1986

Alessandra Cardoso Santana

⑈0011428⑈ 018863561⑆ 087001893246⑈

Alessandra Cardoso Santana

10618664126057

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
Mayra Carolini Nascimento da Silva
0643798
CARTEIRA DE IDENTIDADE

2.970.516
20/01/15
MAYRA CAROLINIE NASCIMENTO DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DA SILVA
LUIS GONZAGA PAULO DA SILVA
TERESINA-PI
28/02/1993
CERT.NASC. 112057 L 75A F 146V
EXP TERESINA-PI 19/07/93
048.102.903-60

equatorial ENERGIA

Para contato

Nº da Nota Fiscal

DEZEMBRO/2019 | 12-12-2019 | CONSUMO 1130 | TOTAL A PAGAR 838,09

LUIZ GONZAGA PAULO DA SILVA
LC STA TERESA S/N SANTA TERESA
CPF: 00028813644300

LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual		Atual	05/12/2019
Anterior	49116	Anterior	05-11-2019
Constante de Multiplicação	48186	Próxima Leitura	05-01-2020
Consumo Medido	1,000	Emissão	04-12-2019
Consumo Faturado	1130	Apresentação	05-12-2019
Forma de Faturamento	1130 LEGAL	Dias de Consumo	

NORMAL — Classificação de Unidade Consumidora — SB

Classificação da Unidade Consumidora — Tel — Descrição da Conta — 4.1.2.5 — 918

NOV/19	1070	CONSUMO 1130 A R$ 0,668350	755,24
OUT/19	1137	CONTR. ILUMINAÇÃO PÚB. (COSIP)	62,42
SET/19	674	MULTA POR ATRASO DE 1 12/19-00	1,16
AGO/19	783	JUROS DE MORA - ATRASO 11/19-00	0,29
JUL/19	828	MULTA POR ATRASO 11/19-00	14,49
JUN/19	835	JUROS POR ATRASO 11/19-00	3,58
MAI/19	1002	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA 2,48	
ABR/19	796	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA 59,73	
MAR/19	930		
FEV/19	969		

MEDIA 20 1/2 930
EA 1132 - 0,45554

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 04-12-2019, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Classificação da Conta - R$		Impostos/Tributos - R$		
0075 1153 0647 1741 C AE 10 8042.5427 FE45		Base de Cálculo		
Distribuição	154,55	Alíquota ICMS		
Transmissão	298,70	Valor do ICMS	755,24	551,12
Energia	50,52	Valor do PIS	27,00%	
Encargos	24,72	Valor da COFINS		203,91
Tributos	226,74		0,212	4,07
			3,41%	18,76

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DEC		FEC		DEC		FEC	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral
Limite								
Realizado	5,19	20,14	29,47	4,24	14,60	23,24	4,44	14,86
Compensação	0,00			0,00			0,00	

POIT

10/2019 — TOTAL A PAGAR - R$ 270,67

equatorial ENERGIA

SEU CÓDIGO: 0386020-5
MÊS FATURADO: 12/2019
VENCIMENTO: 12-12-2019
TOTAL A PAGAR - R$: 838,09

Nº da Nota Fiscal

83620000008 8 38090017000 8 00000000216 3 0385221

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

ALTOS

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, a importância de R$ 1.000,00 (mil ais), referente ao pagamento do Vice-campeão do Campeonato Altoense de Futebol Feminino realizado no Estádio Felipão nessa cidade no dia 07 de dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: MAYRA CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA

RG: _____ CPF: 048.102.903-60

ENDEREÇO: LOCALIDADE SANTA TERESA

Mayra Caroline Nascimento da Silva

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO ATLETA

ALTOS-PI, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

SEMUCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1201017

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
3 3 90 31	**PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E**
3.3.90.31.02	**PREMIACOES TRABALHOS TECNICO, CIENTIFICO OU ARTIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
8.950,00	31.050,00	1.000,00	7.950,00

FICHA..: **251** DATA..: **01/12/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **WANDERSON DIAS DA SILVA** Telefone:

CNPJ/CPF: **075.448.033-09** CÓDIGO: **2145**

ENDEREÇO: **RUA WALL FERRAZ** CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 200 Educação
000 Educação

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO 3 COLOCADO DO CAMPEONATO COPAO RURAL REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2019

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario**

VALOR TOTAL...: 1.000,00

Valor por Extenso:
um mil reais *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos servicos a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **01/12/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **01/12/2019**

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1201017 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 251	DATA: 09/12/2019	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 09/12/2019

NOME: WANDERSON DIAS DA SILVA 075.448.033-09 CÓDIGO: 2145
ENDEREÇO: RUA WALL FERRAZ ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 200 Educação 000 Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO 3 COLOCADO DO CAMPEONATO COPAO RURAL REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2019	Liquido **1.000,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**1.000,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.31.02	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **1.000,00**

um mil reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 09/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03518

DATA: 09/12/2019 VENCTO:09/12/2019 PAGTO: 09/12/2019

Credor..: WANDERSON DIAS DA SILVA CNPJ: 075.448.033-09 Cod: 2145
Endereço: RUA WALL FERRAZ
Cidade..: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO 3 COLOCADO DO CAMP EONATO COPAO RURAL REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 07 DE DE ZEMBRO DE 2019

Valor **1.000,00**
(um mil reais) * * *

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, a importância de R$ 1.000,00 (mil reais), referente ao pagamento do 3º Colocado do Campeonato Copão Rural realizado no Estádio Felipão nessa cidade no dia 28 de dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: WANDERSON DIAS DA SILVA

RG: 4030.374 CPF: 075.448.033-09

ENDEREÇO: RUA WALL FERREIRA N: 1764 CENTRO

Wanderson Dias da Silva

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO ATLETA

ALTOS-PI, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

SEMUCE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Wanderson DIAS DA SILVA

0333397 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.030.374 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/14

NOME
WANDERSON DIAS DA SILVA

FILIAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA SILVA

NATURALIDADE
ALTOS-PI

DATA DE NASCIMENTO
22/06/1999

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 6895 L 7A F 203
EXP ALTOS-PI 29/05/09

CPF

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
075.448.033-09

Nome
WANDERSON DIAS DA SILVA

Nascimento
22/06/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
D15B.7969.DFF0.255E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:47:34 do dia 25/02/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	1428	1	9	18.932-4	6	600	863567	6	R$ 1.000,00

Pague por este cheque a quantia de um mil reais

e centavos acima

a ou à sua ordem

Altos 30 de Dezembro de 2019

BANCO DO BRASIL

ALTOS PI
00.000.000/1742.62
PESSOA JURIDICA-DEMAIS
AV. FCO RAULINO 1734
CONFECCAO: 12/2019

MUNICIPIO DE ALTOS
CNPJ 06.554.794/0001-11
CLIENTE BANCARIO DESDE 09/1986

Alessandra Cardoso Santana

⑈0014285⑈ 018863567⑆ 044001893245⑈

Alessandra Cardoso Santana

10618664126063

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO
0764919-3

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 020913915

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
ABRIL/2019	02-05-2019	61	53,30

JOANA MARTA DA SILVA
R. WALL FERRAZ 1764 1764 CENTRO
CPF: 00064722090300
CEP: 64.290-000 - ALTOS

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	
Anterior:	9090	Anterior:	26/04/2019
Constante de Multiplicação:	9029	Próxima Leitura:	26-03-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	24-05-2019
Consumo Faturado:	61	Apresentação:	24-04-2019
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade: REAM	Dias de Consumo:	26-04-2019

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A69505		1.1.1.1	94

NORMAL 31

Mês/ano consumo	
MAR/19	63
FEV/19	69
JAN/19	78
DEZ/18	79
NOV/18	144
OUT/18	109
SET/18	99
AGO/18	111
JUL/18	0
JUN/18	0

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 61 - 0,61670

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	61 A R$ 0,858460 =	52,36
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		0,94

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

REVISAO TARIFARIA EXTRAORDINARIA MEDIA DE -1,45% A PARTIR DE 01/04/2019, CONFORME RESOLUCAO ANEEL 2.523/2019.
LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 24-04-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento dessas faturas nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	E059.CD4E.C76C.0E81.E6DD.D6CC.8A70.1E14	Base de Cálculo:		
Energia:		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	11,02	Valor do ICMS:	52,36	40,84
Encargos:	21,26	Valor do PIS:	22,00%	
Tributos:	3,59	Valor do COFINS:		11,51
	1,76		1,40%	0,57
	14,73		6,49%	2,65

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC Mensal	DIC Trimestral	DIC Anual	FIC Mensal	FIC Trimestral	FIC Anual	DMIC Mensal	DICRI Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	6,87	13,74	27,48	3,99	7,98	15,96	3,97	
	0,00			0,00			0,00	

Período de apuração: RUSO:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, a importância de R$ 1.000,00 (mil reais), referente ao pagamento do 3º Colocado do Campeonato Copão Rural realizado no Estádio Felipão nessa cidade no dia 28 de dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: WANDERSON DIAS DA SILVA

RG: 4030.374 CPF: 075.448.033-09

ENDEREÇO: RUA WALL FERREIRA Nº 1764 CENTRO

Wanderson Dias da Silva

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO ATLETA

ALTOS-PI, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

SEMUCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1201019

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
3 3 90 31	**PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E**
3.3.90.31.02	**PREMIACOES TRABALHOS TECNICO, CIENTIFICO OU ARTIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
5.950,00	34.050,00	3.000,00	2.950,00

FICHA..: **251** DATA..: **01/12/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **ANTONIO FRANCISCO VIANA DE SOUSA** Telefone:

CNPJ/CPF: **642.932.973-91** CÓDIGO: **2130**

ENDEREÇO: **CONJUNTO CESAR LEAL** CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 **Recursos Ordinários**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 200 **Educação**
000 **Educação**

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO CAMPEAO DO CAMPEONATO COPAO RURAL REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2019

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario**

VALOR TOTAL...: 3.000,00

Valor por Extenso:
**três mil reais * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1201019 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
1	251	09/12/2019	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA		09/12/2019

NOME: ANTONIO FRANCISCO VIANA DE SOUSA 642.932.973-91 CÓDIGO: 2130
ENDEREÇO: CONJUNTO CESAR LEAL ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 200 Educação 000 Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO CAMPEAO DO CAMPEONATO COPAO RURAL REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2019	Liquido **3.000,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**3.000,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.31.02	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **3.000,00**

três mil reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 09/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03520

DATA: 09/12/2019 VENCTO:09/12/2019 PAGTO: 09/12/2019

Credor..: ANTONIO FRANCISCO VIANA DE SOUSA CNPJ: 642.932.973-91 Cod: 2130
Endereço: CONJUNTO CESAR LEAL
Cidade..: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO CAMPEAO DO CAMP EONATO COPAO RURAL REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 07 DE DE ZEMBRO DE 2019

Valor **3.000,00**
(três mil reais) * * *

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao pagamento do Vice-Campeão do Campeonato Copão Rural realizado no Estádio Felipão nessa cidade no dia 28 de dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: ANTONIO FRANCISCO NIANE DE SOUSA

RG: 1. 773 540 CPF: 642.932.973.-91

ENDEREÇO: Conjunto CESAR REAL RUA 2.

Antonio Francisco Niane de Sousa

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO ATLETA

ALTOS-PI, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

SEMUCE

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	1428	1	9	18.932-4	5	800	863565	0	R$ 3.000,00

Pague por este cheque a quantia de três mil reais

e centavos acima

a ou à sua ordem

Altos 30 de Dezembro de 2019

BANCO DO BRASIL

ALTOS PI
00.000.000/1742.62
PESSOA JURIDICA-DEMAIS
AV. FCO RAULINO 1734
CONFECCAO: 12/2019

MUNICIPIO DE ALTOS
CNPJ 06.554.794/0001-11
CLIENTE BANCARIO DESDE 09/1986

Alessandra Cardoso Santana

⑈0014237⑈ 018836565 5⑈ 002001893243⑈

Alessandra Cardoso Santana

10618664126061

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

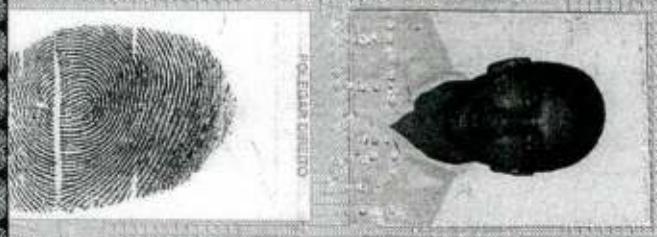

Antonio Francisco Viana de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.773.540 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/18

NOME
ANTONIO FRANCISCO VIANA DE SOUSA

FILIAÇÃO
FRANCISCA DAS CHAGAS VIANA
ANTONIO DE SOUSA

NATURALIDADE
ALTOS-PI

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1980

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 7193 L 208 F 80
EXP ALTOS-PI 28/01/08

CPF
642.932.973-91

ASSINATURA DO DIRETOR
Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Perito Papiloscopista Policial Chefe

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

equatorial ENERGIA
cepisa

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!!

SEU CÓDIGO [redacted]

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 023812700

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
JUNHO/2019	05-07-2019	141	123,00

ELIZANGELA DA CONCEICAO VERAS
CJ CESAR LEAL 275 RUA 2 QD F LOT 22 B-URBANO
CPF: 00004124975309
CEP: 64.290-000 - ALTOS

DADOS DA LEITURA	kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:		Atual:	
Anterior:	668	Anterior:	28/06/2019
Constante de Multiplicação:	527	Próxima Leitura:	30-05-2019
Consumo Medido:	1,000	Emissão:	30-07-2019
Consumo Faturado:	141	Apresentação:	27-06-2019
Forma de Faturamento:	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	28-06-2019

NORMAL 141 FEAM 29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses

HISTÓRICO kWh
Mês/ano consumo

MAI/19	151
ABR/19	142
MAR/19	157
FEV/19	77
JAN/19	0
DEZ/18	0
NOV/18	0
OUT/18	0
SET/18	0
AGO/18	0

NONO A215564E DESCRIÇÃO DA CONTA 1.1.1.1 131

CONSUMO 141 A R$ 0,857002 = 120,83
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP) 2,17
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA - 0,04

SUBVENÇÃO BAIXA RENDA →

TARIFA SEM TRIBUTOS
0 A 141 - 0,615654

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 27-06-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pela data de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre nos contatos ou ligue, escolha o melhor canal de atendimento.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$		
Distribuição:	53D4.E8A9.1862.6379	Base de Cálculo:	4EF4.0C05.15C7.1533	
Energia:		Alíquota ICMS:		
Transmissão:	25,40	Valor do ICMS:	120,83	94,25
Encargos:	49,07	Valor do PIS:	22,00%	
Tributos:	8,29	Valor do COFINS:		26,58

INDICADORES DE CONTINUIDADE 1,40% 1,32

	DEC 04,01			FEC 0,49%			DMIC	DICM 6,11
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite								
Realizado								
Conjunto	6,87	13,74	27,48	3,00			Período de apuração: 15,96	3,97 FUSO
	0,00			0,00			0,00	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

ALTOS

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao pagamento do Vice-Campeão do Campeonato Copão Rural realizado no Estádio Felipão nessa cidade no dia 28 de dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: ANTONIO FRANCISCO VIANA DE SOUSA

RG: 1. 773 540 CPF: 642.932.973.-91

ENDEREÇO: Conjunto CESAR REAL RUA 2.

Antonio Francisco Viana de Sousa.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO ATLETA

ALTOS-PI, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

SEMUCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1201020

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
3 3 90 31	**PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E**
3.3.90.31.02	**PREMIACOES TRABALHOS TECNICO, CIENTIFICO OU ARTIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
2.950,00	37.050,00	200,00	2.750,00

FICHA..: **251** DATA..: **01/12/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **DOMINGOS JOSE DA SILVA VIANA** Telefone:

CNPJ/CPF: **601.936.673-12** CÓDIGO: **2147**

ENDEREÇO: **CONJUNTO JARDIN CIDADE** CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 **Recursos Ordinários**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 200 **Educação**
000 **Educação**

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO ARTILHEIRO DO CAMPEONATO COPAO RURAL REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2019

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario** **VALOR TOTAL...: 200,00**

Valor por Extenso:
duzentos reais *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **01/12/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **01/12/2019**

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1201020 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA	DATA	REQUISIÇÃO Nº
1	251	30/12/2019	

LICITAÇÃO	DOCUMENTO	VENCIMENTO
DISPENSA		30/12/2019

NOME: DOMINGOS JOSE DA SILVA VIANA 601.936.673-12 CÓDIGO: 2147
ENDEREÇO: CONJUNTO JARDIN CIDADE ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 200 Educação 000 Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO ARTILHEIRO DO CAMPEONATO COPAO RURAL REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2019	Liquido **200,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**200,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.31.02	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
200,00	200,00	200,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **200,00**

duzentos reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 30/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03523

DATA: 30/12/2019 VENCTO:30/12/2019 PAGTO: 30/12/2019

Credor..: DOMINGOS JOSE DA SILVA VIANA CNPJ: 601.936.673-12 Cod: 2147
Endereço: CONJUNTO JARDIN CIDADE
Cidade..: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO ARTILHEIRO DO C AMPEONATO COPAO RURAL REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2019

Valor **200,00**
(duzentos reais) * * *

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), referente ao pagamento do artilheiro do Campeonato Copão Rural realizado no Estádio Felipão nessa cidade no dia 28 de dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: DOMINGOS JOSÉ DA SILVA VIANA

RG: 3.006 846 CPF: 605.936.673-12

ENDEREÇO: CONJUNTO JARDIM CIDADE RUA II 106

Domingos José da Silva Viana
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO ATLETA

ALTOS-PI, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

SEMUCE

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	1428	1	9	18.932-4	8	800	863569	2	R$ 209,00

Pague por este cheque a quantia de Duzentos reais

e centavos acima

a ou à sua ordem

Altos 30 de Dezembro de 2019

BANCO DO BRASIL

ALTOS PI
00.000.000/1742.62
PESSOA JURIDICA-DEMAIS
AV. FCO RAULINO 1734
CONFECCAO: 12/2019

MUNICIPIO DE ALTOS
CNPJ 06.554.794/0001-11
CLIENTE BANCARIO DESDE 09/1986

Alessandra Cardoso Santana

⑈00114283⑈ 01886356954 056001893246

Alessandra Cardoso Santana

10618664126065

equatorial ENERGIA

Para contato conosco, informe esse NÚMERO!! SEU CÓDIGO [redacted]

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 30736451

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
DEZEMBRO/2019	10/12/2019	104	60,68

AURICELIA RIBEIRO DA SILVA
CJ JARDIM CIDADE S/N R II N 106 - JARDIM CIDADE
CPF: 00001770930302
CEP: 64.290-000 - ALTOS ROT: 102.322.02.01.010700

Atual:	3694		Atual:	03/12/2019
Anterior:	3590		Anterior:	01/11/2019
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima Leitura:	03/01/2020
Consumo Medido:	104		Emissão:	02/12/2019
Consumo faturado:	104	FCAM*	Apresentação:	03/12/2019
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade:		Dias de Consumo:	32

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.BX.RENDA	MONO	A1564853		1.4.1.1	98

Mês/ano consumo	kWh
NOV/19	90
OUT/19	94
SET/19	100
AGO/19	85
JUL/19	91
JUN/19	102
MAI/19	92
ABR/19	97
MAR/19	104
FEV/19	115

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,219547
31 A 100 - 0,374648
101 A 104 - 0,561975

CONSUMO	30 A R$ 0,292296 =	8,76
	70 A R$ 0,501072 =	35,07
	4 A R$ 0,751615 =	3,00
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		0,87
DIFERENCA DE TARIFA		40,02
SUBVENCAO BAIXA RENDA		29,93-
MULTA POR ATRASO (2X)		2,05
JUROS POR ATRASO (2X)		0,84
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	- 0,06	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	- 2,02	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 02/12/2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

Você pode optar pelas datas de vencimento da sua fatura nos dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO BA58.3D5C.03DA.5E01.1655.8E9A.D364.D0A0

Distribuição:	19,02	Base de Cálculo:	86,85	67,74
Energia:	36,70	Alíquota ICMS:	22,00%	
Transmissão:	6,20	Valor do ICMS:		19,10
Encargos:	3,03	Valor do PIS:	0,73%	0,50
Tributos:	21,90	Valor do COFINS:	3,40%	2,30

	6,87	13,74	27,48	7,99	7,98	15,96	3,97
	0,00			0,00			0,00

ROT: 102.322.02.01.010700

equatorial ENERGIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR – R$
1417613-0	60,68
MÊS FATURADO	**VENCIMENTO**
12/2019	10/12/2019

Nº da Nota Fiscal: 30736451 FCAM*

836700000000 0 60680017000 7 00000001417 5 61301219008 8

SEQ.: 00008 UC: 1417613-0 DT.LEIT.: 03/12/2019 T.ENTR.: 03
LEITURA: 3694 NORMAL TOTAL: 60,68 CARGA: 001
DT.VENC.: 10/12/2019 IRREG.: 000 COLETOR: 4001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

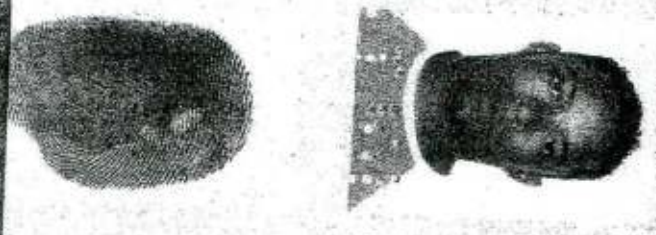

1330183

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.006.846

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/18

NOME DOMINGOS JOSÉ DA SILVA VIANA

FILIAÇÃO MARIA DOMINGAS DA SILVA
JOSÉ DE RIBAMAR DE ARAUJO VIANA

NATURALIDADE ALTOS-PI

DATA DE NASCIMENTO 04/06/1989

DOC. ORIGEM CERT.NASC. 6425 L 7 F 85
EXP ALTOS-PI 25/07/00

CPF 601.936.673-12

1330183

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Papiloscopista Policial Chefe

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), referente ao pagamento do artilheiro do Campeonato Copão Rural realizado no Estádio Felipão nessa cidade no dia 28 de dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: DOMINGOS JOSÉ DA SILVA VIANA

RG: 3.006 846 CPF: 605.936.673-12

ENDEREÇO: CONJUNTO JARDIM CIDADE RUA II 106

Domingos José da Silva Viana

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO ATLETA

ALTOS-PI, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

SEMUCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1201021

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
3 3 90 31	**PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E**
3.3.90.31.02	**PREMIACOES TRABALHOS TECNICO, CIENTIFICO OU ARTIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
2.750,00	37.250,00	150,00	2.600,00

FICHA..: **251** DATA..: **01/12/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **JOSÉ ANTONIO DE MOURA V. ALBUQUERQUE** Telefone:

CNPJ/CPF: **011.540.063-01** CÓDIGO: **631**

ENDEREÇO: CIDADE..:**ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 **Recursos Ordinários**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 200 **Educação**
000 **Educação**

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO MELHOR GOLEIRO DO CAMPEONATO COPAO RURAL REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2019

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario** **VALOR TOTAL...: 150,00**

Valor por Extenso:
cento e cinquenta reais *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **01/12/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **01/12/2019**

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1201021 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
1	251	30/12/2019	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA		30/12/2019

NOME: JOSÉ ANTONIO DE MOURA V. ALBUQUERQUE — 011.540.063-01 — CÓDIGO: 631

ENDEREÇO: ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 200 Educação 000 Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO MELHOR GOLEIRO DO CAMPEONATO COPAO RURAL REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2019	Liquido **150,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**150,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.31.02	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
150,00	150,00	150,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **150,00**

cento e cinquenta reais ********** ***

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 30/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03524

DATA: 30/12/2019 VENCTO:30/12/2019 PAGTO: 30/12/2019

Credor..: JOSÉ ANTONIO DE MOURA V. ALBUQUE CNPJ: 011.540.063-01 Cod: 631
Endereço:
Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO MELHOR GOLEIRO DO CAMPEONATO COPAO RURAL REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 2 8 DE DEZEMBRO DE 2019

Valor **150,00**
(cento e cinquenta reais) * * *

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente ao pagamento do melhor goleiro do Campeonato Copão Rural realizado no Estádio Felipão nessa cidade no dia 28 de dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: JOSÉ ANTONIO DE MOURA VERÇÃO ALBUQUERQUE

RG: 2213 917 CPF: 013.540.063-03

ENDEREÇO: RUA BRASIL 2443 CENTRO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO ATLETA

ALTOS-PI, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

SEMUCE

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	1428	1	9	18.932-4	6	800	863570	6

R$ 150,00

Pague por este cheque a quantia de Cento e cinquenta reais

e centavos acima

a

ou à sua ordem

Altos 30 de Dezembro de 2019

BANCO DO BRASIL

ALTOS PI
00.000.000/1742.62
PESSOA JURIDICA-DEMAIS
AV. FCO RAULINO 1734
CONFECCAO: 12/2019

MUNICIPIO DE ALTOS
CNPJ 06.554.794/0001-11
CLIENTE BANCARIO DESDE 09/1986

Alessandra Cardoso Santana

⑈0011⑆280⑈ 018863570⑆ 027001893260⑈

Alessandra Cardoso Santana

10618664126066

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE ANTONIO DE MOURA VARAO ALBUQUERQUE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
2211917 SSP PI

CPF
011.540.063-01

DATA NASCIMENTO
09/08/1986

FILIAÇÃO
ROBERVAL GABRIEL DE ALBUQUERQUE
FRANCISCA MARIA DE MOURA VARAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03925918216

VALIDADE
28/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
02/09/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12948250 70 AB

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA

DATA DE EMISSÃO
04/09/2016

ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

88913461050
PI317550730

DETRAN PI (PIAUÍ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
12948250 70

AGESPISA Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

Matrícula	Hidrômetro	Referência
27639-1	A18N076048	DEZ/2019

Nome/Razão Social/Endereço
JOSE ANTONIO DE MOURA VARAO ALBOQUERQUE
RUA BRASIL, 2441
CENTRO
ALTOS 64290000 AG: 1

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/3	1				4 3 05 0397 0008-000

Período de Consumo		Dias Consumo
13/11/2019	13/12/2019	30

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
06/19	59	6	0
07/19	63	4	0
08/19	69	6	0
09/19	75	6	0
10/19	81	6	0
11/19	87	6	0
12/19	94	7	0

Forma de Faturamento: FATURADO P/ MINIMO DA LIGACAO
Cód. Responsável: 028693291
Código da Tarifa: 0.
Consumo Médio: 5
Cons. Fixo Água:
Cons. Fixo Esgoto:
Consumo: 7
Consumo Faturado: 10

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		31,37
ESGOTO		20,39
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001		1,07
JUROS DE MORA 001/001		0,53
MANUTENCAO HIDROMETRO		1,60

VENCIMENTO 20/12/2019 **TOTAL A PAGAR (R$)** 54,96

PAGUE ATE O VENCIMENTO. EVITE COBRANCA DE MULTA/JUROS MORA, CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA CONFORME PORT. 2914/2011-MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	pH	Ferro	Coli Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas							
Nº Amostras Realizadas							
Nº Amostra que Atende Legislação							
Valor Médio	1.07		1.59	7.64		3.00	0.00

Conclusão: PRESERVE A QUALIDADE DA AGUA, LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.

Mensagens
A AGESPISA NAO VAI MAIS MANTER SERVICO DE ENTREGA DE CONTA ALTERNATIVA. RETIRE 2 VIA SITE WWW.AGESPISA.COM.BR.
EVITE JOGAR LIXO NA REDE COLETORA, ESGOTO COLETADO PELA AGES PISA RECEBE PROCESSO DE TRATAMENTO ANTES DA DESTINACAO FINAL

Ponto de Apoio

AGESPISA Águas e Esgotos do Piauí S/A
Atendimento ao Consumidor 08000 86 8888

Inscrição	AG:
4 3 05 0337 0008-000	1

Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Matrícula	Referência
1				27639-1	DEZ/2019

VENCIMENTO 20/12/2019 **TOTAL A PAGAR (R$)** 54,96

826XX00000-8 54960001820-0 02763911220-3 190X0000001-7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente ao pagamento do melhor goleiro do Campeonato Copão Rural realizado no Estádio Felipão nessa cidade no dia 28 de dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: JOSÉ ANTONIO DE MOURA VERÇÃO ALBUQUERQUE

RG: 2213 917 CPF: 013.540.063-03

ENDEREÇO: RUA BRASIL 2443 CENTRO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO ATLETA

ALTOS-PI, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

SEMUCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1201022

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
3 3 90 31	**PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E**
3.3.90.31.02	**PREMIACOES TRABALHOS TECNICO, CIENTIFICO OU ARTIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
2.600,00	37.400,00	150,00	2.450,00

FICHA..: **251** DATA..: **01/12/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **ANTONIO IANKY DA SILVA ARAUJO** Telefone:

CNPJ/CPF: **081.638.643-97** CÓDIGO: **2148**

ENDEREÇO: **LOCALIDADE SOTURNO** CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : **001 Recursos Ordinários**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : **200 Educação**
000 Educação

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO REVELAÇAO DO CAMPEONATO COPAO RURAL REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2019

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario** **VALOR TOTAL...: 150,00**

Valor por Extenso:
cento e cinquenta reais *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **01/12/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **01/12/2019**

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1201022 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
1	251	30/12/2019	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA		30/12/2019

NOME: ANTONIO IANKY DA SILVA ARAUJO — 081.638.643-97 — CÓDIGO: 2148
ENDEREÇO: LOCALIDADE SOTURNO — ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 200 Educação 000 Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO REVELAÇAO DO CAMPEONATO COPAO RURAL REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2019	Liquido **150,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**150,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.31.02	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
150,00	150,00	150,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **150,00**

cento e cinquenta reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 30/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03525

DATA: 30/12/2019 VENCTO:30/12/2019 PAGTO: 30/12/2019

Credor..: ANTONIO IANKY DA SILVA ARAUJO CNPJ: 081.638.643-97 Cod: 2148
Endereço: LOCALIDADE SOTURNO
Cidade..: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO REVELAÇAO DO CA MPEONATO COPAO RURAL REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2019

Valor **150,00**
(cento e cinquenta reais) * * *

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente ao pagamento a revelação do Campeonato Copão Rural realizado no Estádio Felipão nessa cidade no dia 28 de dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: ANTONIO IANKY DA SILVA ARAUJO

RG: 4.280.533 CPF: 085.638.603-97

ENDEREÇO: LOCALIDADE SOTEMNO SONIA RURAL

Antonio Ianky da Silva Araújo

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO ATLETA

ALTOS-PI, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

SEMUCE

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	1428	1	9	18.932-4	6	800	863871	4

R$ 150,00

Pague por este cheque a quantia de Cento e cinquenta reais

e centavos acima

a ou à sua ordem

Altos, 30 de Dezembro de 2019

BANCO DO BRASIL

ALTOS PI
00.000.000/1742.62
PESSOA JURIDICA-DEMAIS
AV. FCO RAULINO 1734
CONFECCAO: 12/2019

MUNICIPIO DE ALTOS
CNPJ 06.554.794/0001-11
CLIENTE BANCARIO DESDE 09/1986

Alessandra Cardoso Santana

⑈0114289⑈ 018863571⑆ 006018932⑆49⑈

Alessandra Cardoso Santana

10618664126067

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
081.638.643-97

Nome
ANTONIO IANKY DA SILVA ARAUJO

Nascimento
26/05/2002

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.280.533
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/15
NOME ANTÔNIO IANKY DA SILVA ARAUJO
FILIAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUSA
IVAN FERREIRA DA SILVA ARAUJO
NATURALIDADE ALTOS-PI
DATA DE NASCIMENTO 26/05/2002
DOC. ORIGEM CERT.NASC. 40554 L 45 F 51
CPF 081.638.643-97
TERCEIRA VIA EXP. ALTOS-PI 23/09/02
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CÓDIGO DE CONTROLE
D56C.F224.2542.8496

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 09:01:19 do dia 17/09/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

equatorial ENERGIA
cepisa

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Inc. Estadual: 19.301.383-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizado pela ZFRA2 05/99

Para contato conosco, informe este NÚMERO:

SEU CÓDIGO
0612386-4

Nº da Nota Fiscal
30960124
A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
DEZEMBRO/2019	13/12/2019	57	23,73

MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
LC SOTURNO S/N - B-RURAL
CPF: 000009804.9390
CEP: 64.290.000 - ALTOS

ROT: 105.322.05.81.556000

DADOS DA LEITURA

Atual:	1233	Atual:	06/12/2019
Anterior:	1176	Anterior:	06/11/2019
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	06/01/2020
Consumo Medido:	57	Emissão:	05/12/2019
Consumo Faturado:	57 FCAM*	Apresentação:	06/12/2019
Forma de Faturamento:	NORMAL	Dias de Consumo:	30

Código de Irregularidade:

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESID.EX.RENDA	MONO	A2043577		1.4.1.1	48

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo

NOV/19	53
OUT/19	53
SET/19	47
AGO/19	42
JUL/19	50
JUN/19	49
MAI/19	47
ABR/19	50
MAR/19	47
FEV/19	48

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 30 - 0,216472
31 A 57 - 0,374518

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 30 A R$ 0,292194 =		8,76
27 A R$ 0,500899 =		13,52
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		0,41
DIFERENCA DE TARIFA		25,30
SUBVENCAO BAIXA RENDA		18,93-
MULTA POR ATRASO 11/19-00		0,54
JUROS POR ATRASO 11/19-00		0,13
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	0,06	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	0,85	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 05/12/2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO 9E37.EEE6.3B44.B8AB.8565.24BF.1C5C.5EE3

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	10,42
Energia:	20,11
Transmissão:	3,40
Encargos:	1,66
Tributos:	11,99

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	47,58	37,11
Alíquota ICMS:	22,00%	
Valor do ICMS:		10,46
Valor do PIS:	0,73%	0,27
Valor do COFINS:	3,40%	1,26

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	6,87	13,74	27,48	3,99	7,98	15,96	3,97	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto: ALTOS Período de apuração: 10/2019 EUSD: 7,94

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

ALTOS

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente ao pagamento a revelação do Campeonato Copão Rural realizado no Estádio Felipão nessa cidade no dia 28 de dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: ANTONIO JANKY DA SILVA ANACLETO

RG: 4.280.533 CPF: 081.638.643-97

ENDEREÇO: LOCALIDADE SUTUNHO SOMA RURAL

Antonio Janky da Silva Araújo
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO ATLETA

ALTOS-PI, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

SEMUCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1205003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
3 3 90 31	**PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E**
3.3.90.31.02	**PREMIACOES TRABALHOS TECNICO, CIENTIFICO OU ARTIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
11.950,00	38.050,00	7.695,00	4.255,00

FICHA..: **251** DATA..: **05/12/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **HILDEMAR DE ARAUJO NASCIMENTO** Telefone:

CNPJ/CPF: **839.965.323-34** CÓDIGO: **2146**

ENDEREÇO: **RUA ALTANEIRA** CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 **Recursos Ordinários**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 200 **Educação**
000 **Educação**

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO CAMPEAO DO CAMPEONATO COPAO RURAL REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2019

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario**

VALOR TOTAL...: 7.695,00

Valor por Extenso:
sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais * * * * * * * * * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **05/12/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **05/12/2019**

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1205003 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
1	251	26/12/2019	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA		26/12/2019

NOME: HILDEMAR DE ARAUJO NASCIMENTO 839.965.323-34 CÓDIGO: 2146
ENDEREÇO: RUA ALTANEIRA ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 200 Educação 000 Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO CAMPEAO DO CAMPEONATO COPAO RURAL REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2019	Liquido **7.695,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**7.695,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.31.02	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
7.695,00	7.695,00	7.695,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **7.695,00**

sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais ********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 26/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03547

DATA: 26/12/2019 VENCTO:26/12/2019 PAGTO: 26/12/2019

Credor..: HILDEMAR DE ARAUJO NASCIMENTO CNPJ: 839.965.323-34 Cod: 2146
Endereço: RUA ALTANEIRA
Cidade..: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO CAMPEAO DO CAMPEONATO COPAO RURAL REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2019

Valor **7.695,00**
(sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais) * * *

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

R1 m:6060 tm: 06/01/20.

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, Uma moto Pop 110 na importância de R$ 7.695,00 (sete mil seiscentos e noventa e cinco reais), de acordo com a noto fiscal referente ao pagamento do Campeão do Campeonato Copão Rural, realizado no Estádio Felipão nessa cidade dia 28 de Dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: HILDEMAN DE ARAUJO NASCIMENTO
RG: 375245650 CPF: 839.965.323-34
ENDEREÇO: RUA ALTANEIRA 175 BAIRRO

TIME:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EQUIPE

ALTOS-PI, 28 de DEZEMBRO DE 2019

RECEBEMOS DE PARNAUTO PIRIPIRI LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 000.108.820
SÉRIE: 1

PARNAUTO PIRIPIRI LTDA

Parnauto

AV. ADERSON FERREIRA, 2.074,
PACIENCIA, PIRIPIRI/PI
CEP: 64.260-000
FONE/FAX: (86) 3276-3999
SITE: WWW.PARNAUTO.COM.BR
E-MAIL: PIRIPIRI@PARNAUTO.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N° 000.108.820
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2219 1205 9060 8300 0104 5500 1000 1088 2016 0740 0654

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REMESSA PARA DEMONSTRACAO	322190019419745 27/12/2019 16:28:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
194525600		05.906.083/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MANOEL MEDEIROS DA COSTA	737.581.673-53	27/12/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R BRASIL, 114 CONJ AURORA TROPICAL	CENTRO	64.290-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
[illegible]S	(86) 99471-7832	PI		

[illegible]ORA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.690,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.690,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				87,000	87,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC	V. TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
9C2JB0100KR364143	HONDA POP 110I, CHASSI 9C2JB0100KR364143 COR: BRANCA, CILINDRADAS: 109, No. DO MOTOR: JB01E0K364186, RENAVAM: 002891, POTENCIA: 7,9 CV, TIPO DE PINTURA: SOLIDA, MARCA: HONDA, CATEGORIA DO MODELO: CITY, ESPECIE: PASSAGEIRO, COMBUSTIVEL: GASOLINA, ANO FAB: 2019, ANO MOD: 2019, CAP DE PASSAGEIROS: 2, TRANSMISSAO: MANUAL, PNEU DIANTEIRO: 17, PNEU TRASEIRO: 14, TIPO VEICULO: MOTOCICLETA, SERIAL (SERIE): 0KR364143, CMKG (TORQUE): 0,0001, DIST. ENTRE EIXOS (MM): 1234, ESTADO: NOVO	87112010	050	5912	UN	1,000	7.690,00	0,00	7.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO I S S Q N

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Ficha 1797, NF origem NF-E 12783866/27 27/11/2019	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HILDEMAR DE ARAUJO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
375245650 SSP SP

CPF
839.965.323-34

DATA NASCIMENTO
03/01/1979

FILIAÇÃO
JOAQUIM JOSE DO NASCIMENTO
FRANCISCA DE ARAUJO NASCIMENTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02526238600

VALIDADE
19/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/09/1997

OBSERVAÇÕES

HILDEMAR DE ARAUJO NASCIMENTO
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
23/01/2018

06978946115
P1320173690

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUÍ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1554781590

PROIBIDO PLASTIFICAR
1554781590

equatorial ENERGIA

Para contato informe o código NUMERO!!

SEU CÓDIGO 0806933-6

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 30330491

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2019	10/12/2019	262	261,40

JOAQUIM JOSE DO NASCIMENTO
R. ALTANEIRA 171 171 - DNER
CPF: 00000000000000
CEP: 64 290-000 - ALTOS

ROT: 115 322 15-01.015200

DADOS DA LEITURA

	kWh
Atual:	4424
Anterior:	4162
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	262
Consumo Faturado:	262

Forma de Faturamento: NORMAL Código de Irregularidade: FCAM*

DATAS DA LEITURA

Atual:	21/11/2019
Anterior:	22/10/2019
Próxima Leitura:	20/12/2019
Emissão:	20/11/2019
Apresentação:	21/11/2019
Dias de Consumo:	30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A2080337		1.1.1.1	220

HISTÓRICO kWh

Mês/ano consumo	
OUT/19	293
SET/19	248
AGO/19	222
JUL/19	196
JUN/19	204
MAI/19	202
ABR/19	187
MAR/19	160
FEV/19	180
JAN/19	212

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 262 - 0.848991

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 262 A R$ 0,965283 =		252,90
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		8,50
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	1,17	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	7,63	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

DEBITOS JA REAVISADOS

Mes/Ano	Valor R$
01/2015	165,25

AVISO DE DEBITOS VENCIDOS

Informamos existir(em) debito(s) vencido(s) no valor de R$ 165,25 (sem acrescimos legais) ate esta data. Caso o(s) debito(s) ja tenha(m) sido pago(s), procurar uma loja de atendimento de Equatorial Energia com o(s) comprovante(s) de pagamento.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Voce pode optar pelas datas do vencimento da sua fatura em: dia 1, 5, 10, 15, 20 ou 25 ate 48 horas ap[illegible] nos nossos centros de atendimento.

RESERVADO AO FISCO C3CC.5EBD.7C6D.9505.95FC.7BCF.1E6D.59A4

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	49,74
Energia:	96,10
Transmissão:	16,25
Encargos:	7,95
Tributos:	82,86

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	252,90	184,62
Alíquota ICMS:	27,00%	
Valor do ICMS:		68,28
Valor do PIS:	1,40%	2,60
Valor do COFINS:	6,49%	11,98

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC Mensal	DIC Trimestral	DIC Anual	FIC Mensal	FIC Trimestral	FIC Anual	DMIC Mensal	DICRI Mensal
Limite	6,87	13,74	27,48	3,99	7,98	15,96	3,97	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto ALTOS Período de apuração: 09/2019 EUSD: 87,81

Godinho

26/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:30:50
142801428 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 26/12/2019
NR. DOCUMENTO 551.428.000.020.508
VALOR TOTAL 7.695,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MANOEL MEDEIROS DA COSTA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 20.508-7
NR. DOCUMENTO 551.428.000.018.882
==========
NR.AUTENTICACAO A.62B.123.B44.EDD.477

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

ALTOS

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, Uma moto Pop 110 na importância de R$ 7.695,00 (sete mil seiscentos e noventa e cinco reais), de acordo com a noto fiscal referente ao pagamento do Campeão do Campeonato Copão Rural, realizado no Estádio Felipão nessa cidade dia 28 de Dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: WILDEMAN DE ARAUJO NASCIMENTO

RG: 3752415650 CPF: 839.965.323-34

ENDEREÇO: RUA ALTANEIRA 171 DALEM

TIME:

Wildeman Araújo Nascimento.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EQUIPE

ALTOS-PI, 28 de DEZEMBRO DE 2019

SEMUCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1201018

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
3 3 90 31	**PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E**
3.3.90.31.02	**PREMIACOES TRABALHOS TECNICO, CIENTIFICO OU ARTIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
7.950,00	32.050,00	2.000,00	5.950,00

FICHA..: **251** DATA..: **01/12/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **HILDEMAR DE ARAUJO NASCIMENTO** Telefone:

CNPJ/CPF: **839.965.323-34** CÓDIGO: **2146**

ENDEREÇO: **RUA ALTANEIRA** CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 **Recursos Ordinários**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 200 **Educação**
000 **Educação**

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO CAMPEAO DO CAMPEONATO COPAO RURAL REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2019

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario**

VALOR TOTAL...: 2.000,00

Valor por Extenso:
dois mil reais *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos servicos a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **01/12/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/12/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03519

DATA: 09/12/2019 VENCTO:09/12/2019 PAGTO: 09/12/2019

Credor..: HILDEMAR DE ARAUJO NASCIMENTO CNPJ: 839.965.323-34 Cod: 2146
Endereço: RUA ALTANEIRA
Cidade..: ALTOS CEP: 64290-000

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO CAMPEAO DO CAMPEONATO COPAO RURAL REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2019

Valor **2.000,00**
(dois mil reais) * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1201018 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 251	DATA: 09/12/2019	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 09/12/2019

NOME: HILDEMAR DE ARAUJO NASCIMENTO 839.965.323-34 CÓDIGO: 2146
ENDEREÇO: RUA ALTANEIRA ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercicio Corrente ou Recursos de Exercicios Anteri 001 Recursos Ordinários 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 200 Educação 000 Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇAO DO CAMPEAO DO CAMPEONATO COPAO RURAL REALIZADO NO MUNICIPIO NO ESTADIO FELIPAO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2019	Liquido **2.000,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**2.000,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.31.02	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **2.000,00**

dois mil reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 09/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao pagamento do Campeão do Campeonato Copão Rural realizado no Estádio Felipão nessa cidade no dia 28 de dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: HILDEMAN DE ARAUJO NASCIMENTO

RG: 37545650 CPF: 839.965.323-34

ENDEREÇO: RUA ALTAMEINA 171 DAIER

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO ATLETA

ALTOS-PI, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

SEMUCE

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	1428	1	9	18.932-4	6	800	863566	8	R$ 2.000,00

Pague por este cheque a quantia de Dois mil reais

e centavos acima

a ou à sua ordem

Altos 30 de Dezembro de 2019

BANCO DO BRASIL

ALTOS PI
00.000.000/1742.62
PESSOA JURIDICA-DEMAIS
AV. FCO RAULINO 1734
CONFECCAO: 12/2019

MUNICIPIO DE ALTOS
CNPJ 06.554.794/0001-11
CLIENTE BANCARIO DESDE 09/1986

Alessandra Cardoso Santana

⑈0014286⑈ 018863566⑆ 015001893245⑈

Alessandra Cardoso Santana

10618664126062

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HILDEMAR DE ARAUJO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
375245650 SSP SP

CPF
839.965.323-34

DATA NASCIMENTO
03/01/1979

FILIAÇÃO
JOAQUIM JOSE DO NASCIMENTO
FRANCISCA DE ARAUJO NASCIMENTO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
02526238600

VALIDADE
19/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/09/1997

OBSERVAÇÕES

HILDEMAR DE ARAUJO NASCIMENTO
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
23/01/2018

06978946115
PI320173690

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUÍ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1554781590

PROIBIDO PLASTIFICAR
1554781590

equatorial ENERGIA

Para contato conosco, informe o seu NÚMERO!!

SEU CÓDIGO 0806933-6

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 30330491

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
NOVEMBRO/2019	10/12/2019	262	261,40

JOAQUIM JOSE DO NASCIMENTO
R. ALTANEIRA 171 171 - DNER
CPF: 00000000000000
CEP: 64.290.000 - ALTOS

ROT: 115.322.15.01.015200

DADOS DA LEITURA

	kWh
Atual:	4424
Anterior:	4162
Constante de Multiplicação:	1,000
Consumo Medido:	262
Consumo Faturado:	262 FCAM*

Forma de Faturamento: NORMAL Código de Irregularidade:

DATAS DA LEITURA

Atual:	21/11/2019
Anterior:	22/10/2019
Próxima Leitura:	20/12/2019
Emissão:	20/11/2019
Apresentação:	21/11/2019

Dias de Consumo: 30

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A2080337		1.1.1.1	220

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
OUT/19	293
SET/19	248
AGO/19	222
JUL/19	196
JUN/19	204
MAI/19	202
ABR/19	187
MAR/19	160
FEV/19	180
JAN/19	212

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 h 262 - 0,64289

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 262 A R$ 0,965283 =		252,90
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)		8,50
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	1,17	
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	7,63	

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

DEBITOS JA REAVISADOS

Mes/Ano	Valor R$
01/2015	165,25

****** AVISO DE DEBITOS VENCIDOS ******

Informamos existir(em) debito(s) vencido(s) no valor de R$ *****165,25 (sem acrescimos legais) ate esta data. Caso o(s) debito(s) ja tenha(m) sido pago(s), procurar uma loja de atendimento de Equatorial Energia com o(s) comprovante(s) de pagamento.

LIGUE 0800 086 0800 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

Você pode optar pelas datas de vencimento do seu faturamento: dias 1, 5, 10, 15, 20 ou 25, entre em contato por meio dos nossos canais de atendimento.

RESERVADO AO FISCO C3CC.5EBD.7C6D.9505.95FC.7BCF.1E6D.59A4

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R$

Distribuição:	49,74
Energia:	96,10
Transmissão:	16,25
Encargos:	7,95
Tributos:	82,86

IMPOSTOS/TRIBUTOS - R$

Base de Cálculo:	252,90	184,62
Alíquota ICMS:	27,00%	
Valor do ICMS:		68,28
Valor do PIS:	1,40%	2,60
Valor do COFINS:	6,49%	11,98

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC Mensal	DIC Trimestral	DIC Anual	FIC Mensal	FIC Trimestral	FIC Anual	DMIC Mensal	DICRI Mensal
Limite	6,87	13,74	27,48	3,99	7,98	15,96	3,97	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto: ALTOS Período de apuração: 09/2019 DIRD: 87,81

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE

RECIBO

Recebi da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte da cidade de Altos, Estado do Piauí, localizada no Centro Artesanal e Cultural Poeta Zé da Prata, Centro, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao pagamento do Campeão do Campeonato Copão Rural realizado no Estádio Felipão nessa cidade no dia 28 de dezembro do ano em curso.

Para maior firmeza e sinal de fé, firmo o presente.

Nome: HILDEMAN DE ARAUJO NASCIMENTO

RG: 37545650 CPF: 839.965.323-34

ENDEREÇO: RUA ALTAMIRA 171 DNER

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO ATLETA

ALTOS-PI, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

SEMUCE

$ 6 000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 111005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02	GABINETE DO PREFEITO
02.03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.121.0042.2009.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
3.3.90.35.01	CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANCEIRA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
80.000,00	0,00	72.000,00	8.000,00

FICHA..: 80 DATA..: 11/01/2019 LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: MIGUEL MARCONI FERREIRA JUNIOR - ME Telefone: (86) 9479-

CNPJ/CPF: 26.649.744/0001-25 CÓDIGO: 1440

ENDEREÇO: CJ RENASCENCA II CIDADE..: TERESINA U.F..:: PI

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 100 Geral
000 Geral

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS CONTABEIS CONFORME CONTRATO DE INEXIBILIDADE N°01.1812/2018.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 72.000,00

Valor por Extenso:
setenta e dois mil reais *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos servicos a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 11/01/2019

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 11/01/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

111005 / 11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA	DATA	REQUISIÇÃO Nº
11	80	24/12/2019	

LICITAÇÃO	DOCUMENTO	VENCIMENTO
DISPENSA	NOTA FISCAL	24/12/2019

NOME: MIGUEL MARCONI FERREIRA JUNIOR - ME — 26.649.744/0001-25 — CÓDIGO: 1440
ENDEREÇO: CJ RENASCENCA II — TERESINA

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS CONTABEIS CONFORME CONTRATO DE INEXIBILIDADE Nº01.1812/2018.	Liquido **6.000,00** Desconto **0,00**
GL	**SOMA**	**6.000,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02	GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
04.121.0042.2009.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
72.000,00	66.000,00	6.000,00	6.000,00

VALOR A SER PAGO R$ **6.000,00**

seis mil reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 24/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03556

DATA: 24/12/2019 VENCTO:24/12/2019 PAGTO: 24/12/2019

Credor..: MIGUEL MARCONI FERREIRA JUNIOR - CNPJ: 26.649.744/0001-25 Cod: 1440
Endereço: CJ RENASCENCA II
Cidade..: TERESINA CEP: 64082-550

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS CONTABEIS CONFORME CONTRATO DE INEXIBILIDADE N°01.1812/2018.

Valor **6.000,00**
(seis mil reais) * * *

Prefeitura do Município de Teresina **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**	Número da Nota **00000143** Data e Hora de Emissão **02/12/2019 18:48:30** Código de Verificação **98658629**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MIGUEL MARCONI FERREIRA JUNIOR ME**
CPF/CNPJ: **26.649.744/0001-25** Inscrição Municipal : **461752-5**
Endereço: **RUA TENENTE MARIANO, Nº19 - QUADRA: 49;COMPLEMENTO: A C 1 - BAIRRO RENASCENCA - CEP:64083 010**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

ome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**
PF/CNPJ: **06.554.794/0001-11**
ndereço: **PRACA CONEGO HONORIO, Nº30 - BAIRRO CENTRO - CEP:64290-000**
lunicípio: **ALTOS** UF: **PI** E-mail: **PMALTOS.PI@BOL.COM.BR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

lescrição:
ERVIÇO PRESTADO JUNTO AO TCE-PI NA ELABORAÇÃO DE BALANCETE MENSAL NO EXERCICIO DE 2019.
ANCO DO BRASIL
GENCIA: 5602-2
CONTA CORRENTE: 46362-0

r... ...vel	Item	Qtde	Unitário R$	Total R
SIM	ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA NA CONTABILIDADE	1	6000,00	6.000,0

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 6.000,00

alor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 6.000,00**	**0,00%**	**R$ 0,0**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **12/2019** Tributação: **TRIBUTÁVEL FIXO**
Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI** Incidência: **TERESINA/PI**
Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
CNAE: **692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**
Serviço: **1718 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIGUEL MARCONI FERREIRA JUNIOR
CNPJ: 26.649.744/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:34:40 do dia 27/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2019.
Código de controle da certidão: **9BE5.C8A6.3502.3544**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.649.744/0001-25
Razão Social: MIGUEL MARCONI FERREIRA JUNIOR ME
Endereço: CONJ RENASCENCA II QD 49 CASA 19 SALA A / RENASCENCA / TERESINA / PI / 64082-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/11/2019 a 25/12/2019

Certificação Número: 2019112604440426902160

Informação obtida em 02/12/2019 09:17:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIGUEL MARCONI FERREIRA JUNIOR
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.649.744/0001-25
Certidão nº: 190884271/2019
Expedição: 02/12/2019, às 09:12:40
Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIGUEL MARCONI FERREIRA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.649.744/0001-25, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

24/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:20:32
142801428 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM ALTOS -SNA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 17.726-1
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 24/12/2019
NR. DOCUMENTO 555.602.000.046.362
VALOR TOTAL 6.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MIGUEL MARCONI FERREIRA J
AGENCIA: 5602-2 CONTA: 46.362-0
NR. DOCUMENTO 551.428.000.017.726
==========
NR.AUTENTICACAO 9.D6F.F6B.657.510.85E

Transação efetuada com sucesso por: J8197004 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 701035

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.365.0267.2032.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3 3 90 36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**
3.3.90.36.15	**LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
12.099,50	7.900,50	1.646,75	10.452,75

FICHA..: **293** DATA..: **01/07/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **MARIA GEISA NUNES MOREIRA** Telefone:

CNPJ/CPF: **029.718.043-64** CÓDIGO: **1596**

ENDEREÇO: **RUA TRAVESA SÃO FRANCISCO** CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 **Recursos Ordinários**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 200 **Educação**
000 **Educação**

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA AS COMEMORAÇÕES DAS FESTAS JUNINAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E AULAS PREPARATÓRIAS PARA O ENEM, CONFORME ORÇAMENTO ANEXADO.

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario** | **VALOR TOTAL...: 1.646,75**

Valor por Extenso:
um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **01/07/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/07/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

701035 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 293	DATA: 12/12/2019	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 12/12/2019

NOME: MARIA GEISA NUNES MOREIRA — 029.718.043-64 — CÓDIGO: 1596
ENDEREÇO: RUA TRAVESA SÃO FRANCISCO — ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 200 Educação 000 Educação	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA AS COMEMORAÇÕES DAS FESTAS JUNINAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E AULAS PREPARATÓRIAS PARA O ENEM,CONFORME ORÇAMENTO ANEXADO.	Liquido **1.378,47** Desconto **268,28**
OR	**SOMA**	**1.646,75**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.36.15	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.365.0267.2032.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.646,75	1.646,75	1.646,75	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **1.646,75**

um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos ********** ********** **********

DESCONTOS

1	1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N	87,14	9001	9999.00.0.1.10	INSS PREF	181,14

TOTAL DE DESCONTOS **268,28**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 12/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03506

DATA: 12/12/2019 VENCTO:12/12/2019 PAGTO: 12/12/2019

Credor..: MARIA GEISA NUNES MOREIRA CNPJ: 029.718.043-64 Cod: 1596
Endereço: RUA TRAVESA SÃO FRANCISCO
Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA AS COMEMORAÇÕES DAS FESTAS JUNINAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E A ULAS PREPARATÓRIAS PARA O ENEM,CONFORME ORÇAMENTO ANEXADO.

Valor **1.646,75**

(um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Conego Honório, 30 - Centro
06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R$

1.646,75

Recebí(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALTOS PI, a importancia de:

UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

Referente a:

REF A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLASTICAS PARA AS COMEMORAÇÕES DAS FESTAS JUNINAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E AULAS PREPARATÓRIAS PARA O ENEM CONFORME ORÇAMENTO ANEXADO.

Número do Documento Fiscal

17457

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito

maria Geisa nunes moreira
Assinatura

NOME **MARIA GEISA NUNES MOREIRA**		
CNPJ / CPF **029.718.043-64**	I E / RG	NIT / PIS / PASEP **20349427113**
ENDEREÇO **RUA TRAV SAO FRANCISCO, 00228**		Data de Nascimento **22/01/1980**
BAIRRO / COMPLEMENTO **TRANQUEIRA**	CIDADE **Altos**	UF **PI**

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	**1.646,75**
Retenção do INSS	**R$ 181,14**
Retenção do IRRF	**R$ 0,00**
Retenção do ISS	**R$ 87,14**
Valor Líquido a Receber	**R$ 1.378,47**

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ : 06.554.794/0001-11

Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/ Série: **00017457/2**

Data de Emissão: **21/08/2019**

Código de Verificação: **WAUR-A6XF**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF .....: **029.718.043-64** Matrícula Municipal: **017.076** NIT: **20349427113**

Nome/Razão Social: **MARIA GEISA NUNES MOREIRA**

ENDEREÇO .....: **RUA TRAV SAO FRANCISCO, 00228 - TRANQUEIRA - CEP: 64290-00** RG/IE:

MUNICÍPIO .....: **Altos** UF: **PI** Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF .....: **06.554.794/0005-45** Matrícula Municipal: **009.932**

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALTOS PI**

ENDEREÇO .....: **RUA EPITACIO PESSOA, 00183 - CENTRO - CEP: 64290-00** RG/IE:

MUNICÍPIO .....: **Altos** UF: **PI** Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLASTICAS PARA AS COMEMORAÇÕES DAS FESTAS JUNINAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E AULAS PREPARATÓRIAS PARA O ENEM CONFORME ORÇAMENTO ANEXADO.

Código do Serviço

1 **SERVIÇOS**

Quantidade	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DA NOTA: R$
1,00	1.646,75	1.646,75

Base de Cálculo R$	Alíquota %:	Tx Expediente R$:	Valor do ISSQN R$:	Valor Líquido R$
1.646,75	5,00	4,80	82,34	R$ 1.378,47

Deduções

PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R$
0,00	0,00	0,00	181,14	0,00	87,14

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Usuário: **elaine** Data de Inclusão: **21/11/2019 32:18**

"C:\Users\Finanças\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG"

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.268.091 21.06.2001

MARIA GEISA NUNES MOREIRA

José Migeul Sobrinho

Mariza Nunes Moreira

Campo Maior-PI 22.Jan.1980

Nasc.11.563 Liv.10-A Fls.76 Exp.
Altos-PI,22.09.1980

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DOM DE DEUS MARTINS"

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

029.718.043-64

Nome

MARIA GEISA NUNES MOREIRA

Nascimento 22/01/1980

Emissão AGO/2005

BANCO DO BRASIL

Nº do Cliente 0191402-2

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Marechal Rondon 729 – Centro/Sul – Teresina – PI
CNPJ nº 06.273.893/0001-80 | Inscr. Estadual: 19.201.363-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica – Série B-1
Regime especial de impressão autorizado pela SEFAZ 06/06

Nº de Nota Fiscal 019237348

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MARCO/2019	26-03-2019	186	171,14

MARIA GEISA NUNES MOREIRA
TV SAO FRANCISCO 228 S/C
CPF: 00002971804364
CEP: 64.290-000 - ALTOS

TRANQUEIRA
ROT: 112.322.12.49 126400

DADOS DA LEITURA	kWh	DATAS DA LEITURA	
Atual:	1840	Atual:	19/03/2019
Anterior:	1654	Anterior:	15-02-2019
Constante de Multiplicação:		Próxima Leitura:	17-04-2019
Consumo Medido:	186	Emissão:	18-03-2019
Consumo Faturado:	186 FCAT	Apresentação:	19-03-2019
Forma de Faturamento: NORMAL	Código de Irregularidade:	Dias de Consumo:	32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	A330958		1.1.1.1	[illegible]

HISTÓRICO kWh

Mês/ano	consumo
FEV/19	170
JAN/19	195
DEZ/18	189
NOV/18	244
OUT/18	206
SET/18	212
AGO/18	203
JUL/18	170
JUN/18	192
MAI/18	185

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 186 A R$ 0,868147 =	161,47
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	5,80
MULTA POR ATRASO 02/19-00	3,02
JUROS POR ATRASO 02/19-00	0,85

NOTIFICAÇÃO DE REAVISO DE VENCIMENTO / MENSAGEM

LIGUE 0800 086 0800 E FAÇA OPÇAO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25
Parabens! Ate o dia 18-03-2019, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO

COMPOSIÇÃO DE CONTA - R$ | BASES/ALÍQUOTAS - R$

Energia:	33,48	Base de Cálculo	161,47	125,95
Transmissão:	64,68	Alíquota ICMS:	22,00%	
Encargos:	10,95	Valor do ICMS:		35,52
Tributos:	6,90	Valor do PIS:	1,41%	1,77
	45,46	Valor do COFINS:	6,48%	8,17

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Realizado	0,00			0,00			0,00	

Conjunto: Período de apuração: 01/2019 Índice: 0,00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.07.34
1428101428 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN ALTOS - FPM
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.932-4

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN ALTOS - FPM
BANCO: 004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0194-5 - METRO-TERESINA
CONTA: 50.702-5

FAVORECIDO: MARIA GEISA NUNES MOREIRA
CPF/CNPJ: 029.718.043-64
VALOR: R$ 1.378,47
DEBITO EM: 12/12/2019

==========

DOCUMENTO: 121202
AUTENTICACAO SISBB: 9.3C9.66C.F61.042.6C9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PROTOCOLO

FOLHA DE INFROMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA	FOLHAS Nº
ANEXOS	NÚMEROS

01 PARA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO: ENCAMINHE-SE EM: 22 /08 /2019. ASSINATURA	02
03	04
05	06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Conego Honório, 30 - Centro
06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R$

1.646,75

Recebí(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALTOS PI, a importancia de:

UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

Referente a:

REF A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLASTICAS PARA AS COMEMORAÇÕES DAS FESTAS JUNINAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E AULAS PREPARATÓRIAS PARA O ENEM CONFORME ORÇAMENTO ANEXADO.

Número do Documento Fiscal

17457

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito

Maria Geisa Nunes Moreira
Assinatura

NOME **MARIA GEISA NUNES MOREIRA**		
CNPJ / CPF **029.718.043-64**	I E / RG	NIT / PIS / PASEP **20349427113**
ENDEREÇO **RUA TRAV SAO FRANCISCO, 00228**		Data de Nascimento **22/01/1980**
BAIRRO / COMPLEMENTO **TRANQUEIRA**	CIDADE **Altos**	UF **PI**

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	**1.646,75**
Retenção do INSS	**R$ 181,14**
Retenção do IRRF	**R$ 0,00**
Retenção do ISS	**R$ 87,14**
Valor Líquido a Receber	**R$ 1.378,47**

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1001021

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE
13.392.0046.1064.0000	PROMOÇÃO DE FESTIV.CIVICAS, TEATRAIS E CARNAVALESCAS
3 3 90 36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**
3.3.90.36.20	**FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
12.302,00	47.698,00	6.410,00	5.892,00

FICHA..: **621** DATA..: **01/10/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **LIA RAQUEL SILVA DOS SANTOS** Telefone:

CNPJ/CPF: **051.494.423-48** CÓDIGO: **1865**

ENDEREÇO: **RUA JAIME ROSA** CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 100 Geral
000 Geral

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A CONFECÇÃO DE BOLOS PARA O DIA DO ANIVERSARIO DA CIDADE.

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario**

VALOR TOTAL...: 6.410,00

Valor por Extenso:
seis mil, quatrocentos e dez reais * * * * * * * * * * * * * * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **01/10/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **01/10/2019**

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1001021 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
1	621	11/11/2019	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA	NOTA FISCAL	11/11/2019

NOME: LIA RAQUEL SILVA DOS SANTOS — 051.494.423-48 — CÓDIGO: 1865
ENDEREÇO: RUA JAIME ROSA — ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A CONFECÇÃO DE BOLOS PARA O DIA DO ANIVERSARIO DA CIDADE.	Liquido **4.750,19** Desconto **1.659,81**
OR	**SOMA**	**6.410,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMUCE
3.3.90.36.20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
13.392.0046.1064.0000	PROMOÇÃO DE FESTIV.CIVICAS, TEATRAIS E CARNAVALESCAS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.410,00	6.410,00	6.410,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **6.410,00**

seis mil, quatrocentos e dez reais ********** *****

DESCONTOS

1	1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N	726,07	7	1118.02.3.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUAL(	325,30
9001	9999.00.0.1.10	INSS PREF	608,44				

TOTAL DE DESCONTOS **1.659,81**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 11/11/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03472

DATA: 12/12/2019 VENCTO:27/11/2019 PAGTO: 12/12/2019

Credor..: LIA RAQUEL SILVA DOS SANTOS CNPJ: 051.494.423-48 Cod: 1865
Endereço: RUA JAIME ROSA
Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A CONFECÇÃO DE BOLOS PARA O DI A DO ANIVERSARIO DA CIDADE.

Valor **1.000,00**
(um mil reais) * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercicio: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03473

DATA: 18/12/2019 VENCTO:18/12/2019 PAGTO: 18/12/2019
Credor..: LIA RAQUEL SILVA DOS SANTOS CNPJ: 051.494.423-48 Cod: 1865
Endereço: RUA JAIME ROSA
Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A CONFECÇÃO DE BOLOS PARA O DI A DO ANIVERSARIO DA CIDADE.

Valor **1.750,19**
(um mil, setecentos e cinquenta reais e dezenove centavos) * * *

Anexar da NF Proc-4385

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 12.09.40
1428101428 SEGUNDA VIA 0011
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P M ALTOS ARRECADACAO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 5.731-2

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : P M ALTOS ARRECADACAO
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0630-0 - CONJUNTO NACIONAL
CONTA: 30.173-3

FAVORECIDO: LIA RAQUEL SILVA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 051.494.423-48
VALOR: R$ 1.750,19
DEBITO EM: 18/12/2019

==========

DOCUMENTO: 121801
AUTENTICACAO SISBB: 3.E79.BD8.6F3.356.B3F

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G336231202609071007
23/12/2019 12:09:43

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 12.09.40
1428101428 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: P M ALTOS ARRECADACAO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 5.731-2

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : P M ALTOS ARRECADACAO
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0630-0 - CONJUNTO NACIONAL
CONTA: 30.173-3

FAVORECIDO: LIA RAQUEL SILVA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 051.494.423-48
VALOR: R$ 1.000,00
DEBITO EM: 12/12/2019

==========

DOCUMENTO: 121201
AUTENTICACAO SISBB: 5.82F.B94.638.C34.B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1001064

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3 3 90 36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**
3.3.90.36.47	**APRESENTACOES ARTISTICAS E CULTURAIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
98.894,70	**51.105,30**	**368,00**	**98.526,70**

FICHA..: **109** DATA..: **01/10/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **MARÍLIA DE ARAÚJO SANTOS** Telefone:

CNPJ/CPF: **790.622.293-87** CÓDIGO: **573**

ENDEREÇO: CIDADE..:**ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 **Recursos Ordinários**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 100 **Geral**
000 **Geral**

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A LOCAÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO DA CIDADE.

TIPO DE EMPENHO: **OR - Ordinario** **VALOR TOTAL...: 368,00**

Valor por Extenso:
trezentos e sessenta e oito reais *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **01/10/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 01/10/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1001064 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 109	DATA: 18/12/2019	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 18/12/2019

NOME: MARÍLIA DE ARAÚJO SANTOS 790.622.293-87 CÓDIGO: 573
ENDEREÇO: ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A LOCAÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO DA CIDADE.	Liquido **304,32** Desconto **63,68**
OR	**SOMA**	**368,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3.3.90.36.47	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
368,00	368,00	368,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **368,00**

trezentos e sessenta e oito reais ********** ****

DESCONTOS

1	1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N	23,20	9001	9999.00.0.1.10	INSS PREF	40,48

TOTAL DE DESCONTOS **63,68**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 18/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03476

DATA: 18/12/2019 VENCTO:18/12/2019 PAGTO: 18/12/2019

Credor..: MARÍLIA DE ARAÚJO SANTOS CNPJ: 790.622.293-87 Cod: 573
Endereço:
Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A LOCAÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ORNAMENT AÇÃO POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO DA CIDADE.

Valor **368,00**
(trezentos e sessenta e oito reais) * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ : 06.554.794/0001-11

Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/ Série: **00017785/2**

Data de Emissão: **26/11/2019**

Código de Verificação: **DMIA-78J7**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF .....:**790.622.293-87** Matrícula Municipal: **008.929** NIT: **17051666310**

Nome/Razão Social: **MARILIA DE ARAUJO SANTOS**

ENDEREÇO .....:**RUA DOM PEDRO II, 00062 - CENTRO - CEP: 64290-00** RG/IE:

MUNICÍPIO .....:**Altos** UF: **PI** Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF .....:**06.554.794/0001-11** Matrícula Municipal: **001.075**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**

ENDEREÇO .....:**PCA CONEGO HONORIO, 00030 - CENTRO - CEP: 64290000** RG/IE: **ISENTO**

MUNICÍPIO .....:**ALTOS** UF: **PI** Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. LOCAÇÃO DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO DA CIDADE NO ANO DE 2019, SENDO: 03 ARRANJOS (AZUL, ROSA E BRANCO), 06 MALHAS (ROSA, AZUL E BRANCO), 01 TOALHA AZUL ESCURO, 01 TAÇA DE VIDRO, 06 COLUNAS DE BALÃO (ROSA, BRANCO E AZUL CLARO) E 01 TIRA DE 200 BALÕES.

Código do Serviço

1 **SERVIÇOS**

Quantidade	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DA NOTA: R$
1,00	368,00	368,00

Base de Cálculo R$	Alíquota %:	Tx Expediente R$:	Valor do ISSQN R$:	Valor Líquido R$
368,00	5,00	4,80	18,40	R$ 304,32

Deduções

PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R$
0,00	0,00	0,00	40,48	0,00	23,20

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Usuário: **paulo** Data de Inclusão: **26/08/2019 30:20**

"C:\Users\Finanças\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro
06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R$

368,00

Recebí(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, a importancia de:

TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS

Referente a:

REF. LOCAÇÃO DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO DA CIDADE NO ANO DE 2019, SENDO: 03 ARRANJOS (AZUL, ROSA E BRANCO), 06 MALHAS (ROSA, AZUL E BRANCO), 01 TOALHA AZUL ESCURO, 01 TAÇA DE VIDRO, 06 COLUNAS DE BALÃO (ROSA, BRANCO E AZUL CLARO) E 01 TIRA DE 200 BALÕES.

Número do Documento Fiscal

17785

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito

Assinatura

NOME
MARILIA DE ARAUJO SANTOS

CNPJ / CPF	I E / RG	NIT / PIS / PASEP
790.622.293-87		**17051666310**

ENDEREÇO	Data de Nascimento
RUA DOM PEDRO II, 00062	**15/02/1974**

BAIRRO / COMPLEMENTO	CIDADE	UF
CENTRO	**Altos**	**PI**

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	**368,00**
Retenção do INSS	**R$ 40,48**
Retenção do IRRF	**R$ 0,00**
Retenção do ISS	**R$ 23,20**
Valor Líquido a Receber	**R$ 304,32**

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro
06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R$

368,00

Recebí(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, a importancia de:

TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS

Referente a:

REF. LOCAÇÃO DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO DA CIDADE NO ANO DE 2019, SENDO: 03 ARRANJOS (AZUL, ROSA E BRANCO), 06 MALHAS (ROSA, AZUL E BRANCO), 01 TOALHA AZUL ESCURO, 01 TAÇA DE VIDRO, 06 COLUNAS DE BALÃO (ROSA, BRANCO E AZUL CLARO) E 01 TIRA DE 200 BALÕES.

Número do Documento Fiscal

17785

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito

Assinatura

NOME
MARILIA DE ARAUJO SANTOS

CNPJ / CPF	I E / RG	NIT / PIS / PASEP
790.622.293-87		**17051666310**

ENDEREÇO	Data de Nascimento
RUA DOM PEDRO II, 00062	**15/02/1974**

BAIRRO / COMPLEMENTO	CIDADE	UF
CENTRO	**Altos**	**PI**

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	**368,00**
Retenção do INSS	**R$ 40,48**
Retenção do IRRF	**R$ 0,00**
Retenção do ISS	**R$ 23,20**
Valor Líquido a Receber	**R$ 304,32**

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura

18/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:59:26
142801428 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M ALTOS ARRECADACAO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 5.731-2

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 18/12/2019
NR. DOCUMENTO 551.428.000.018.876
VALOR TOTAL 304,32
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: M DE ARAUJO SANTOS PRES
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.876-X
NR. DOCUMENTO 551.428.000.005.731

==========

NR.AUTENTICACAO F.10E.4E9.BF7.09A.9BA

GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CAPA DE PROCESSO

RMA

Data	Nº PROCESSO
14 . 12 - 18	4309/18

Nome ou Razão Social do Solicitante	CPF ou CNPJ
SEC. DE EDUCAÇÃO. Martins	

Endereço	Telefone

Assunto
Solic. DE EMPENHO.

OK

Anexos

Movimento	
Data	Secção
	16 2mil
	falta 2.270,20

Para uso do Protocolo
MOVIMENTAÇÃO

	Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo
1			5			9		
2			6			10		
3			7			11		
4			8			12		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2018

NOTA DE EMPENHO Nº 1211002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
49.018,50	150.981,50	4.500,00	44.518,50

FICHA..: 270 DATA..: 11/12/2018 LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **MARÍLIA DE ARAÚJO SANTOS** Telefone:

CNPJ/CPF: 790.622.293-87 CÓDIGO: 573

ENDEREÇO: CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DA FESTA DE COLAÇÃO DE GRAU DOS ALUNOS DOS CEIM'S DA REDE MUNICIPAL DE ALTOS.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario **VALOR TOTAL...: 4.500,00**

Valor por Extenso:
quatro mil e quinhentos reais *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **11/12/2018**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 11/12/2018

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1211002 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA	DATA	REQUISIÇÃO Nº
1	270	19/12/2018	

LICITAÇÃO	DOCUMENTO	VENCIMENTO
DISPENSA		19/12/2018

NOME: MARÍLIA DE ARAÚJO SANTOS — 790.622.293-87 — CÓDIGO: 573
ENDEREÇO: ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinarios 200 Educação 000 Educação	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DA FESTA DE COLAÇÃO DE GRAU DOS ALUNOS DOS CEIM'S DA REDE MUNICIPAL DE ALTOS.	Liquido **4.270,20** Desconto **229,80**
OR	**SOMA**	**4.500,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.36.06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **4.500,00**

quatro mil e quinhentos reais **********

DESCONTOS

7	1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	229,80

TOTAL DE DESCONTOS **229,80**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 19/12/2018

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03559

DATA: 19/12/2019 VENCTO:19/12/2019 PAGTO: 19/12/2019

Credor..: MARÍLIA DE ARAÚJO SANTOS CNPJ: 790.622.293-87 Cod: 573
Endereço:
Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DA FESTA DE COLAÇÃO DE GRAU DOS ALUNOS DOS CEIM'S DA REDE MUNICIPAL DE ALTOS.

Valor **2.229,80**
(dois mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ : 06.554.794/0001-11

Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/ Série: **00016732/2**

Data de Emissão **19/12/2018**

Código de Verificação **9PAL-C8HE**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF .....:**790.622.293-87** Matrícula Municipal: **008.929** NIT: **17051666310**

Nome/Razão Social: **MARILIA DE ARAUJO SANTOS**

ENDEREÇO .....:**RUA DOM PEDRO II, 00062 - CENTRO - CEP: 64290-00** RG/IE:

MUNICÍPIO .....:**Altos** UF: **PI** Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF .....:**06.554.794/0005-45** Matrícula Municipal: **009.932**

Nome/Razão Social: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALTOS PI**

ENDEREÇO .....:**RUA EPITACIO PESSOA, 00183 - CENTRO - CEP: 64290-00** RG/IE:

MUNICÍPIO .....:**Altos** UF: **PI** Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA DECORAÇÃO DA FESTA DE COLAÇÃO DE GRAU DOS ALUNOS DO CEIM'S DA REDE MUNICIPAL DE ALTOS.

Código do Serviço

1 **SERVIÇOS**

Quantidade	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DA NOTA: R$	4.500,00
1,00	4.500,00		

Base de Cálculo R$	Alíquota %:	Tx Expediente R$:	Valor do ISSQN R$:	Valor Líquido R$
4.500,00	5,00	4,80	225,00	R$ 4.270,20

Deduções

PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,80

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Usuário: **eva** Data de Inclusão: **19/12/2018 28:54**

"C:\Users\Finanças\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1211002 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
1	270	19/12/2018	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA		19/12/2018

NOME: MARÍLIA DE ARAÚJO SANTOS — 790.622.293-87 — CÓDIGO: 573

ENDEREÇO: ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinarios 200 Educação 000 Educação	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DA FESTA DE COLAÇÃO DE GRAU DOS ALUNOS DOS CEIM'S DA REDE MUNICIPAL DE ALTOS.	Liquido **4.270,20** Desconto **229,80**
OR	**SOMA**	**4.500,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.36.06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ 4.500,00

quatro mil e quinhentos reais ********** ****

DESCONTOS

7	1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	229,80

TOTAL DE DESCONTOS **229,80**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 19/12/2018

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
CNPJ Nº 06.554.794/0005-45
E-mail: semedaltospi@hotmail.com
GABINETE DA SECRETÁRIA

SOLICITAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: SOLICITAR NOTA DE EMPENHO PARA DECORAÇÃO DA FESTA DE COLAÇÃO DE GRAU DOS ALUNOS DOS CEIM'S DA REDE MUNICIPAL DE ALTOS

FORNECEDOR: MARÍLIA DOS SANTOS ARAÚJO

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO SEGUNDO- CENTRO

CNPJ: 790.622.293-87

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

(X) DISPENSA

( ) CONVITE N º____/_____ CONTRATO Nº ____/_____

( ) TOMADA DE PREÇO N º____/_____CONTRATO Nº_____/_____

( ) CONCORRRÊNCIA Nº ____/_____CONTRATO Nº_____/_____

( ) CONCURSO Nº____/_____CONTRATO Nº _____/_____

VALOR R$ 4.500(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

4: TIPO DE EMPENHO: (X) ORDINÁRIO ( ) ESTIMADO ( ) GLOBAL

FONTES DE RECURSOS: recursos próprios

Autorizo Nota de Empenho, conforme informação acima:

ALTOS, 14 de dezembro de 2018

Márcia Beatriz Barros Caminha
Sec. Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Altos

Márcia Beatriz Barros Caminha

Secretária Municipal de Educação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.261.607 DATA DE EXPEDIÇÃO 07.02.2000

NOME MARILIA DE ARAUJO SANTOS

FILIAÇÃO Jorge Filho da Cruz Santos
Mailde Pereira de Araújo Santos

NATURALIDADE Teresina-Piauí DATA DE NASCIMENTO 15.Fev.1974

DOC ORIGEM Nascto 4.589 Liv.4-A Fls.252 Exp. em Altos-PI.24.Mar.1992

CPF 790.622.293-87

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Papiloscopista Policial

Colação de Grau
Tema: Fundo do mar

Data: 21/12/18 Sexta

01 Passarela corredor 40,00
02 Vual ou malha Frente 70,00 140,00
340 capas 305 (ALUNOS) 35 PE H 2,00 680,00
02 Toalhas Mesa de Honra 30,00 60,00
02 Púlpitos 1 q 1P 30,00 60,00
02 torres e os tampo
01 passarela (galvanizada) 30m 80,00
06 Malhas coluna Entrada 10,00 60,00
30 Palpo (Balão) P/ ticar 4,00 120,00
20 Personagem fundo do mar 80,00
H00/7 1 fundo/01 mesa/
01 1 carpete / 1 Balão suspenso 300,00
01 01 sofá ou cadeira pufe
02 vual ou malha corredor 75,00 150,00
02 vual ou malha Vestuário 75,00 150,00
20 Personagens variados 10,00 200,00
01 Arranjo Mesa Honra (NATURAL) 120,00
06 Cachos de buz 20,00 120,00
06 letras ABC Led 7,00 42,00
14 Colunal alta 25,00 350,00
(A Responsabilidade e da Educação)
01 Baú com Material 70,00
Decoração do palco 150,00

Total

Nº
Nome
Endereço
Cidade
Insc. Est.
Data
Estado
CNPJ

02 Painel fundo do Mar 20,00 40,00
(Serra mesmo)
Pessoal p/ Trabalhar mesmo) 100,00
04 Base p/ Balcão 10,00 40,00
02 Suporte p/ perna do polvo 25,00 50,00

3.202,00

10 Algas 20,00 200,00
01 arco com Algas 100,00
01 cabeça polvo 40,00
01 polvo urban simples 750,00

1.090,00

Sugestão p/ fazer de Balcão variados p/ decoras 210,00

1.300,00

total 4.500,00

4.500,00

Total

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS /2018

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)

Nome: **MARILIA DE ARAUJO SANTOS**		1.2. Código:
1.3. Cadastro n.º :	1.4. Conta Bancária: **AG: 00442 CC 905189-9**	**1.5. Banco BB**
1.6. Endereço: RUA : DOM PEDRO II 62 CENTRO		
1.7. Cidade: **ALTOS -PI**	1.8. C.N.P.J./C.P.CNPJ : 790622293-87	
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:		

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Processo n.º:		2.2. N.º da N.E:
2.3. Projeto/Atividade:	2.4. Elemento de Despesa:	2.5. FR:
2.6. Valor:		
2.7. N.º de Parcelas:	2.8. Vencimento:	2.9. Contrato
2.10. Processo Licitatório n.º:	2.11. Modalidade Licitação:	
2.12. Processo Dispensa n.º:	2.13. Processo de Inexigibilidade n.º:	

3. DETALHAMENTO

3.1. Item	3.2. Qtde	3.3. Und.	3.4. Especificação	3.5. P. Unit.	3.6. P. Total
PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA COLAÇÃO DE GRAU			SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA COLAÇÃO DE GRAU DOS ALUNOS DOS CEIM DA REDE MUNICIPAL DE ALTOS –PI 2018.		R$ 4.500,00

4. ASSINATURAS

4.1. SEAD	4.2. CONTROLADORIA	4.3. ORDENADOR DE DESPESA

19/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:18:31
142801428 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 19/12/2019
NR. DOCUMENTO 551.428.000.018.876
VALOR TOTAL 2.000,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: M DE ARAUJO SANTOS PRES
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.876-X
NR. DOCUMENTO 551.428.000.018.882

==========

NR.AUTENTICACAO 4.5EA.B56.EE9.9AE.059

Transação efetuada com sucesso por: J8197004 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS /2018

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)

Nome: MARILIA DE ARAUJO SANTOS

1.2. Código:

1.3. Cadastro n.º :

1.4. Conta Bancária: AG: 00442 CC 905189-9

1.5. Banco BB

1.6. Endereço: RUA : DOM PEDRO II 62 CENTRO

1.7. Cidade: ALTOS -PI

1.8. C.N.P.J./C.P.CNPJ : 790622293-87

1.9. Inscrição Estadual/Municipal:

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Processo n.º:

2.2. N.º da N.E:

2.3. Projeto/Atividade:

2.4. Elemento de Despesa:

2.5. FR:

2.6. Valor:

2.7. N.º de Parcelas:

2.8. Vencimento:

2.9. Contrato

2.10. Processo Licitatório n.º:

2.11. Modalidade Licitação:

2.12. Processo Dispensa n.º:

2.13. Processo de Inexigibilidade n.º:

3. DETALHAMENTO

3.1. Item	3.2. Qtde	3.3. Und.	3.4. Especificação	3.5. P. Unit.	3.6. P. Total
PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA COLAÇÃO DE GRAU			SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA COLAÇÃO DE GRAU DOS ALUNOS DOS CEIM DA REDE MUNICIPAL DE ALTOS –PI 2018.		R$ 4.500,00

4. ASSINATURAS

4.1. SEAD	4.2. CONTROLADORIA	4.3. ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Conego Honório, 30 - Centro
06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R$

4.500,00

Recebí(emos) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALTOS PI, a importancia de:

QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA DECORAÇÃO DA FESTA DE COLAÇÃO DE GRAU DOS ALUNOS DO CEIM'S DA REDE MUNICIPAL DE ALTOS.

Número do Documento Fiscal

16732

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito

Assinatura

NOME
MARILIA DE ARAUJO SANTOS

CNPJ / CPF	I E / RG	NIT / PIS / PASEP
790.622.293-87		**17051666310**

ENDEREÇO	Data de Nascimento
RUA DOM PEDRO II, 00062	**15/02/1974**

BAIRRO / COMPLEMENTO	CIDADE	UF
CENTRO	**Altos**	**PI**

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	**4.500,00**
Retenção do INSS	**R$ 0,00**
Retenção do IRRF	**R$ 0,00**
Retenção do ISS	**R$ 229,80**
Valor Líquido a Receber	**R$ 4.270,20**

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura

GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CAPA DE PROCESSO

Nº PROCESSO
4429/19

Data
23. 10. 19

Nome ou Razão Social do Solicitante	CPF ou CNPJ
LEDA Mª RAULINO SANTOS.	

Endereço	Telefone

Assunto
Solic. DE PAGAMENTO

Movimento	
Data	Secção

Anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Construindo uma nova História

Para uso do Protocolo
MOVIMENTAÇÃO

	Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo		Data	Nº Recib
1			5			9		
2			6			10		
3			7			11		
						12		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 111023

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
04.123.0006.2011.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO
3 3 90 36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**
3.3.90.36.14	**LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
35.000,00	0,00	24.067,32	10.932,68

FICHA..: **165** DATA..: **11/01/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **LEDA MARIA RAULINO SANTOS** Telefone:

CNPJ/CPF: **131.275.433-87** CÓDIGO: **207**

ENDEREÇO: CIDADE..:**ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : **001 Recursos Ordinários**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : **100 Geral**
000 Geral

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DESPESAS NA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMOVEL DEST.AO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE FINANCAS DESTE MUNICIPIO, PELO PERIODO DE 12 MESES,CONFORME TERMO ADITIVO Nº 002/2019 DO CONTRATO 018/2017.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**

VALOR TOTAL...: 24.067,32

Valor por Extenso:
vinte e quatro mil e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **11/01/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **11/01/2019**

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

111023 / 7

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 7	FICHA: 165	DATA: 24/12/2019	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: CONTRATO	VENCIMENTO: 24/12/2019

NOME: LEDA MARIA RAULINO SANTOS 131.275.433-87 CÓDIGO: 207
ENDEREÇO: ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DESPESAS NA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMOVEL DEST.AO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE FINANCAS DESTE MUNICIPIO, PELO PERIODO DE 12 MESES,CONFORME TERMO ADITIVO Nº 002/2019 DO CONTRATO 018/2017.	Liquido **2.005,61** Desconto **0,00**
GL	**SOMA**	**2.005,61**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
3.3.90.36.14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
04.123.0006.2011.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
24.067,32	14.039,27	2.005,61	10.028,05

VALOR A SER PAGO R$ **2.005,61**

dois mil e cinco reais e sessenta e um centavos ********** *******

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 24/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03567

DATA: 24/12/2019 VENCTO:24/12/2019 PAGTO: 24/12/2019

Credor..: LEDA MARIA RAULINO SANTOS CNPJ: 131.275.433-87 Cod: 207

Endereço: CEP:

Cidade..: ALTOS

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DESPESAS NA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMOVEL DEST.A O FUNCIONAMENTO DA SEC. DE FINANCAS DESTE MUNICIPIO, PELO PERIODO DE 12 MESE S,CONFORME TERMO ADITIVO N° 002/2019 DO CONTRATO 018/2017.

Valor **2.005,61**
(dois mil e cinco reais e sessenta e um centavos) * * *

24/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:15:11
142801428 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 24/12/2019
NR. DOCUMENTO 551.428.000.007.259
VALOR TOTAL 2.005,61
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LEDA MARIA RAULINO SANTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 7.259-1
NR. DOCUMENTO 551.428.000.018.882

==========

NR.AUTENTICACAO A.878.F78.81E.571.53A

Exc.ª Sra. Prefeita Municipal de Altos/PI

Solicito o pagamento do aluguel do imóvel localizado na Praça da Independência, n° 16, onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R$ 2.005,61 (dois mil e cinco reais e sessenta e um centavo), referente ao mês de Agosto de 2019.

Cujo o pagamento deve ser efetuado por meio de deposito em conta bancária: Agencia n° 1428-1, Conta Corrente 7.259-1, Banco do Brasil S/A.

Altos(PI), _____de _____ de 2019.

LEDA MARIA RAULINO SANTOS
CPF: 131.275.433-87
Requerente

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Altos a importância de R$ 2.005,61 (dois mil e cinco reais e sessenta e um centavo), referente ao pagamento de aluguel do imóvel localizado na Praça da Independência Nº 16, onde funciona a Secretária Municipal de Finanças Correspondente ao mês de Agosto de 2019.

Altos(PI), _____de _____ de 2019.

LEDA MARIA RAULINO SANTOS
CPF: 131.275.433-87
Requerente

TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº 018/2017.

TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº 018/2017 REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E LÊDA MARIA RAULINO SANTOS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ALTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. **06.554.794/0001-11**, com sede na Praça Conego Honório, nº 30, Bairro Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO**, brasileira, casada, CPF nº 498.175.233-49, RG nº 1.199.683 SSP-PI, residente e domiciliada na Avenida João de Paiva, nº 330, Bairro: Centro, Altos-PI, doravante denominado, e, do outro, como **LÊDA MARIA RAULINO SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no RG n° 242.254 SJSP/PI, CPF n° 131.275.433-87, residente e domiciliada na Rua Vicente Pestana, 291, Bairro: Centro, Altos-PI, doravante simplesmente denominada apenas **CONTRATADA**, celebram, entre si, o presente **TERMO ADITIVO Nº 003/2019** ao **CONTRATO DE IMÓVEL Nº 018/2017**, mediante cláusulas e condições que se seguem:

I - OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: modificar, por mútuo acordo, a Cláusula Quinta da vigência do Contrato, para prorroga-lo, por 03 (Três) meses, a contar da data de 01 de Agosto de 2019 a 31 de Outubro de 2019, que entre si celebraram a **CONTRATANTE E CONTRATADA**.

E por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Altos (PI), 01 de Agosto de 2019.

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
Prefeita Municipal de Altos
LOCATÁRIO

LÊDA MARIA RAULINO SANTOS
LOCADORA

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337030910139236096
03/01/2020 10:11:35

Cliente - Conta atual

Agência	1428-1	
Conta corrente	18882-4	PREF MUN DE ALTOS
Período do extrato	12/2019	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2019		Saldo Anterior			0.00 C
03/12/2019		RECEBIMENTO DE ICMS	350	136.462,01 C	
03/12/2019		+ Transfer?ncia enviada 03/12 0044 196208-6 FABIANO P OLIV	550.044.000.196.208	1.600,00 D	
03/12/2019		+ Transfer?ncia enviada 03/12 1428 7259-1 LEDA MARIA RAU	551.428.000.007.259	2.005,61 D	
03/12/2019		+ Transfer?ncia enviada 03/12 1428 7259-1 LEDA MARIA RAU	551.428.000.007.259	2.005.61 D	
03/12/2019		+ Transfer?ncia enviada 03/12 1428 13204-7 S S P M NDE AL	551.428.000.013.204	1.303,47 D	
03/12/2019		+ Transfer?ncia enviada 03/12 1428 13204-7 S S P M NDE AL	551.428.000.013.204	1.299.73 D	
03/12/2019		+ Transfer?ncia enviada 03/12 1428 13204-7 S S P M NDE AL	551.428.000.013.204	1.330,21 D	
03/12/2019		+ Transfer?ncia enviada 03/12 1428 15528-4 MARIA M S ARAU	551.428.000.015.528	995,00 D	
03/12/2019		+ Transfer?ncia enviada 03/12 1428 16421-6 PREF MUNICIPAL	551.428.000.016.421	12.836,86 D	
03/12/2019		+ Transfer?ncia enviada 03/12 3506 860174-7 LAURO MIGUEL D	553.506.000.860.174	1.152,64 D	
03/12/2019		+ Transfer?ncia enviada 03/12 5602 46362-0 MIGUEL MARCONI	555.602.000.046.362	5.000,00 D	
03/12/2019		COTA DAF-DEBITO	850	20.469,30 D	
03/12/2019		COTA DAF-DEBITO	850	27.292,40 D	
03/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	59.171,18 D	0,00 C
04/12/2019		+ Transfer?ncia enviada 04/12 1428 18932-4 PREF MUN ALTOS	551.428.000.018.932	30.000,00 D	
04/12/2019		+ Transfer?ncia enviada 04/12 4249 63739-4 ARAUJO & ARAUJ	554.249.000.063.739	32.304,36 D	
04/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	62.304,36 C	0,00 C
10/12/2019		RECEBIMENTO DE ICMS	350	64.332.99 C	
10/12/2019		+ Transfer?ncia enviada 10/12 1428 13204-7 S S P M NDE AL	551.428.000.013.204	6.446,83 D	
10/12/2019		COTA DAF-DEBITO	850	9.649.94 D	
10/12/2019		COTA DAF-DEBITO	850	12.866,59 D	
10/12/2019		+ D?b autorizado em Conta DIARIO OFICIAL MUNICIPIOS	43.968	4.908,00 D	
10/12/2019		+ Presta??o de Servi?os O DIA AGENCIA LTDA	32.861	3.000,00 D	
10/12/2019		BB CP Admin Supremo	70	27.461,63 D	0.00 C
11/12/2019		+ Transfer?ncia enviada 11/12 1428 16421-6 PREF MUNICIPAL	551.428.000.016.421	4.204,12 D	
11/12/2019		+ Impostos DARF - 02.807.243/0001-61 -2096	121.101	2.163,14 D	
11/12/2019		+ Impostos DARF - 06.554.794/0001-11 -3629	121.102	420,62 D	
11/12/2019		+ Impostos DARF - 06.554.794/0001-11 -3629	121.103	231.25 D	
11/12/2019		+ Impostos DARF - 06.554.794/0001-11 -3629	121.104	249,05 D	
11/12/2019		+ Impostos DARF - 06.554.794/0001-11 -3629	121.105	1.544,64 D	
11/12/2019		+ Impostos	121.106	2.191,88 D	

	DARF - 08.946.834/0001-04 -2141			
11/12/2019	+ Impostos	121.107	988.19 D	
	DARF - 08.946.834/0001-04 -2096			
11/12/2019	BB CP Admin Supremo	70	11.992,89 C	0,00 C
12/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.428.000.018.932	10.000,00 D	
	12/12 1428 18932-4 PREF MUN ALTOS			
12/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.428.000.020.785	5.675,00 D	
	12/12 1428 20785-3 I PESSOA DE OL			
12/12/2019	BB CP Admin Supremo	70	15.675,00 C	0,00 C
17/12/2019	RECEBIMENTO DE ICMS	350	353.520,62 C	
17/12/2019	COTA DAF-DEBITO	850	53.028,09 D	
17/12/2019	COTA DAF-DEBITO	850	70.704.12 D	
17/12/2019	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	10.000,00 D	
	104 3828 017539408000139 CRUZ BRITO E			
17/12/2019	+ Tar DOC/TED Eletr?nico	823.511.200.319.310	10,45 D	
	Cobrança referente 17/12/2019			
17/12/2019	+ Pagto TV por Assinatura	32.419	5.000,00 D	
	JET RADIO DIFUSAO			
17/12/2019	+ Pagto TV por Assinatura	32.419	1.500,00 D	
	JET RADIO DIFUSAO			
17/12/2019	+ Pagto TV por Assinatura	32.419	2.800,00 D	
	JET RADIO DIFUSAO			
17/12/2019	+ Pagto TV por Assinatura	32.419	2.800,00 D	
	JET RADIO DIFUSAO			
17/12/2019	+ Presta??o de Servi?os	51.814	2.000,00 D	
	TELEVISAO PIONEIRA			
17/12/2019	BB CP Admin Supremo	70	205.677,96 D	0,00 C
19/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.428.000.006.961	30.117,05 D	
	19/12 1428 6961-2 I S J GIL BARB			
19/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.428.000.010.101	55.584,04 D	
	19/12 1428 10101-X P MUN ALTOS SE			
19/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.428.000.010.101	741,20 D	
	19/12 1428 10101-X P MUN ALTOS SE			
19/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.428.000.010.119	81.518,79 D	
	19/12 1428 10119-2 PM ALTOS -FUS			
19/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.428.000.018.876	2.000,00 D	
	19/12 1428 18876-X M DE ARAUJO SA			
19/12/2019	BB CP Admin Supremo	70	169.961,08 C	0,00 C
20/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.428.000.018.932	34.000,00 D	
	20/12 1428 18932-4 PREF MUN ALTOS			
20/12/2019	BB CP Admin Supremo	70	34.000,00 C	0,00 C
24/12/2019	RECEBIMENTO DE ICMS	350	500.270,27 C	
24/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	550.044.000.196.208	1.600,00 D	
	24/12 0044 196208-6 FABIANO P OLIV			
24/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	550.044.000.196.208	1.600,00 D	
	24/12 0044 196208-6 FABIANO P OLIV			
24/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	550.044.000.196.208	1.600,00 D	
	24/12 0044 196208-6 FABIANO P OLIV			
24/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.428.000.007.259	2.005,61 D	
	24/12 1428 7259-1 LEDA MARIA RAU			
24/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.428.000.015.528	995,00 D	
	24/12 1428 15528-4 MARIA M S ARAU			
24/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.428.000.015.528	995,00 D	
	24/12 1428 15528-4 MARIA M S ARAU			
24/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.428.000.016.421	9.022,45 D	
	24/12 1428 16421-6 PREF MUNICIPAL			
24/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.428.000.030.659	8.760,00 D	
	24/12 1428 30659-2 J. E RODRIGUES			
24/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.428.000.030.659	7.380,00 D	
	24/12 1428 30659-2 J. E RODRIGUES			
24/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.428.000.030.659	8.800,00 D	
	24/12 1428 30659-2 J. E RODRIGUES			
24/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.428.000.030.659	7.600,00 D	
	24/12 1428 30659-2 J. E RODRIGUES			
24/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.428.000.030.659	6.300,00 D	

24/12/2019	24/12 1428 30659-2 J. E RODRIGUES + Transfer?ncia enviada	551.428.000.030.659	10.460,00 D	
24/12/2019	24/12 1428 30659-2 J. E RODRIGUES + Transferido para Poupan?a	551.428.510.008.219	2.689,00 D	
24/12/2019	24/12 1428 510008219-0 JOEL DA ROCHA + Transferido para Poupan?a	551.428.510.008.219	3.420,00 D	
24/12/2019	24/12 1428 510008219-0 JOEL DA ROCHA + Transfer?ncia enviada	553.178.000.046.051	10.000,00 D	
24/12/2019	24/12 3178 46051-6 PIEROT HIDD & + Transfer?ncia enviada	553.178.000.046.051	10.000,00 D	
24/12/2019	24/12 3178 46051-6 PIEROT HIDD & + Transfer?ncia enviada	553.506.000.860.174	1.152,64 D	
24/12/2019	24/12 3506 860174-7 LAURO MIGUEL D + Transfer?ncia enviada	553.507.000.048.601	5.000,00 D	
24/12/2019	24/12 3507 48601-9 A2Z CONSULTORI + Transfer?ncia enviada	553.507.000.048.601	5.000,00 D	
24/12/2019	24/12 3507 48601-9 A2Z CONSULTORI COTA DAF-DEBITO	850	75.040,54 D	
24/12/2019	COTA DAF-DEBITO	850	100.054,05 D	
24/12/2019	Aviso de D?bito	19.261.000.010.100	100.000,00 D	
24/12/2019	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.401	18.910,94 D	
24/12/2019	237 5790 004641801000197 POSTO DE COMB + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.402	3.500,00 D	
24/12/2019	104 0616 017441081000168 BANDEIRA MACE + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.403	23.729,68 D	
24/12/2019	104 4727 006554794000111 MUNICIPIO DE + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.404	2.610,80 D	
24/12/2019	104 4727 34236279304 ANTONIO GOMES DE + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.405	2.610,80 D	
24/12/2019	104 4727 34236279304 ANTONIO GOMES DE + Impostos	122.406	6.947,77 D	
24/12/2019	DARF - 06.554.794/0001-11 -3703 + Tar DOC/TED Eletr?nico	813.580.700.088.556	10,45 D	
24/12/2019	Cobrança referente 24/12/2019 + Tar DOC/TED Eletr?nico	813.580.700.088.557	10,45 D	
24/12/2019	Cobrança referente 24/12/2019 + Tar DOC/TED Eletr?nico	813.580.700.088.558	10,45 D	
24/12/2019	Cobrança referente 24/12/2019 + Tar DOC/TED Eletr?nico	813.580.700.088.559	10,45 D	
24/12/2019	Cobrança referente 24/12/2019 + Tar DOC/TED Eletr?nico	813.580.700.088.560	10,45 D	
24/12/2019	Cobrança referente 24/12/2019 BB CP Admin Supremo	70	62.433,74 D	0,00 C
26/12/2019	+ Transfer?ncia enviada	551.428.000.020.508	7.695,00 D	
26/12/2019	26/12 1428 20508-7 MANOEL MEDEIRO + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	20.000,00 D	
26/12/2019	237 5790 004641801000197 POSTO DE COMB + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	4.532,98 D	
26/12/2019	237 5790 004641801000197 POSTO DE COMB + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.603	4.341,00 D	
26/12/2019	104 3828 017539408000139 CRUZ BRITO E + TED Transf.Eletr.Disponiv	122.604	4.000,00 D	
26/12/2019	104 3828 017539408000139 CRUZ BRITO E + Tar DOC/TED Eletr?nico	833.601.200.349.365	10,45 D	
26/12/2019	Cobrança referente 26/12/2019 + Tar DOC/TED Eletr?nico	833.601.200.349.366	10,45 D	
26/12/2019	Cobrança referente 26/12/2019 + Tar DOC/TED Eletr?nico	833.601.200.349.367	10,45 D	
26/12/2019	Cobrança referente 26/12/2019 + Tar DOC/TED Eletr?nico	833.601.200.349.368	10,45 D	
26/12/2019	Cobrança referente 26/12/2019 BB CP Admin Supremo	70	40.610,78 C	0,00 C
27/12/2019	RECEBIMENTO DE ICMS	350	93.161,67 C	
27/12/2019	COTA DAF-DEBITO	850	13.974,25 D	
27/12/2019	COTA DAF-DEBITO	850	18.632,33 D	

27/12/2019	BB CP Admin Supremo	70	60.555,09 D	0,00 C
30/12/2019	+ Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	123.001	15.153,00 D	
30/12/2019	BB CP Admin Supremo	70	15.153,00 C	0,00 C
31/12/2019	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J8108456 PATRICIA MARA DA SILVA PINHEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CAPA DE PROCESSO

Nº PROCESSO
3122/19.

Data
08 - 07 - 19

Nome ou Razão Social do Solicitante	CPF ou CNPJ
LEDA Mª RAULINO SANTOS	

Endereço	Telefone

Assunto
SOLIC DE PAGAMENTO

Movimento	
Data	Secção

Anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Construindo uma nova História

Para uso do Protocolo
MOVIMENTAÇÃO

	Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo
1			5			9		
2			6			10		
3			7			11		
4			8			12		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 111023

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
04.123.0006.2011.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO
3 3 90 36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**
3.3.90.36.14	**LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
35.000,00	0,00	24.067,32	10.932,68

FICHA..: **165** DATA..: **11/01/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **LEDA MARIA RAULINO SANTOS** Telefone:

CNPJ/CPF: **131.275.433-87** CÓDIGO: **207**

ENDEREÇO: CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 100 Geral
000 Geral

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DESPESAS NA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMOVEL DEST.AO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE FINANCAS DESTE MUNICIPIO, PELO PERIODO DE 12 MESES,CONFORME TERMO ADITIVO Nº 002/2019 DO CONTRATO 018/2017.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**

VALOR TOTAL...: 24.067,32

Valor por Extenso:
vinte e quatro mil e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **11/01/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 11/01/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

111023 / 5

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
5	165	03/12/2019	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA	CONTRATO	03/12/2019

NOME: LEDA MARIA RAULINO SANTOS — 131.275.433-87 — CÓDIGO: 207

ENDEREÇO: ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DESPESAS NA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMOVEL DEST.AO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE FINANCAS DESTE MUNICIPIO, PELO PERIODO DE 12 MESES,CONFORME TERMO ADITIVO Nº 002/2019 DO CONTRATO 018/2017.	Liquido **2.005,61** Desconto **0,00**
GL	**SOMA**	**2.005,61**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
3.3.90.36.14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
04.123.0006.2011.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
24.067,32	10.028,05	2.005,61	14.039,27

VALOR A SER PAGO R$ **2.005,61**

dois mil e cinco reais e sessenta e um centavos ********** *******

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 03/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03530

DATA: 03/12/2019 VENCTO:03/12/2019 PAGTO: 03/12/2019

Credor..: LEDA MARIA RAULINO SANTOS CNPJ: 131.275.433-87 Cod: 207
Endereço:
Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DESPESAS NA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMOVEL DEST.A O FUNCIONAMENTO DA SEC. DE FINANCAS DESTE MUNICIPIO, PELO PERIODO DE 12 MESE S,CONFORME TERMO ADITIVO Nº 002/2019 DO CONTRATO 018/2017.

Valor **2.005,61**
(dois mil e cinco reais e sessenta e um centavos) * * *

03/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:22:46
142801428 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 03/12/2019
NR. DOCUMENTO 551.428.000.007.259
VALOR TOTAL 2.005,61
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LEDA MARIA RAULINO SANTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 7.259-1
NR. DOCUMENTO 551.428.000.018.882

==========

NR.AUTENTICACAO B.52B.A87.245.F74.531

Exc.ª Sra. Prefeita Municipal de Altos/PI

Solicito o pagamento do aluguel do imóvel localizado na Praça da Independência, n° 16, onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R$ 2.005,61 (dois mil e cinco reais e sessenta e um centavo), referente ao mês de Junho de 2019.

Cujo o pagamento deve ser efetuado por meio de deposito em conta bancária: Agencia n° 1428-1, Conta Corrente 7.259-1, Banco do Brasil S/A.

Altos(PI), _____de _____ de 2019.

LEDA MARIA RAULINO SANTOS
CPF: 131.275.433-87
Requerente

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº 018/2017.

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº 018/2017 REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E LÊDA MARIA RAULINO SANTOS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ALTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. **06.554.794/0001-11**, com sede na Praça Conego Honório, nº 30, Bairro Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO**, brasileira, casada, CPF nº 498.175.233-49, RG nº 1.199.683 SSP-PI, residente e domiciliada na Avenida João de Paiva, nº 330, Bairro: Centro, Altos-PI, doravante denominado, e, do outro, como **LÊDA MARIA RAULINO SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 242.254 SJSP/PI, CPF nº 131.275.433-87, residente e domiciliada na Rua Vicente Pestana, 291, Bairro: Centro, Altos-PI, doravante simplesmente denominada apenas **CONTRATADA**, celebram, entre si, o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2019** ao **CONTRATO DE IMÓVEL Nº 018/2017**, mediante cláusulas e condições que se seguem:

I - **OBJETO DO PRESENTE ADITIVO:** modificar, por mútuo acordo, a Cláusula Quinta da vigência do Contrato, para prorroga-lo, por 06 (Seis) meses, a contar da data de 02 de Janeiro de 2019 a 30 de Junho de 2019, que entre si celebraram a **CONTRATANTE E CONTRATADA**.

II – **DO REAJUSTE:** pelo presente **ADITIVO**, a Cláusula Sétima, será reajustada no percentual de 7,55%, conforme IGP-M, para o valor mensal de R$ 2.005,61 (Dois Mil e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos), que terá como prazo de pagamento o dia 10 de cada mês.

Exc.ª Sra. Prefeita Municipal de Altos/PI

Solicito o pagamento do aluguel do imóvel localizado na Praça da Independência, n° 16, onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R$ 2.005,61 (dois mil e cinco reais e sessenta e um centavo), referente ao mês de Junho de 2019.

Cujo o pagamento deve ser efetuado por meio de deposito em conta bancária: Agencia n° 1428-1, Conta Corrente 7.259-1, Banco do Brasil S/A.

Altos(PI), _____de _____ de 2019.

LEDA MARIA RAULINO SANTOS
CPF: 131.275.433-87
Requerente

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº 018/2017.

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº 018/2017 REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E LÊDA MARIA RAULINO SANTOS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ALTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. **06.554.794/0001-11**, com sede na Praça Conego Honório, nº 30, Bairro Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO**, brasileira, casada, CPF nº 498.175.233-49, RG nº 1.199.683 SSP-PI, residente e domiciliada na Avenida João de Paiva, nº 330, Bairro: Centro, Altos-PI, doravante denominado, e, do outro, como **LÊDA MARIA RAULINO SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 242.254 SJSP/PI, CPF nº 131.275.433-87, residente e domiciliada na Rua Vicente Pestana, 291, Bairro: Centro, Altos-PI, doravante simplesmente denominada apenas **CONTRATADA**, celebram, entre si, o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2019** ao **CONTRATO DE IMÓVEL Nº 018/2017**, mediante cláusulas e condições que se seguem:

I - **OBJETO DO PRESENTE ADITIVO:** modificar, por mútuo acordo, a Cláusula Quinta da vigência do Contrato, para prorroga-lo, por 06 (Seis) meses, a contar da data de 02 de Janeiro de 2019 a 30 de Junho de 2019, que entre si celebraram a **CONTRATANTE E CONTRATADA**.

II – **DO REAJUSTE:** pelo presente **ADITIVO**, a Cláusula Sétima, será reajustada no percentual de 7,55%, conforme IGP-M, para o valor mensal de R$ 2.005,61 (Dois Mil e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos), que terá como prazo de pagamento o dia 10 de cada mês.

GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CAPA DE PROCESSO

Nº PROCESSO
2692/19

Data
05.06.19

Nome ou Razão Social do Solicitante	CPF ou CNPJ
LEDA Mª RAULINO SANTOS	

Endereço	Telefone

Assunto
Solic. DE PAGAMENTO

Movimento	
Data	Secção

Anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Construindo uma nova História

Para uso do Protocolo
MOVIMENTAÇÃO

	Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo
1			5			9		
2			6			10		
3			7			11		
4			8			12		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 111023

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
04.123.0006.2011.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO
3 3 90 36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**
3.3.90.36.14	**LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
35.000,00	0,00	24.067,32	10.932,68

FICHA..: **165** DATA..: **11/01/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **LEDA MARIA RAULINO SANTOS** Telefone:

CNPJ/CPF: **131.275.433-87** CÓDIGO: **207**

ENDEREÇO: CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DESPESAS NA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMOVEL DEST.AO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE FINANCAS DESTE MUNICIPIO, PELO PERIODO DE 12 MESES,CONFORME TERMO ADITIVO Nº 002/2019 DO CONTRATO 018/2017.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global** **VALOR TOTAL...: 24.067,32**

Valor por Extenso:
vinte e quatro mil e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **11/01/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 11/01/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

111023 / 6

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
6	165	03/12/2019	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA	CONTRATO	03/12/2019

NOME: LEDA MARIA RAULINO SANTOS — 131.275.433-87 — CÓDIGO: 207

ENDEREÇO: ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DESPESAS NA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMOVEL DEST.AO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE FINANCAS DESTE MUNICIPIO, PELO PERIODO DE 12 MESES,CONFORME TERMO ADITIVO Nº 002/2019 DO CONTRATO 018/2017.	Liquido **2.005,61** Desconto **0,00**
GL	**SOMA**	**2.005,61**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
3.3.90.36.14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
04.123.0006.2011.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
24.067,32	12.033,66	2.005,61	12.033,66

VALOR A SER PAGO R$ **2.005,61**

dois mil e cinco reais e sessenta e um centavos ********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 03/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03534

DATA: 03/12/2019 VENCTO:03/12/2019 PAGTO: 03/12/2019

Credor..: LEDA MARIA RAULINO SANTOS CNPJ: 131.275.433-87 Cod: 207
Endereço:
Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DESPESAS NA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMOVEL DEST.A O FUNCIONAMENTO DA SEC. DE FINANCAS DESTE MUNICIPIO, PELO PERIODO DE 12 MESE S,CONFORME TERMO ADITIVO N° 002/2019 DO CONTRATO 018/2017.

Valor **2.005,61**
(dois mil e cinco reais e sessenta e um centavos) * * *

03/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:22:46
142801428 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 03/12/2019
NR. DOCUMENTO 551.428.000.007.259
VALOR TOTAL 2.005,61
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LEDA MARIA RAULINO SANTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 7.259-1
NR. DOCUMENTO 551.428.000.018.882

==========

NR.AUTENTICACAO B.52B.A87.245.F74.531

Exc.ª Sra. Prefeita Municipal de Altos/PI

Solicito o pagamento do aluguel do imóvel localizado na Praça da Independência, n° 16, onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R$ 2.005,61 (dois mil e cinco reais e sessenta e um centavo), referente ao mês de Maio de 2019.

Cujo o pagamento deve ser efetuado por meio de deposito em conta bancária: Agencia n° 1428-1, Conta Corrente 7.259-1, Banco do Brasil S/A.

Altos(PI), _____de _____ de 2019.

LEDA MARIA RAULINO SANTOS
CPF: 131.275.433-87
Requerente

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº 018/2017.

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº 018/2017 REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E LÊDA MARIA RAULINO SANTOS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ALTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. **06.554.794/0001-11**, com sede na Praça Conego Honório, nº 30, Bairro Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO**, brasileira, casada, CPF nº 498.175.233-49, RG nº 1.199.683 SSP-PI, residente e domiciliada na Avenida João de Paiva, nº 330, Bairro: Centro, Altos-PI, doravante denominado, e, do outro, como **LÊDA MARIA RAULINO SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 242.254 SJSP/PI, CPF nº 131.275.433-87, residente e domiciliada na Rua Vicente Pestana, 291, Bairro: Centro, Altos-PI, doravante simplesmente denominada apenas **CONTRATADA**, celebram, entre si, o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2019** ao **CONTRATO DE IMÓVEL Nº 018/2017**, mediante cláusulas e condições que se seguem:

I - OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: modificar, por mútuo acordo, a Cláusula Quinta da vigência do Contrato, para prorroga-lo, por 06 (Seis) meses, a contar da data de 02 de Janeiro de 2019 a 30 de Junho de 2019, que entre si celebraram a **CONTRATANTE E CONTRATADA**.

II – DO REAJUSTE: pelo presente **ADITIVO**, a Cláusula Sétima, será reajustada no percentual de 7,55%, conforme IGP-M, para o valor mensal de R$ 2.005,61 (Dois Mil e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos), que terá como prazo de pagamento o dia 10 de cada mês.

III – DA RENOVAÇÃO e RATIFICAÇÃO: O contrato de locação de imóvel fica renovado e ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições, não alteradas neste instrumento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Altos (PI), 02 de Janeiro de 2019.

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
Prefeita Municipal de Altos
LOCATÁRIO

LÊDA MARIA RAULINO SANTOS
LOCADORA

Exc.ª Sra. Prefeita Municipal de Altos/PI

Solicito o pagamento do aluguel do imóvel localizado na Praça da Independência, n° 16, onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R$ 2.005,61 (dois mil e cinco reais e sessenta e um centavo), referente ao mês de Maio de 2019.

Cujo o pagamento deve ser efetuado por meio de deposito em conta bancária: Agencia n° 1428-1, Conta Corrente 7.259-1, Banco do Brasil S/A.

Altos(PI), _____de _____ de 2019.

LEDA MARIA RAULINO SANTOS
CPF: 131.275.433-87
Requerente

GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CAPA DE PROCESSO

Data	Nº PROCESSO
05.09.19	3877/19

Nome ou Razão Social do Solicitante	CPF ou CNPJ
Louro Miguel do Vale Torres	

Endereço	Telefone

Assunto
Solic de pagamento

Anexos

Movimento	
Data	Secção

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Construindo uma nova História

Para uso do Protocolo
MOVIMENTAÇÃO

	Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo
1			5			9		
2			6			10		
3			7			11		
4			8			12		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 110012

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.122.0042.2138.0000	MANUT.DA SECRET.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3 3 90 36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**
3.3.90.36.14	**LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
25.000,00	0,00	13.831,68	11.168,32

FICHA..: **188** DATA..: **10/01/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **LAURO MIGUEL DO VALLE TORRES** Telefone:

CNPJ/CPF: **428.621.323-49** CÓDIGO: **161**

ENDEREÇO: CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 100 Geral
000 Geral

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR. QUE SE EMPENHA REF. A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE ALTOS-PI, , CONFORME TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº002/2017, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2019.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global** | **VALOR TOTAL...: 13.831,68**

Valor por Extenso:
treze mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **10/01/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 10/01/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

110012 / 6

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
6	188	24/12/2019	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA	CONTRATO	24/12/2019

NOME: LAURO MIGUEL DO VALLE TORRES — 428.621.323-49 — CÓDIGO: 161

ENDEREÇO: ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR. QUE SE EMPENHA REF. A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE ALTOS-PI, , CONFORME TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº002/2017, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2019.	Liquido **1.152,64** Desconto **0,00**
GL	**SOMA**	**1.152,64**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
3.3.90.36.14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
20.122.0042.2138.0000	MANUT.DA SECRET.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
13.831,68	9.221,12	1.152,64	4.610,56

VALOR A SER PAGO R$ **1.152,64**

um mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos ********** **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 24/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03568

DATA: 24/12/2019 VENCTO:24/12/2019 PAGTO: 24/12/2019

Credor..: LAURO MIGUEL DO VALLE TORRES CNPJ: 428.621.323-49 Cod: 161
Endereço:
Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:
VALOR. QUE SE EMPENHA REF. A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE ALTOS-PI, , CONFORME TERMO ADITIVO N° 002/2019 AO CONTRATO N°002/2017, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2019.

Valor **1.152,64**
(um mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) * * *

24/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:15:11
142801428 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 24/12/2019
NR. DOCUMENTO 553.506.000.860.174
VALOR TOTAL 1.152,64
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LAURO MIGUEL DO VALLE TOR
AGENCIA: 3506-8 CONTA: 860.174-7
NR. DOCUMENTO 551.428.000.018.882

==========

NR.AUTENTICACAO B.D57.F30.44A.76F.223

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS N.º 021/2019

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)

1.1. Nome **LAURO MIGUEL DO VALLE TORRES**
1.2. Código:
1.3. Cadastro n.º :
1.4. Conta Bancária: **860.174-7**
1.5. Banco: **BRASIL AGENCIA 3506-8**
1.6. Endereço: **AVENIDA 12 DE OUTUBRO Nº 1865**
1.7. Cidade: **ALTOS-PI**
1.8. C.N.P.J.CPF: **428.621.323-49**
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Processo n.º:
2.2. N.º da N.E:
2.3. Projeto/Atividade:
2.4. Elemento de Despesa:
2.5. FR:
2.6. Valor: **1,152,64**
2.7. N.º de Parcelas:
2.8. Vencimento:
2.9. Contrato n.º:
2.10. Processo Licitatório n.º:
2.11. Modalidade Licitação:
2.12. Processo Dispensa n.º:
2.13. Processo de Inexigibilidade n.º:

3. DETALHAMENTO

3.1. Item	3.2. Qtde.	3.3. Und.	3.4. Especificação	3.5. P. Unit.	3.6. P. Total
01	01	Und.	Aluguel da casa onde funciona a Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao mês de agosto de 2019.	1,152.64	1,152,64

3.7. Total 1,152,64

4. ASSINATURAS

4.1. SEAD	4.2. CONTROLADORIA	4.3. ORDENADOR DE DESPESA
Antonio de Almeida Mascarenha Sec. Municipal de Agricultura e abastecimento - Altos - PI		

RECIBO

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, a importância de R$ 1.152,64, (Hum Mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), proveniente ao aluguel da casa onde está lotada a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento referente ao mês de agosto de 2019.

Pelo qual firmo a presente quitação.

Altos - PI, ----/---------- de 2019.

PAGUE-SE
EM, ____/____/____

_____
Prefeita Municipal
PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO

PAGO
EM, ____/____/____

_____
Secretario de Gestão
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA

_____
LAURO MIGUEL DO VALLE TORRES
Assinatura
Doc: /CPF: 428.621.323-49

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº 002/2017.

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº 002/2017 REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E LAURO MIGUEL DO VALLE TORRES.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ALTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. **06.554.794/0001-11**, com sede na Praça Conego Honório, nº 30, Bairro Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO**, brasileira, casada, CPF nº 498.175.233-49, RG nº 1.199.683 SSP-PI, residente e domiciliada na Avenida João de Paiva, nº 330, Bairro: Centro, Altos-PI, doravante denominado, e, do outro, como **LAURO MIGUEL DO VALLE TORRES**, brasileiro, casado, inscrito no RG n° 891.240 SSP/PI, CPF n° 428.621.323-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente denominado apenas **CONTRATADO**, celebram, entre si, o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2019** ao **CONTRATO DE IMÓVEL Nº 002/2017**, mediante cláusulas e condições que se seguem:

I - OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: modificar, por mútuo acordo, a Cláusula Quinta da vigência do Contrato, para prorroga-lo, por 01 (um) ano, a contar da data de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, que entre si celebraram a **CONTRATANTE E CONTRATADO**.

II – DO REAJUSTE: pelo presente **ADITIVO**, a Cláusula Sétima, será reajustada no percentual de 7,55%, conforme pelo índice IGP-M, para o valor mensal de R$ 1.152,64 (Hum mil reais).

III – DA RENOVAÇÃO e RATIFICAÇÃO: O contrato de locação de imóvel fica renovado e ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições, não alteradas neste instrumento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Altos (PI), 02 de Janeiro de 2019.

PATRICIA MARA DA SILVA LEALPINHEIRO
Prefeita Municipal de Altos
LOCATÁRIO

LAURO MIGUEL DO VALLE TORRES
LOCADOR

GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CAPA DE PROCESSO

Data	Nº PROCESSO
01. 08. 19	3364/19

Nome ou Razão Social do Solicitante	CPF ou CNPJ
LAURO MIGUEL DO V. TORRES	

Endereço	Telefone

Assunto	Movimento	
	Data	Secção
Gêlo DE PAGAMENTO		

Anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTOS
Construindo uma nova História

Para uso do Protocolo
MOVIMENTAÇÃO

	Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo
1			5			9		
2			6			10		
3			7			11		
4			8			12		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 110012

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.122.0042.2138.0000	MANUT.DA SECRET.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3 3 90 36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**
3.3.90.36.14	**LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
25.000,00	**0,00**	**13.831,68**	**11.168,32**

FICHA..: **188** DATA..: **10/01/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **LAURO MIGUEL DO VALLE TORRES** Telefone:

CNPJ/CPF: **428.621.323-49** CÓDIGO: **161**

ENDEREÇO: CIDADE..:**ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 **Recursos Ordinários**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 100 **Geral**
000 **Geral**

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR. QUE SE EMPENHA REF. A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE ALTOS-PI, , CONFORME TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº002/2017, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2019.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**

VALOR TOTAL...: 13.831,68

Valor por Extenso:
treze mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **10/01/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 10/01/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

110012 / 5

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **5**	FICHA: 188	DATA: 03/12/2019	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO: CONTRATO	VENCIMENTO: 03/12/2019

NOME: LAURO MIGUEL DO VALLE TORRES 428.621.323-49 CÓDIGO: 161
ENDEREÇO: ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR. QUE SE EMPENHA REF. A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE ALTOS-PI, , CONFORME TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº002/2017, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2019.	Liquido **1.152,64** Desconto **0,00**
GL	**SOMA**	**1.152,64**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
3.3.90.36.14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
20.122.0042.2138.0000	MANUT.DA SECRET.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
13.831,68	8.068,48	1.152,64	5.763,20

VALOR A SER PAGO R$ **1.152,64**

um mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos ********** **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 03/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03529

DATA: 03/12/2019 VENCTO:03/12/2019 PAGTO: 03/12/2019

Credor..: LAURO MIGUEL DO VALLE TORRES CNPJ: 428.621.323-49 Cod: 161
Endereço:
Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:
VALOR. QUE SE EMPENHA REF. A LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE ALTOS-PI, , CONFORME TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO N°002/2017, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2019.

Valor **1.152,64**
(um mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) * * *

03/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:22:45
142801428 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 03/12/2019
NR. DOCUMENTO 553.506.000.860.174
VALOR TOTAL 1.152,64
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LAURO MIGUEL DO VALLE TOR
AGENCIA: 3506-8 CONTA: 860.174-7
NR. DOCUMENTO 551.428.000.018.882

==========

NR.AUTENTICACAO 6.E8F.56C.D6F.71D.060

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS N.º 019/2019

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)

1.1. Nome **LAURO MIGUEL DO VALLE TORRES** | 1.2. Código:

1.3. Cadastro n.º : | 1.4. Conta Bancária: **860.174-7** | 1.5. Banco: **BRASIL AGENCIA 3506-8**

1.6. Endereço: **AVENIDA 12 DE OUTUBRO Nº 1865**

1.7. Cidade:**ALTOS-PI** | 1.8. C.N.P.J.CPF: **428.621.323-49**

1.9. Inscrição Estadual/Municipal:

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Processo n.º: | 2.2. N.º da N.E:

2.3. Projeto/Atividade: | 2.4. Elemento de Despesa: | 2.5. FR:

2.6. Valor:**1,152,64**

2.7. N.º de Parcelas: | 2.8. Vencimento: | 2.9. Contrato n.º:

2.10. Processo Licitatório n.º: | 2.11. Modalidade Licitação:

2.12. Processo Dispensa n.º: | 2.13. Processo de Inexigibilidade n.º:

3. DETALHAMENTO

3.1. Item	3.2. Qtde.	3.3. Und.	3.4. Especificação	3.5. P. Unit.	3.6. P. Total
01	01	Und.	Aluguel da casa onde funciona a Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao mês de julho de 2019.	1,152.64	1,152,64

3.7. Total 1,152,64

4. ASSINATURAS

4.1. SEAD	4.2. CONTROLADORIA	4.3. ORDENADOR DE DESPESA
Antonio de Almeida Mascarenha Sec. Municipal de Agricultura e Abastecimento - Altos - PI		

RECIBO

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, a importância de R$ 1.152,64, (Hum Mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), proveniente ao aluguel da casa onde está lotada a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento referente ao mês de julho de 2019.

Pelo qual firmo a presente quitação.

Altos - PI, ----/---------- de 2019.

PAGUE-SE
EM, ____/____/____

_____
Prefeita Municipal
PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO

PAGO
EM, ____/____/____

_____
Secretario de Gestão
WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA

_____
LAURO MIGUEL DO VALLE TORRES
Assinatura
Doc: /CPF: 428.621.323-49

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº 002/2017.

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº 002/2017 REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E LAURO MIGUEL DO VALLE TORRES.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ALTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. **06.554.794/0001-11**, com sede na Praça Conego Honório, nº 30, Bairro Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO**, brasileira, casada, CPF nº 498.175.233-49, RG nº 1.199.683 SSP-PI, residente e domiciliada na Avenida João de Paiva, nº 330, Bairro: Centro, Altos-PI, doravante denominado, e, do outro, como **LAURO MIGUEL DO VALLE TORRES**, brasileiro, casado, inscrito no RG n° 891.240 SSP/PI, CPF n° 428.621.323-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente denominado apenas **CONTRATADO**, celebram, entre si, o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2019** ao **CONTRATO DE IMÓVEL Nº 002/2017**, mediante cláusulas e condições que se seguem:

I - OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: modificar, por mútuo acordo, a Cláusula Quinta da vigência do Contrato, para prorroga-lo, por 01 (um) ano, a contar da data de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, que entre si celebraram a **CONTRATANTE E CONTRATADO**.

II – DO REAJUSTE: pelo presente **ADITIVO**, a Cláusula Sétima, será reajustada no percentual de 7,55%, conforme pelo índice IGP-M, para o valor mensal de R$ 1.152,64 (Hum mil reais).

III – DA RENOVAÇÃO e RATIFICAÇÃO: O contrato de locação de imóvel fica renovado e ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições, não alteradas neste instrumento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Altos (PI), 02 de Janeiro de 2019.

PATRICIA MARA DA SILVA LEALPINHEIRO
Prefeita Municipal de Altos
LOCATÁRIO

LAURO MIGUEL DO VALLE TORRES
LOCADOR

GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CAPA DE PROCESSO

Nº PROCESSO
792/19

Data
07-03-19

Nome ou Razão Social do Solicitante	CPF ou CNPJ
ANTONIO GOMES DE ABREU.	

Endereço	Telefone

Assunto
SOLIC DE PAGAMENTO

Movimento	
Data	Secção

Anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Construindo uma nova História

Para uso do Protocolo
MOVIMENTAÇÃO

	Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo
1			5			9		
2			6			10		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 110008

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3 3 90 36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**
3.3.90.36.06	**SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
145.500,00	**4.500,00**	**38.400,00**	**107.100,00**

FICHA..: **109** DATA..: **10/01/2019** LICITAÇÃO..: **000005/1** PROCESSO..:

CREDOR..: **ANTONIO GOMES DE ABREU** Telefone:

CNPJ/CPF: **342.362.793-04** CÓDIGO: **730**

ENDEREÇO: CIDADE..:**ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE AOS SERVICOS PRESTADOS NA COLETA DE ANIMAIS SOLTOS NO MUNICIPIO DE ALTOS, CONFORME 4° TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001 PP N° 005/2015.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global** **VALOR TOTAL...: 38.400,00**

Valor por Extenso:
trinta e oito mil e quatrocentos reais *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **10/01/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 10/01/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

110008 / 2

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **2**	FICHA: 109	DATA: 06/02/2019	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 000005/15		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 06/02/2019

NOME: ANTONIO GOMES DE ABREU 342.362.793-04 CÓDIGO: 730
ENDEREÇO: ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE AOS SERVICOS PRESTADOS NA COLETA DE ANIMAIS SOLTOS NO MUNICIPIO DE ALTOS, CONFORME 4º TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 PP Nº 005/2015, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2019.	Liquido **2.610,80** Desconto **589,20**
GL	**SOMA**	**3.200,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3.3.90.36.06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
38.400,00	6.400,00	3.200,00	32.000,00

VALOR A SER PAGO R$ **3.200,00**

três mil e duzentos reais ********** ***

DESCONTOS

1	1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N	72,40	7	1118.02.3.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QUALI(	164,80
9001	9999.00.0.1.10	INSS PREF	352,00				

TOTAL DE DESCONTOS **589,20**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 06/02/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03538

DATA: 24/12/2019 VENCTO:06/02/2019 PAGTO: 24/12/2019
Credor..: ANTONIO GOMES DE ABREU CNPJ: 342.362.793-04 Cod: 730
Endereço: CEP:
Cidade..: ALTOS

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE AOS SERVICOS PRESTADOS NA COLETA DE ANIMAIS S OLTOS NO MUNICIPIO DE ALTOS, CONFORME 4° TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001 PP N° 005/2015, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2019.

Valor **3.200,00**
(três mil e duzentos reais) * * *

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.20.46
1428101428 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN DE ALTOS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4727-9 - ALTOS
CONTA: 12.434-1

FAVORECIDO: ANTONIO GOMES DE ABREU
CPF/CNPJ: 342.362.793-04
VALOR: R$ 2.610,80
DEBITO EM: 24/12/2019

==========

DOCUMENTO: 122405
AUTENTICACAO SISBB: 1.75E.ADB.AEC.0F8.121

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ : 06.554.794/0001-11

Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/ Série: **00016949/2**

Data de Emissão: **07/03/2019**

Código de Verificação: **FPUT-DHNP**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF .....: **342.362.793-04** Matrícula Municipal: **091.525** NIT: **20645297245**

Nome/Razão Social: **ANTONIO GOMES DE ABREU**

ENDEREÇO .....: **AV: JOAO DE PAIVA, 00678 - CENTRO - CEP: 64290000** RG/IE: **356570769-SP**

MUNICÍPIO .....: **Altos** UF: **PI** Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF .....: **06.554.794/0001-11** Matrícula Municipal: **001.075**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**

ENDEREÇO .....: **PCA CONEGO HONORIO, 00030 - CENTRO - CEP: 64290000** RG/IE: **ISENTO**

MUNICÍPIO .....: **ALTOS** UF: **PI** Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA COLETA DE ANIMAIS SOLTOS NO MUNICIPIO DE ALTOS, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO POR CONTA DO CONTRATO. NO MES DE MARÇO/2019, CONFORME CONTRATO Nº 001/PP05/2015.

Código do Serviço

1 **SERVIÇOS**

Quantidade	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DA NOTA: R$	
1,00	3.200,00		3.200,00

Base de Cálculo R$	Alíquota %:	Tx Expediente R$:	Valor do ISSQN R$:	Valor Líquido R$
3.200,00	5,00	4,80	160,00	R$ 2.610,80

Deduções

PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R$
0,00	0,00	0,00	352,00	72,40	164,80

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Usuário: **MICHELLY** Data de Inclusão: **07/09/2019 31:11**

"C:\Users\Finanças\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro
06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R$

3.200,00

Recebí(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, a importancia de:

TRES MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA COLETA DE ANIMAIS SOLTOS NO MUNICIPIO DE ALTOS, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO POR CONTA DO CONTRATO. NO MES DE MARÇO/2019, CONFORME CONTRATO Nº 001/PP05/2015.

Número do Documento Fiscal

16949

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito

Assinatura

NOME
ANTONIO GOMES DE ABREU

CNPJ / CPF	I E / RG	NIT / PIS / PASEP
342.362.793-04	**356570769-SP**	**20645297245**

ENDEREÇO
AV: JOAO DE PAIVA, 00678

Data de Nascimento
15/09/1967

BAIRRO / COMPLEMENTO	CIDADE	UF
CENTRO	**Altos**	**PI**

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	**3.200,00**
Retenção do INSS	**R$ 352,00**
Retenção do IRRF	**R$ 72,40**
Retenção do ISS	**R$ 164,80**
Valor Líquido a Receber	**R$ 2.610,80**

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura

CAIXA
POUPANÇA
6277 8014
ANTONIO GOMES DE ABREU
4727 013 00012434-1 07/20

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PP05/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTOS E O SR. ANTONIO GOMES DE ABREU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Cônego Honório, nº 30, centro, Altos – PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro, e como CONTRATADO o Sr. **Antônio Gomes de Abreu,** residente e domiciliado na Avenida João Paiva, S/N, Centro, na cidade de Altos, inscrito no CPF sob o nº 342.362.793-04, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **001/PP05/2015**, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2019, a contar da data de assinatura deste termo, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei 8.666/1993, para que a relação pactuada entre as partes inicialmente seja reestabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altos, 03 de janeiro de 2019.

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal

Antônio Gomes de Abreu
CONTRATADO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PP05/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTOS E O SR. ANTONIO GOMES DE ABREU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Cônego Honório, nº 30, centro, Altos – PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro, e como CONTRATADO o Sr. **Antônio Gomes de Abreu,** residente e domiciliado na Avenida João Paiva, S/N, Centro, na cidade de Altos, inscrito no CPF sob o nº 342.362.793-04, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **001/PP05/2015**, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2018, a contar da data de assinatura deste termo, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei 8.666/1993, para que a relação pactuada entre as partes inicialmente seja reestabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altos, 03 de janeiro de 2018.

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal

Antônio Gomes de Abreu
CONTRATADO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PP05/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTOS E O SR. ANTONIO GOMES DE ABREU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Cônego Honório, nº 30, centro, Altos – PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **Patrícia Mara da Silva Pinheiro**, e como CONTRATADO o Sr. Antônio Gomes de Abreu, residente e domiciliado na Avenida João Paiva, S/N, Centro, na cidade de Altos – PI, inscrita no CPF 342.362.793-04, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 001/PP05/2015, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual que passa a ter4 sua vigência até o dia 31/12/2017 a contar da data de assinatura deste termo, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei 8.666/1993, para que a relação pactuada entre as partes inicialmente seja reestabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de fevereiro de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altos, 09 de fevereiro de 2017.

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal

Antônio Gomes de Abreu
CONTRATADO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PP05/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTOS E O SR. ANTONIO GOMES DE ABREU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Cônego Honório, nº 30, centro, Altos – PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro, e como CONTRATADO o Sr. **Antônio Gomes de Abreu,** residente e domiciliado na Avenida João Paiva, S/N, Centro, na cidade de Altos, inscrito no CPF sob o nº 342.362.793-04, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **001/PP05/2015**, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2018, a contar da data de assinatura deste termo, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II, alinea "d" do art. 65, da Lei 8.666/1993, para que a relação pactuada entre as partes inicialmente seja reestabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altos, 03 de janeiro de 2018.

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal

Antônio Gomes de Abreu
CONTRATADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PP05/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTOS E O SR. ANTONIO GOMES DE ABREU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Cônego Honório, nº 30, centro, Altos – PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **Patrícia Mara da Silva Pinheiro**, e como CONTRATADO o Sr. Antônio Gomes de Abreu, residente e domiciliado na Avenida João Paiva, S/N, Centro, na cidade de Altos – PI, inscrita no CPF 342.362.793-04, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 001/PP05/2015, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual que passa a ter4 sua vigência até o dia 31/12/2017 a contar da data de assinatura deste termo, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei 8.666/1993, para que a relação pactuada entre as partes inicialmente seja reestabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de fevereiro de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altos, 09 de fevereiro de 2017.

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal

Antônio Gomes de Abreu
CONTRATADO

15.7. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15.8. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Altos.

Cláusula Décima Sexta – DOS CASOS OMISSOS:

16.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sétima – PUBLICAÇÃO

17.1. Será publicado na imprensa oficial, o resumo deste contrato, do nos termos do Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Oitava – DO FORO:

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Altos (PI), 09 de fevereiro de 2015

Prefeitura Municipal de Altos
Patrícia Mara da Silva Pinheiro
Contratante

Antônio Gomes de Abreu
Contratado

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E PELA EMPRESA ANTÔNIO GOMES DE ABREU, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE ANIMAIS SOLTOS NO MUNICÍPIO DE ALTOS, COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO POR CONTA DO CONTRATADO.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ALTOS-PI**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS,** situada à Praça Cônego Honório nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 1.199.683 SSP/PI e do CPF nº 498.175.233-49, a seguir denominada contratante, e Sr. Antônio Gomes de Abreu, residente e domiciliado na Avenida João de Paiva S/N, Centro, Altos-PI, inscrita no CPF sob o nº 342.362.793-04 e Cédula de Identidade sob o nº 356.570.769-SSP/SP, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/02/2015, nos termos previstos em sua Cláusula 05ª (quinta).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária do vigente Lei Orçamentária Anual;

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Altos-PI, em 08 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal

Antônio Gomes de Abreu
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG n.º:

NOME:
RG n.º:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
CONTRATO Nº 001/PP05/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E O SR. ANTONIO GOMES DE ABREU.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ALTOS-PI**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS,** situada à Praça Cônego Honório nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 1.199.683 SSP/PI e do CPF nº 498.175.233-49, a seguir denominada contratante, e Sr. Antônio Gomes de Abreu, residente e domiciliado na Avenida João de Paiva S/N, Centro, Altos-PI, inscrita no CPF sob o nº 342.362.793-04 e Cédula de Identidade sob o nº 356.570.769-SSP/SP, a seguir denominado contratado, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de serviços de coleta de animais soltos no Município de Altos, com a utilização de caminhão por conta do contratado.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2015 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), conforme descrição dos itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO R$	
				UNIT.	TOTAL
01	Coleta de Animais de Pequeno e de Grande Porte em vias urbanas do município com o uso de caminhão.	Mês	12	3.200,00	38.400,00
TOTAL I R$					**38.400,00**

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão, conforme classificada abaixo:

01-Prefeitura Municipal de Altos-PI; 03-Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Projeto/Atividade: 2127- Manutenção da Municipal de Administração e Recursos Humanos; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (meses) meses consecutivos, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

Cláusula Sexta– DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no edital, Termo de Referência e neste contrato, dentro do prazo de validade do contrato e possíveis prorrogações;

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O(s) pagamento(s) referente(s) a execução dos serviços, será(ao) efetuado(s) de mensalmente de acordo com adimplemento em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente;

7.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante;

7.3. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento;

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

7.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva Ordem de Serviço.

Cláusula Oitava – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

8.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos serviços executados, conforme segue:

9.1.1. Juízo formado sobre o andamento dos serviços, tendo em vista o cumprimento de prazos exigidos pelos órgãos de controle pelas leis regulamentares;

9.1.2. Soluções às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para a autoridade superior;

9.1.3. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA;

9.1.4. Determinação de providências para o cumprimento das obrigações;

9.1.5. Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente ao trabalho de fiscalização, bem como aqueles definidos no edital e no termo de referência.

Cláusula Décima – DO REAJUSTE DO PREÇO

10.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis;

10.2. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

Cláusula Décima Primeira – DO RECEBIMENTO DOS SERVICOS:

11.1. O recebimento dos serviços será feito pela CONTRATANTE, após verificação da sua perfeita execução, onde será atestado o cumprimento da obrigação assumida, conforme definido no edital e Termo de Referência, que fazem parte integrante deste contrato.

Cláusula Décima Segunda – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

12.1. Constituem direitos da Contratante: receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

12.2. Constituem obrigações do Contratado:

12.2.1. Executar os serviços nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

12.2.2. Disponibilizar-se a executar os serviços imediatamente após o recebimento da autorização de início dos serviços, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir os serviços conforme o estabelecido;

12.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

12.2.4. Possuir estrutura adequada para execução dos serviços dentro das condições estabelecidas neste termo, no instrumento convocatório e no contrato;

12.2.5. Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

12.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

12.2.7. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;

12.2.8. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;

12.2.9. Implementar de forma adequada, o planejamento, execução e supervisão dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades da CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

12.2.10. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

12.2.11. Refazer os serviços executados com eventuais defeitos de qualquer tipo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

12.2.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.13. Demais obrigações definidas no Edital e Termo de Referência, que são partes integrantes deste contrato.

12.3. Compete à Contratante:

12.3.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários a execução do objeto;

12.3.2. Acompanhar e fiscalizar, a execução do objeto;

12.3.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

12.3.4. Atestar as Faturas /Notas Fiscais;

12.3.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

12.3.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

12.3.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

12.3.8. Indicar o responsável pela gestão do contrato, a quem competirá a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento, bem como pelo recebimento dos veículos;

12.3.9. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

12.3.10. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

12.3.11. Demais obrigações definidas no Edital e Termo de Referência, que são partes integrantes deste contrato.

12.3.12. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas do contrato;

12.3.13. A CONTRATANTE, como fonte retentora, poderá descontar dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

Cláusula Décima Terceira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

13.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Quarta – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

14.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 a 80 da referida lei;

14.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

14.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

15.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

15.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

15.2.1. 0,3% (três décimos por cento), por dia que exceda o prazo para execução dos serviços, objeto desta licitação, até o 30° (trigésimo) dia consecutivo.

15.2.2. 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo do item 15.2.1.

15.3. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Altos ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

15.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Altos poderá aplicar as seguintes sanções:

15.4.1. Advertência;

15.4.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias após o prazo previsto item 15.2.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

15.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

15.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.4.5. A aplicação da sanção prevista no item 15.4.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 15.4.2 e 15.4.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

15.5. As sanções previstas nos itens 15.4.1, 15.4.3 e 15.4.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com item 15.4.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

15.6. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 15.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CAPA DE PROCESSO

Data	Nº PROCESSO
06. 02. 19.	475/19.

Nome ou Razão Social do Solicitante	CPF ou CNPJ
ANTONIO GOMES DE ABREU.	

Endereço	Telefone

Assunto
SOLIC DE PAGAMENTO

Anexos

Movimento	
Data	Secção

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Construindo uma nova História

Para uso do Protocolo
MOVIMENTAÇÃO

	Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo
1			5			9		
2			6			10		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 110008

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3 3 90 36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**
3.3.90.36.06	**SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
145.500,00	**4.500,00**	**38.400,00**	**107.100,00**

FICHA..: **109** DATA..: **10/01/2019** LICITAÇÃO..: **000005/1** PROCESSO..:

CREDOR..: **ANTONIO GOMES DE ABREU** Telefone:

CNPJ/CPF: **342.362.793-04** CÓDIGO: **730**

ENDEREÇO: CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE AOS SERVICOS PRESTADOS NA COLETA DE ANIMAIS SOLTOS NO MUNICIPIO DE ALTOS, CONFORME 4° TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001 PP N° 005/2015.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 38.400,00**

Valor por Extenso:
trinta e oito mil e quatrocentos reais * * * * * * * * * * * * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **10/01/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 10/01/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRACÃO

0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

110008 / 2

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
2	109	06/02/2019	

LICITAÇÃO:		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
PREGÃO PRESENCIAL	000005/15		06/02/2019

NOME: ANTONIO GOMES DE ABREU — 342.362.793-04 — CÓDIGO: 730
ENDEREÇO: ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinarios 100 Geral 000 Geral	VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE AOS SERVICOS PRESTADOS NA COLETA DE ANIMAIS SOLTOS NO MUNICIPIO DE ALTOS, CONFORME 4º TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 PP Nº 005/2015, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2019.	Liquido **2.610,80** Desconto **589,20**
GL	**SOMA**	**3.200,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3.3.90.36.06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
38.400,00	6.400,00	3.200,00	32.000,00

VALOR A SER PAGO R$ [redacted]

três mil e duzentos reais **********

DESCONTOS

1	1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N/	72,40	7	1116.02.3.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQ	164,80
9001	9999.00.0.1.10	INSS PREF	352,00				

TOTAL DE DESCONTOS **589,20**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 06/02/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03537

DATA: 24/12/2019 VENCTO:06/02/2019 PAGTO: 24/12/2019

Credor..: ANTONIO GOMES DE ABREU CNPJ: 342.362.793-04 Cod: 730
Endereço:
Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE AOS SERVICOS PRESTADOS NA COLETA DE ANIMAIS S OLTOS NO MUNICIPIO DE ALTOS, CONFORME 4° TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001 PP N° 005/2015.

Valor **3.200,00**
(três mil e duzentos reais) * * *

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.20.46
1428101428 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN DE ALTOS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4727-9 - ALTOS
CONTA: 12.434-1

FAVORECIDO: ANTONIO GOMES DE ABREU
CPF/CNPJ: 342.362.793-04
VALOR: R$ 2.610,80
DEBITO EM: 24/12/2019

==========

DOCUMENTO: 122404
AUTENTICACAO SISBB: 4.600.445.90F.A59.8FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ : 06.554.794/0001-11

Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/ Série: **00016857/2**

Data de Emissão: **06/02/2019**

Código de Verificação: **S71S-XDP2**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF ..... 342.362.793-04 Matricula Municipal: 091.525 NIT: 20645297245

Nome/Razão Social: ANTONIO GOMES DE ABREU

ENDEREÇO ..... AV: JOAO DE PAIVA, 00678 - CENTRO - CEP: 64290000 RG/IE: 356570769-SP

MUNICÍPIO ..... Altos UF: PI Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF ..... 06.554.794/0001-11 Matricula Municipal: 001.075

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

ENDEREÇO ..... PCA CONEGO HONORIO, 00030 - CENTRO - CEP: 64290000 RG/IE: ISENTO

MUNICÍPIO ..... ALTOS UF: PI Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA COLETA DE ANIMAIS SOLTOS NO MUNICIPIO DE ALTOS, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO POR CONTA DO CONTRATO. NO MES DE FEVEREIRO/2019, CONFORME CONTRATO N° 001/PP05/2015.

Código do Serviço

1 SERVIÇOS

Quantidade	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DA NOTA: R$	3.200,00
1,00	3.200,00		

Base de Cálculo R$	Aliquota %:	Tx Expediente R$:	Valor do ISSQN R$:	Valor Líquido R$
3.200,00	5,00	4,80	160,00	R$ 3.035,20

Deduções

PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,80

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Usuário: MICHELLY Data de Inclusão: 06/10/2019 19:25

"C:\Users\Finanças\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro
06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R$

3.200,00

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, a importancia de:

TRES MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA COLETA DE ANIMAIS SOLTOS NO MUNICIPIO DE ALTOS, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO POR CONTA DO CONTRATO. NO MES DE FEVEREIRO/2019, CONFORME CONTRATO Nº 001/PP05/2015.

Número do Documento Fiscal

16857

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito

Assinatura

NOME
ANTONIO GOMES DE ABREU

CNPJ / CPF	I E / RG	NIT / PIS / PASEP
342.362.793-04	**356570769-SP**	**20645297245**

ENDEREÇO	Data de Nascimento
AV: JOAO DE PAIVA, 00678	**15/09/1967**

BAIRRO / COMPLEMENTO	CIDADE	UF
CENTRO	**Altos**	**PI**

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	**3.200,00**
Retenção do INSS	**R$ 0,00**
Retenção do IRRF	**R$ 0,00**
Retenção do ISS	**R$ 164,80**
Valor Liquido a Receber	**R$ 3.035,20**

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura

CAIXA
POUPANÇA
6277 8014
ANTONIO GOMES DE ABRE
4727 013 00012434-1 07/20

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PP05/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTOS E O SR. ANTONIO GOMES DE ABREU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno. CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Cônego Honório, nº 30, centro, Altos – PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro, e como CONTRATADO o Sr. **Antônio Gomes de Abreu,** residente e domiciliado na Avenida João Paiva, S/N, Centro, na cidade de Altos. inscrito no CPF sob o nº 342.362.793-04, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **001/PP05/2015**, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2019, a contar da data de assinatura deste termo, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei 8.666/1993, para que a relação pactuada entre as partes inicialmente seja reestabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altos, 03 de janeiro de 2019.

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal

Antônio Gomes de Abreu
CONTRATADO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PP05/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTOS E O SR. ANTONIO GOMES DE ABREU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Cônego Honório, nº 30, centro, Altos – PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro, e como CONTRATADO o Sr. **Antônio Gomes de Abreu,** residente e domiciliado na Avenida João Paiva, S/N, Centro, na cidade de Altos, inscrito no CPF sob o nº 342.362.793-04, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **001/PP05/2015**, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2018, a contar da data de assinatura deste termo, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei 8.666/1993, para que a relação pactuada entre as partes inicialmente seja reestabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altos, 03 de janeiro de 2018.

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal

Antônio Gomes de Abreu
CONTRATADO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ALTOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PP05/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTOS E O SR. ANTONIO GOMES DE ABREU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Cônego Honório, nº 30, centro, Altos – PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **Patrícia Mara da Silva Pinheiro**, e como CONTRATADO o Sr. Antônio Gomes de Abreu, residente e domiciliado na Avenida João Paiva, S/N, Centro, na cidade de Altos – PI, inscrita no CPF 342.362.793-04, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 001/PP05/2015, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual que passa a ter4 sua vigência até o dia 31/12/2017 a contar da data de assinatura deste termo, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei 8.666/1993, para que a relação pactuada entre as partes inicialmente seja reestabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de fevereiro de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altos, 09 de fevereiro de 2017.

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal

Antônio Gomes de Abreu
CONTRATADO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PP05/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTOS E O SR. ANTONIO GOMES DE ABREU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno. CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Cônego Honório, nº 30, centro, Altos – PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro, e como CONTRATADO o Sr. **Antônio Gomes de Abreu,** residente e domiciliado na Avenida João Paiva, S/N, Centro, na cidade de Altos, inscrito no CPF sob o nº 342.362.793-04, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **001/PP05/2015**, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2018, a contar da data de assinatura deste termo, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei 8.666/1993, para que a relação pactuada entre as partes inicialmente seja reestabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altos, 03 de janeiro de 2018.

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal

Antônio Gomes de Abreu
CONTRATADO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PP05/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTOS E O SR. ANTONIO GOMES DE ABREU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno. CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Cônego Honório, nº 30, centro, Altos – PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro, e como CONTRATADO o Sr. **Antônio Gomes de Abreu,** residente e domiciliado na Avenida João Paiva, S/N, Centro, na cidade de Altos, inscrito no CPF sob o nº 342.362.793-04, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **001/PP05/2015**, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2018, a contar da data de assinatura deste termo, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II, alinea "d" do art. 65, da Lei 8.666/1993, para que a relação pactuada entre as partes inicialmente seja reestabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altos, 03 de janeiro de 2018.

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal

Antônio Gomes de Abreu
CONTRATADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PP05/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTOS E O SR. ANTONIO GOMES DE ABREU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Cônego Honório, nº 30, centro, Altos – PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **Patrícia Mara da Silva Pinheiro**, e como CONTRATADO o Sr. Antônio Gomes de Abreu, residente e domiciliado na Avenida João Paiva, S/N, Centro, na cidade de Altos – PI, inscrita no CPF 342.362.793-04, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 001/PP05/2015, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual que passa a ter4 sua vigência até o dia 31/12/2017 a contar da data de assinatura deste termo, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei 8.666/1993, para que a relação pactuada entre as partes inicialmente seja reestabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de fevereiro de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altos, 09 de fevereiro de 2017.

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal

Antônio Gomes de Abreu
CONTRATADO

15.7. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15.8. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Altos.

Cláusula Décima Sexta – DOS CASOS OMISSOS:

16.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sétima – PUBLICAÇÃO

17.1. Será publicado na imprensa oficial, o resumo deste contrato, do nos termos do Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Oitava – DO FORO:

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Altos (PI), 09 de fevereiro de 2015

Prefeitura Municipal de Altos
Patrícia Mara da Silva Pinheiro
Contratante

Antônio Gomes de Abreu
Contratado

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E PELA EMPRESA ANTÔNIO GOMES DE ABREU, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE ANIMAIS SOLTOS NO MUNICÍPIO DE ALTOS, COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO POR CONTA DO CONTRATADO.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ALTOS-PI**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS,** situada à Praça Cônego Honório nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 1.199.683 SSP/PI e do CPF nº 498.175.233-49, a seguir denominada contratante, e Sr. Antônio Gomes de Abreu, residente e domiciliado na Avenida João de Paiva S/N, Centro, Altos-PI, inscrita no CPF sob o nº 342.362.793-04 e Cédula de Identidade sob o nº 356.570.769-SSP/SP, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/02/2015, nos termos previstos em sua Cláusula 05ª (quinta).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária do vigente Lei Orçamentária Anual;

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Altos-PI, em 08 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal

Antônio Gomes de Abreu
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG n.º:

NOME:
RG n.º:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
CONTRATO Nº 001/PP05/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E O SR. ANTONIO GOMES DE ABREU.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ALTOS-PI**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS,** situada à Praça Cônego Honório nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 1.199.683 SSP/PI e do CPF nº 498.175.233-49, a seguir denominada contratante, e Sr. Antônio Gomes de Abreu, residente e domiciliado na Avenida João de Paiva S/N, Centro, Altos-PI, inscrita no CPF sob o nº 342.362.793-04 e Cédula de Identidade sob o nº 356.570.769-SSP/SP, a seguir denominado contratado, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de serviços de coleta de animais soltos no Município de Altos, com a utilização de caminhão por conta do contratado.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2015 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), conforme descrição dos itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO R$	
				UNIT.	TOTAL
01	Coleta de Animais de Pequeno e de Grande Porte em vias urbanas do município com o uso de caminhão.	Mês	12	3.200,00	38.400,00
	TOTAL I R$				**38.400,00**

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão, conforme classificada abaixo:

01-Prefeitura Municipal de Altos-PI; 03-Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Projeto/Atividade: 2127- Manutenção da Municipal de Administração e Recursos Humanos; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (meses) meses consecutivos, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

Cláusula Sexta– DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no edital, Termo de Referência e neste contrato, dentro do prazo de validade do contrato e possíveis prorrogações;

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O(s) pagamento(s) referente(s) a execução dos serviços, será(ao) efetuado(s) de mensalmente de acordo com adimplemento em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente;

7.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante;

7.3. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento;

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

7.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva Ordem de Serviço.

Cláusula Oitava – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

8.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos serviços executados, conforme segue:

9.1.1. Juízo formado sobre o andamento dos serviços, tendo em vista o cumprimento de prazos exigidos pelos órgãos de controle pelas leis regulamentares;

9.1.2. Soluções às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para a autoridade superior;

9.1.3. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA;

9.1.4. Determinação de providências para o cumprimento das obrigações;

9.1.5. Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente ao trabalho de fiscalização, bem como aqueles definidos no edital e no termo de referência.

Cláusula Décima – DO REAJUSTE DO PREÇO

10.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis;

10.2. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

Cláusula Décima Primeira – DO RECEBIMENTO DOS SERVICOS:

11.1. O recebimento dos serviços será feito pela CONTRATANTE, após verificação da sua perfeita execução, onde será atestado o cumprimento da obrigação assumida, conforme definido no edital e Termo de Referência, que fazem parte integrante deste contrato.

Cláusula Décima Segunda – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

12.1. Constituem direitos da Contratante: receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

12.2. Constituem obrigações do Contratado:

12.2.1. Executar os serviços nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

12.2.2. Disponibilizar-se a executar os serviços imediatamente após o recebimento da autorização de inicio dos serviços, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir os serviços conforme o estabelecido;

12.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

12.2.4. Possuir estrutura adequada para execução dos serviços dentro das condições estabelecidas neste termo, no instrumento convocatório e no contrato;

12.2.5. Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

12.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

12.2.7. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;

12.2.8. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;

12.2.9. Implementar de forma adequada, o planejamento, execução e supervisão dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades da CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

12.2.10. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

12.2.11. Refazer os serviços executados com eventuais defeitos de qualquer tipo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

12.2.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.13. Demais obrigações definidas no Edital e Termo de Referência, que são partes integrantes deste contrato.

12.3. Compete à Contratante:

12.3.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários a execução do objeto;

12.3.2. Acompanhar e fiscalizar, a execução do objeto;

12.3.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

12.3.4. Atestar as Faturas /Notas Fiscais;

12.3.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

12.3.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

12.3.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

12.3.8. Indicar o responsável pela gestão do contrato, a quem competirá a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento, bem como pelo recebimento dos veículos;

12.3.9. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

12.3.10. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

12.3.11. Demais obrigações definidas no Edital e Termo de Referência, que são partes integrantes deste contrato.

12.3.12. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas do contrato;

12.3.13. A CONTRATANTE, como fonte retentora, poderá descontar dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

Cláusula Décima Terceira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

13.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Quarta – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

14.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 a 80 da referida lei;

14.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

14.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

15.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

15.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

15.2.1. 0,3% (três décimos por cento), por dia que exceda o prazo para execução dos serviços, objeto desta licitação, até o 30° (trigésimo) dia consecutivo.

15.2.2. 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo do item 15.2.1.

15.3. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Altos ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

15.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Altos poderá aplicar as seguintes sanções:

15.4.1. Advertência;

15.4.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias após o prazo previsto item 15.2.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

15.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

15.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.4.5. A aplicação da sanção prevista no item 15.4.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 15.4.2 e 15.4.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

15.5. As sanções previstas nos itens 15.4.1, 15.4.3 e 15.4.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com item 15.4.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

15.6. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 15.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2018

NOTA DE EMPENHO Nº 112009

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3 3 90 36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**
3.3.90.36.06	**SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
338.100,00	**11.900,00**	**38.400,00**	**299.700,00**

FICHA..: **121** DATA..: **12/01/2018** LICITAÇÃO..: **000005/1** PROCESSO..:

CREDOR..: **ANTONIO GOMES DE ABREU** Telefone:

CNPJ/CPF: **342.362.793-04** CÓDIGO: **730**

ENDEREÇO: CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 000 Geral

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE AOS SERVICOS PRESTADOS NA COLETA DE ANIMAIS SOLTOS NO MUNICIPIO DE ALTOS, CONFORME 3° TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001 PP N° 005/2015.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 38.400,00**

Valor por Extenso:
trinta e oito mil e quatrocentos reais * * * * * * * * * * * * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **12/01/2018**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 12/01/2018

WARTON MATIAS LACERDA E OLIVEIRA

GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CAPA DE PROCESSO

Nº PROCESSO
476/19.

Data
06.02.19

Nome ou Razão Social do Solicitante	CPF ou CNPJ
ANTONIO GOMES DE ABREU	

Endereço	Telefone

Assunto
SOLIC DE PAGAMENTO

Movimento	
Data	Secção

Anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Construindo uma nova História

Para uso do Protocolo
MOVIMENTAÇÃO

	Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo
1			5			9		
2			6			10		
3			7			11		
4			8			12		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº: 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 110008

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3 3 90 36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**
3.3.90.36.06	**SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
145.500,00	**4.500,00**	**38.400,00**	**107.100,00**

FICHA..: **109** DATA..: **10/01/2019** LICITAÇÃO..: **000005/1** PROCESSO..:

CREDOR..: **ANTONIO GOMES DE ABREU** Telefone:

CNPJ/CPF: **342.362.793-04** CÓDIGO: **730**

ENDEREÇO: CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE AOS SERVICOS PRESTADOS NA COLETA DE ANIMAIS SOLTOS NO MUNICIPIO DE ALTOS, CONFORME 4° TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001 PP N° 005/2015.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global** | **VALOR TOTAL...: 38.400,00**

Valor por Extenso:
trinta e oito mil e quatrocentos reais * * * * * * * * * * * * * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **10/01/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 10/01/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRACÃO

0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

110008 / 3

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
3	109	24/12/2019	

LICITAÇÃO:		DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
PREGÃO PRESENCIAL	000005/15		24/12/2019

NOME: ANTONIO GOMES DE ABREU — 342.362.793-04 — CÓDIGO: 730
ENDEREÇO: ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 00 ORDINÁRIA 100 Geral 000 Geral	VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE AOS SERVICOS PRESTADOS NA COLETA DE ANIMAIS SOLTOS NO MUNICIPIO DE ALTOS, CONFORME 4º TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 PP Nº 005/2015.	Liquido **2.610,80** Desconto **589,20**
GL	**SOMA**	**3.200,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR
3.3.90.36.06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
04.122.0042.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS - SEMAR

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
38.400,00	9.600,00	3.200,00	28.800,00

VALOR A SER PAGO R$ **3.200,00**

três mil e duzentos reais **********

DESCONTOS

1	1113.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO N	164,80	9001	9999.00.0.1.10	INSS PREF	352,00
9140	9999.00.0.2.46	IRRF PRESTADORES DE SERVIÇOS AC	72,40				

TOTAL DE DESCONTOS **589,20**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 24/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03539

DATA: 24/12/2019 VENCTO:24/12/2019 PAGTO: 24/12/2019

Credor..: ANTONIO GOMES DE ABREU CNPJ: 342.362.793-04 Cod: 730
Endereço:
Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:
VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE AOS SERVICOS PRESTADOS NA COLETA DE ANIMAIS S OLTOS NO MUNICIPIO DE ALTOS, CONFORME 4° TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001 PP N° 005/2015.

Valor **3.200,00**
(três mil e duzentos reais) * * *

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G335061208678386013
06/01/2020 12:19:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.19.50
1428101428 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM ALTOS -SNA
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 17.726-1
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM ALTOS -SNA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4727-9 - ALTOS
CONTA: 12.434-1

FAVORECIDO: ANTONIO GOMES DE ABREU
CPF/CNPJ: 342.362.793-04
VALOR: R$ 2.610,80
DEBITO EM: 24/12/2019
==========
DOCUMENTO: 122401
AUTENTICACAO SISBB: C.03A.835.293.342.E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ : 06.554.794/0001-11

Praça Conego Honório, 30 - Centro - (86) 3262 - 1557

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - AVULSA

Número/ Série: **00016856/2**

Data de Emissão **06/02/2019**

Código de Verificação **JAPZ-YKNH**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF .....: **342.362.793-04** Matrícula Municipal: **091.525** NIT: **20645297245**

Nome/Razão Social: **ANTONIO GOMES DE ABREU**

ENDEREÇO .....: **AV: JOAO DE PAIVA, 00678 - CENTRO - CEP: 64290000** RG/IE: **356570769-SP**

MUNICÍPIO .....: **Altos** UF: **PI** Telefone:

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

CNPJ/CPF .....: **06.554.794/0001-11** Matrícula Municipal: **001.075**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**

ENDEREÇO .....: **PCA CONEGO HONORIO, 00030 - CENTRO - CEP: 64290000** RG/IE: **ISENTO**

MUNICÍPIO .....: **ALTOS** UF: **PI** Telefone:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA COLETA DE ANIMAIS SOLTOS NO MUNICIPIO DE ALTOS, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO POR CONTA DO CONTRATO. NO MES DE JANEIRO/2019, CONFORME CONTRATO N° 001/PP05/2015.

Código do Serviço

1 **SERVIÇOS**

Quantidade	Valor Unitário R$	VALOR TOTAL DA NOTA: R$
1,00	3.200,00	3.200,00

Base de Cálculo R$	Alíquota %:	Tx Expediente R$:	Valor do ISSQN R$:	Valor Líquido R$
3.200,00	5,00	4,80	160,00	R$ 2.610,80

Deduções

PIS	COFINS	CSLL	INSS	IRRF	ISS Retido R$
0,00	0,00	0,00	352,00	72,40	164,80

Observação

NOTA FISCAL EMITIDA ELETRONICAMENTE

Usuário: **MICHELLY** Data de Inclusão: **06/10/2019 17:22**

"C:\Users\Finanças\Pictures\logo da prefeitura de altos.JPG"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Conego Honório, 30 - Centro
06.554.794/0001-11

Recibo de Prestação de Serviços

Valor Bruto R$

3.200,00

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, a importancia de:

TRES MIL E DUZENTOS REAIS

Referente a:

REF AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA COLETA DE ANIMAIS SOLTOS NO MUNICIPIO DE ALTOS, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO POR CONTA DO CONTRATO. NO MES DE JANEIRO/2019, CONFORME CONTRATO Nº 001/PP05/2015.

Número do Documento Fiscal

16856

E, como validade do que ficou acima declarado, firmo o presente recibo em 3 (três) vias de igual forma e teor para um só efeito, dando plena e geral quitação.

Altos, _____ DE _____ DE

Polegar Direito

Assinatura

NOME
ANTONIO GOMES DE ABREU

CNPJ / CPF	I E / RG	NIT / PIS / PASEP
342.362.793-04	**356570769-SP**	**20645297245**

ENDEREÇO	Data de Nascimento
AV: JOAO DE PAIVA, 00678	**15/09/1967**

BAIRRO / COMPLEMENTO	CIDADE	UF
CENTRO	**Altos**	**PI**

Detalhamento do Pagamento

Valor do Serviço	**3.200,00**
Retenção do INSS	**R$ 352,00**
Retenção do IRRF	**R$ 72,40**
Retenção do ISS	**R$ 164,80**
Valor Líquido a Receber	**R$ 2.610,80**

Dados do Pagamento

Autorizo o pagamento, atendida as formalidades legais

Gestor - Carimbo e Assinatura

Gestor - Carimbo e Assinatura

CAIXA
POUPANÇA
ANTONIO GOMES DE ABRE
4727 013 00012434-1 07/20

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PP05/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTOS E O SR. ANTONIO GOMES DE ABREU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno. CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Cônego Honório, nº 30, centro, Altos – PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro, e como CONTRATADO o Sr. **Antônio Gomes de Abreu,** residente e domiciliado na Avenida João Paiva, S/N, Centro, na cidade de Altos. inscrito no CPF sob o nº 342.362.793-04, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **001/PP05/2015**, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2019, a contar da data de assinatura deste termo, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei 8.666/1993, para que a relação pactuada entre as partes inicialmente seja reestabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altos, 03 de janeiro de 2019.

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal

Antônio Gomes de Abreu
CONTRATADO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PP05/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTOS E O SR. ANTONIO GOMES DE ABREU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Cônego Honório, nº 30, centro, Altos – PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro, e como CONTRATADO o Sr. **Antônio Gomes de Abreu,** residente e domiciliado na Avenida João Paiva, S/N, Centro, na cidade de Altos, inscrito no CPF sob o nº 342.362.793-04, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **001/PP05/2015**, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual até o dia 31/12/2018, a contar da data de assinatura deste termo, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II, alinea "d" do art. 65, da Lei 8.666/1993, para que a relação pactuada entre as partes inicialmente seja reestabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altos, 03 de janeiro de 2018.

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal

Antônio Gomes de Abreu
CONTRATADO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ALTOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PP05/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTOS E O SR. ANTONIO GOMES DE ABREU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Cônego Honório, nº 30, centro, Altos – PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **Patrícia Mara da Silva Pinheiro**, e como CONTRATADO o Sr. Antônio Gomes de Abreu, residente e domiciliado na Avenida João Paiva, S/N, Centro, na cidade de Altos – PI, inscrita no CPF 342.362.793-04, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 001/PP05/2015, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual que passa a ter4 sua vigência até o dia 31/12/2017 a contar da data de assinatura deste termo, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei 8.666/1993, para que a relação pactuada entre as partes inicialmente seja reestabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de fevereiro de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altos, 09 de fevereiro de 2017.

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal

Antônio Gomes de Abreu
CONTRATADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PP05/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTOS E O SR. ANTONIO GOMES DE ABREU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, com sede na Praça Cônego Honório, nº 30, centro, Altos – PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. **Patrícia Mara da Silva Pinheiro**, e como CONTRATADO o Sr. Antônio Gomes de Abreu, residente e domiciliado na Avenida João Paiva, S/N, Centro, na cidade de Altos – PI, inscrita no CPF 342.362.793-04, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 001/PP05/2015, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo contratual que passa a ter4 sua vigência até o dia 31/12/2017 a contar da data de assinatura deste termo, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei 8.666/1993, para que a relação pactuada entre as partes inicialmente seja reestabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de fevereiro de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altos, 09 de fevereiro de 2017.

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal

Antônio Gomes de Abreu
CONTRATADO

15.7. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15.8. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Altos.

Cláusula Décima Sexta – DOS CASOS OMISSOS:

16.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sétima – PUBLICAÇÃO

17.1. Será publicado na imprensa oficial, o resumo deste contrato, do nos termos do Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Oitava – DO FORO:

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Altos (PI), 09 de fevereiro de 2015

Prefeitura Municipal de Altos
Patrícia Mara da Silva Pinheiro
Contratante

Antônio Gomes de Abreu
Contratado

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E PELA EMPRESA ANTÔNIO GOMES DE ABREU, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE ANIMAIS SOLTOS NO MUNICÍPIO DE ALTOS, COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO POR CONTA DO CONTRATADO.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ALTOS-PI**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS,** situada à Praça Cônego Honório nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 1.199.683 SSP/PI e do CPF nº 498.175.233-49, a seguir denominada contratante, e Sr. Antônio Gomes de Abreu, residente e domiciliado na Avenida João de Paiva S/N, Centro, Altos-PI, inscrita no CPF sob o nº 342.362.793-04 e Cédula de Identidade sob o nº 356.570.769-SSP/SP, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/02/2015, nos termos previstos em sua Cláusula 05ª (quinta).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária do vigente Lei Orçamentária Anual;

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Altos-PI, em 08 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal

Antônio Gomes de Abreu
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG n.º:

NOME:
RG n.º:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
CONTRATO Nº 001/PP05/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E O SR. ANTONIO GOMES DE ABREU.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ALTOS-PI**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS,** situada à Praça Cônego Honório nº 30, Centro, Altos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.794/0001-11, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Sra. Patrícia Mara da Silva Pinheiro, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 1.199.683 SSP/PI e do CPF nº 498.175.233-49, a seguir denominada contratante, e Sr. Antônio Gomes de Abreu, residente e domiciliado na Avenida João de Paiva S/N, Centro, Altos-PI, inscrita no CPF sob o nº 342.362.793-04 e Cédula de Identidade sob o nº 356.570.769-SSP/SP, a seguir denominado contratado, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de serviços de coleta de animais soltos no Município de Altos, com a utilização de caminhão por conta do contratado.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2015 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), conforme descrição dos itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO R$	
				UNIT.	TOTAL
01	Coleta de Animais de Pequeno e de Grande Porte em vias urbanas do município com o uso de caminhão.	Mês	12	3.200,00	38.400,00
TOTAL I R$					38.400,00

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão, conforme classificada abaixo:

01-Prefeitura Municipal de Altos-PI; 03-Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Projeto/Atividade: 2127- Manutenção da Municipal de Administração e Recursos Humanos; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (meses) meses consecutivos, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

Cláusula Sexta– DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no edital, Termo de Referência e neste contrato, dentro do prazo de validade do contrato e possíveis prorrogações;

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O(s) pagamento(s) referente(s) a execução dos serviços, será(ao) efetuado(s) de mensalmente de acordo com adimplemento em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente;

7.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante;

7.3. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento;

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

7.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva Ordem de Serviço.

Cláusula Oitava – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

8.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos serviços executados, conforme segue:

9.1.1. Juízo formado sobre o andamento dos serviços, tendo em vista o cumprimento de prazos exigidos pelos órgãos de controle pelas leis regulamentares;

9.1.2. Soluções às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para a autoridade superior;

9.1.3. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA;

9.1.4. Determinação de providências para o cumprimento das obrigações;

9.1.5. Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente ao trabalho de fiscalização, bem como aqueles definidos no edital e no termo de referência.

Cláusula Décima – DO REAJUSTE DO PREÇO

10.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis;

10.2. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

Cláusula Décima Primeira – DO RECEBIMENTO DOS SERVICOS:

11.1. O recebimento dos serviços será feito pela CONTRATANTE, após verificação da sua perfeita execução, onde será atestado o cumprimento da obrigação assumida, conforme definido no edital e Termo de Referência, que fazem parte integrante deste contrato.

Cláusula Décima Segunda – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

12.1. Constituem direitos da Contratante: receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

12.2. Constituem obrigações do Contratado:

12.2.1. Executar os serviços nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

12.2.2. Disponibilizar-se a executar os serviços imediatamente após o recebimento da autorização de início dos serviços, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir os serviços conforme o estabelecido;

12.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

12.2.4. Possuir estrutura adequada para execução dos serviços dentro das condições estabelecidas neste termo, no instrumento convocatório e no contrato;

12.2.5. Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

12.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

12.2.7. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;

12.2.8. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre seus serviços;

12.2.9. Implementar de forma adequada, o planejamento, execução e supervisão dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades da CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

12.2.10. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

12.2.11. Refazer os serviços executados com eventuais defeitos de qualquer tipo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

12.2.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.13. Demais obrigações definidas no Edital e Termo de Referência, que são partes integrantes deste contrato.

12.3. Compete à Contratante:

12.3.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários a execução do objeto;

12.3.2. Acompanhar e fiscalizar, a execução do objeto;

12.3.3. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

12.3.4. Atestar as Faturas /Notas Fiscais;

12.3.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

12.3.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

12.3.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

12.3.8. Indicar o responsável pela gestão do contrato, a quem competirá a fiscalização dos serviços, a qualquer instante, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento, bem como pelo recebimento dos veículos;

12.3.9. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

12.3.10. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

12.3.11. Demais obrigações definidas no Edital e Termo de Referência, que são partes integrantes deste contrato.

12.3.12. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas do contrato;

12.3.13. A CONTRATANTE, como fonte retentora, poderá descontar dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

Cláusula Décima Terceira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

13.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Quarta – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

14.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 a 80 da referida lei;

14.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

14.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

15.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

15.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

15.2.1. 0,3% (três décimos por cento), por dia que exceda o prazo para execução dos serviços, objeto desta licitação, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.

15.2.2. 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo do item 15.2.1.

15.3. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Altos ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

15.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Altos poderá aplicar as seguintes sanções:

15.4.1. Advertência;

15.4.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias após o prazo previsto item 15.2.2, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

15.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

15.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.4.5. A aplicação da sanção prevista no item 15.4.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 15.4.2 e 15.4.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado. no prazo de 10 (dez) dias úteis.

15.5. As sanções previstas nos itens 15.4.1, 15.4.3 e 15.4.4, poderão ser aplicadas conjuntamente com item 15.4.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

15.6. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 15.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CAPA DE PROCESSO

Nº PROCESSO
3510/19

Data
08. 08. 19

Nome ou Razão Social do Solicitante	CPF ou CNPJ
Mª MARGARIDA DA S. MAGALHÃES	

Endereço	Telefone

Assunto
SOLIC DE PAGAMENTO

Movimento	
Data	Secção

Anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTOS
Construindo uma nova História

Para uso do Protocolo
MOVIMENTAÇÃO

	Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo
1			5			9		
2			6			10		
3			7			11		
4			8			12		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 111021

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12 1.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
3 3 90 36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**
3.3.90.36.14	**LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
148.800,00	1.200,00	11.940,00	136.860,00

A..: 252 DATA..: 11/01/2019 LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

DOR..: MARIA MARGARIDA DA SILVA MAGALHAES Telefone:

J/CPF: 277.950.393-91 CÓDIGO: 563

CIDADE..: ALTOS U.F..:: PI

EREÇO:

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários

criminação do Material e/ou Serviço..:
R. SE EMPENHA REF. À LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ARQUIVO E O IC, CONFORME CONTRATO Nº 001/2019.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global** **VALOR TOTAL....: 11.940,00**

alor por Extenso:
onze mil, novecentos e quarenta reais * * * * * * * * * * * * * * * *

utorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 11/01/2019

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 11/01/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

111021 / 7

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 7	FICHA: 252	DATA: 24/12/2019	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 24/12/2019

NOME: MARIA MARGARIDA DA SILVA MAGALHAES 277.950.393-91 CÓDIGO: 563
ENDEREÇO: ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 200 Educação 000 Educação	VLR. QUE SE EMPENHA REF. À LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ARQUIVO E O PNAIC,CONFORME CONTRATO Nº 001/2019.	Liquido **995,00** Desconto **0,00**
GL	**SOMA**	**995,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.36.14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
11.940,00	6.965,00	995,00	4.975,00

VALOR A SER PAGO R$ **995,00**

novecentos e noventa e cinco reais ********** ******

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 24/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03569

DATA: 24/12/2019 VENCTO:24/12/2019 PAGTO: 24/12/2019

Credor..: MARIA MARGARIDA DA SILVA MAGALHA CNPJ: 277.950.393-91 Cod: 563
Endereço:
Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:
VLR. QUE SE EMPENHA REF. À LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ARQUIVO E O PNAIC,CONFORME CONTRATO N° 001/2019.

Valor **995,00**
(novecentos e noventa e cinco reais) * * *

24/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:15:11
142801428 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 24/12/2019
NR. DOCUMENTO 551.428.000.015.528
VALOR TOTAL 995,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA M S ARAUJO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 15.528-4
NR. DOCUMENTO 551.428.000.018.882

==========

NR.AUTENTICACAO C.850.72F.FCE.725.195

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS /2019

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)

MARIA MAGARIDA DA SILVA MAGALHÃES		1.2. Código:
1.3. Cadastro n.º	1.4. Conta Bancária: AG: 1428-1CONT. 15528-4	1.5. Banco: BB
1.6. Endereço: RUA: MONSENHORLOPES 96 BAIRRO CENTRO		
1.7. Cidade: ALTOS PI	1.8. C.N.P.J./C.P.F 227 . 950 . 393-91	
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:		

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Processo n.º:		2.2. N.º da N.E:
2.3. Projeto/Atividade:	2.4. Elemento de Despesa:	2.5. FR:
2.6. Valor:		
2.7. N.º de Parcelas:	2.8. Vencimento:	2.9. Contrato n.º: 001/2019
2.10. Processo Licitatório n.º:	2.11. Modalidade Licitação:	
2.12. Processo Dispensa n.º:	2.13. Processo de Inexigibilidade n.º:	

3. DETALHAMENTO

3.1. Item	3.2.Qtde.	3.3.Und.	3.4. Especificação	3.5. P. Unit.	3.6. P. Total
CONTRATO DE ALUGUEL	UM MÊS		REFERENTE AO ALUGUEL DO MÊS DE JULHO 2019		R$ 995,00

4. ASSINATURAS

4.1. SEAD	4.2. CONTROLADORIA	4.3. ORDENADOR DE DESPESA
		Márcia Beatriz Barros Caminha Sec. Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Altos

R E C I B O.....R$ 995,00

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, a importância R$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais),referente ao pagamento do aluguel do mês de julho de 2019 , conforme contrato Nº 001/2019 ,situado na Rua Epitácio Pessoa, Bairro Betanha desta cidade, onde atente as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altos –PI.

Pelo qual firmo a presente quitação.

Altos - PI, ____/_____/2019.

MARIA MARGARIDA DA SILVA

RG: 516.149 SSP-PI

CPF: 227.950.393-91

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2019.

Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2019, referente a locação de imóvel para funcionamento do Arquivo da Secretaria Municipal de Educação.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. **06.554.794/0005-45**, com sede na Avenida José Luiz do Monte, nº 183. Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARCIA BEATRIZ BARROS CAMINHA**, brasileira, casada, CPF nº 895.435.053-49, RG nº 1.290.552/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº 691, Bairro: Centro, Altos-PI, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado a Sra. **MARIA MARGARIDA DA SILVA MAGALHÃES**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no RG nº 516.149/SSP-PI, CPF sob nº. 227.950.393-91, residente domiciliada na Rua Monsenhor Lopes, 96. Bairro: Centro. Altos-PI, doravante simplesmente denominada **LOCADORA**, têm entre si, justo e contratado, mediante as cláusulas e condições que seguem:

A LOCADORA E LOCATÁRIA, acima nomeados e qualificados e abaixo-assinados, fazem o presente contrato de locação conforme fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a locação de bem imóvel localizado na Rua Epitácio Pessoa, 221. Bairro: Betânia. Altos-PI, para funcionamento do Arquivo da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, com início em 02 de Janeiro de 2019, com término em 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.

Parágrafo Primeiro – Havendo conveniência administrativa, passando o prazo de doze meses o **LOCATÁRIO** poderá declarar a rescisão do contrato ora firmado, bastando, para tanto, notificação expressa a **LOCADORA**, com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo qualquer imposição de multa ao **LOCATÁRIO**.

Parágrafo Segundo – Além do locativo mensal, o **LOCATÁRIO** compromete-se ao pagamento de taxas de luz e água, recebendo o imóvel livre das despesas acima arroladas, na data da assinatura deste instrumento.

E por estarem, assim, ajustados quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de ambos conhecido, firmam o presente instrumento **LOCADORA** e **LOCATÁRIO**, bem como duas testemunhas idôneas, que a tudo assistiram e dão fé, extraindo-se, de referido instrumento, 02 vias, datilografadas e de igual teor.

Altos, 02 de Janeiro de 2019.

...z Barros Caminha
...pal de Educação
...Municipal de Altos

MARCIA BEATRIZ BARROS CAMINHA
Secretária Municipal de Educação
Locatário

maria margarida da silva magalhães
MARIA MARGARIDA DA SILVA MAGALHÃES
Locadora

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS /2019

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)

MARIA MAGARIDA DA SILVA MAGALHÃES		1.2. Código:
1.3. Cadastro n.º	1.4. Conta Bancária: AG: 1428-1CONT. 15528-4	1.5. Banco: BB
1.6. Endereço: RUA: MONSENHORLOPES 96 BAIRRO CENTRO		
1.7. Cidade: ALTOS PI	1.8. C.N.P.J./C.P.F 227 . 950 . 393-91	
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:		

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Processo n.º:		2.2. N.º da N.E:
2.3. Projeto/Atividade:	2.4. Elemento de Despesa:	2.5. FR:
2.6. Valor:		
2.7. N.º de Parcelas:	2.8. Vencimento:	2.9. Contrato n.º: 001/2019
2.10. Processo Licitatório n.º:	2.11. Modalidade Licitação:	
2.12. Processo Dispensa n.º:	2.13. Processo de Inexigibilidade n.º:	

3. DETALHAMENTO

3.1. Item	3.2.Qtde.	3.3.Und.	3.4. Especificação	3.5. P. Unit.	3.6. P. Total
CONTRATO DE ALUGUEL	UM MÊS		REFERENTE AO ALUGUEL DO MÊS DE JULHO 2019		R$ 995,00

4. ASSINATURAS

4.1. SEAD	4.2. CONTROLADORIA	4.3. ORDENADOR DE DESPESA
		Márcia Beatriz Barros Caminha Sec. Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Altos

R E C I B O.....R$ 995,00

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, a importância R$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais),referente ao pagamento do aluguel do mês de julho de 2019 , conforme contrato Nº 001/2019 ,situado na Rua Epitácio Pessoa, Bairro Betanha desta cidade, onde atente as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altos –PI.

Pelo qual firmo a presente quitação.

Altos - PI, ____/_____/2019.

MARIA MARGARIDA DA SILVA

RG: 516.149 SSP-PI

CPF: 227.950.393-91

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ALTOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2019.

Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2019, referente a locação de imóvel para funcionamento do Arquivo da Secretaria Municipal de Educação.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTOS**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. **06.554.794/0005-45**, com sede na Avenida José Luiz do Monte, nº 183. Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARCIA BEATRIZ BARROS CAMINHA**, brasileira, casada, CPF nº 895.435.053-49, RG nº 1.290.552/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº 691, Bairro: Centro, Altos-PI, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado a Sra. **MARIA MARGARIDA DA SILVA MAGALHÃES**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no RG nº 516.149/SSP-PI, CPF sob nº. 227.950.393-91, residente domiciliada na Rua Monsenhor Lopes, 96. Bairro: Centro. Altos-PI, doravante simplesmente denominada **LOCADORA**, têm entre si, justo e contratado, mediante as cláusulas e condições que seguem:

A LOCADORA E LOCATÁRIA, acima nomeados e qualificados e abaixo-assinados, fazem o presente contrato de locação conforme fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a locação de bem imóvel localizado na Rua Epitácio Pessoa, 221. Bairro: Betânia. Altos-PI, para funcionamento do Arquivo da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, com início em 02 de Janeiro de 2019, com término em 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes.

Parágrafo Primeiro – Havendo conveniência administrativa, passando o prazo de doze meses o **LOCATÁRIO** poderá declarar a rescisão do contrato ora firmado, bastando, para tanto, notificação expressa a **LOCADORA**, com antecedência mínima de 30 dias, não cabendo qualquer imposição de multa ao **LOCATÁRIO**.

Parágrafo Segundo – Além do locativo mensal, o **LOCATÁRIO** compromete-se ao pagamento de taxas de luz e água, recebendo o imóvel livre das despesas acima arroladas, na data da assinatura deste instrumento.

GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CAPA DE PROCESSO

Nº PROCESSO
2545/19

Data
31. 05. 19

Nome ou Razão Social do Solicitante	CPF ou CNPJ
MARIA M. DA SILVA MAGALHÃES	

Endereço	Telefone

Assunto
SALDO DE PAGAMENTO

Movimento	
Data	Secção

Anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Construindo uma nova História

Para uso do Protocolo
MOVIMENTAÇÃO

	Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo
1			5			9		
2			6			10		
3			7			11		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 111021

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
3 3 90 36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**
3.3.90.36.14	**LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
149.000,00	1.000,00	11.940,00	137.060,00

FICHA..: **252** DATA..: **11/01/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **MARIA MARGARIDA DA SILVA MAGALHAES** Telefone:

CNPJ/CPF: **277.950.393-91** CÓDIGO: **563**

ENDEREÇO: CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. À LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ARQUIVO E O PNAIC, CONFORME CONTRATO Nº 001/2019.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 11.940,00**

Valor por Extenso:
onze mil, novecentos e quarenta reais * * * * * * * * * * * * * * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **11/01/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 11/01/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

111021 / 6

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
6	252	03/12/2019	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA		03/12/2019

NOME: MARIA MARGARIDA DA SILVA MAGALHAES — 277.950.393-91 — CÓDIGO: 563

ENDEREÇO: ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 200 Educação 000 Educação	VLR. QUE SE EMPENHA REF. À LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ARQUIVO E O PNAIC,CONFORME CONTRATO Nº 001/2019.	Liquido **995,00** Desconto **0,00**
GL	**SOMA**	**995,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.36.14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
11.940,00	4.975,00	995,00	6.965,00

VALOR A SER PAGO R$ **995,00**

novecentos e noventa e cinco reais ********** ******

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 03/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03532

DATA: 03/12/2019 VENCTO:03/12/2019 PAGTO: 03/12/2019

Credor..: MARIA MARGARIDA DA SILVA MAGALHA CNPJ: 277.950.393-91 Cod: 563
Endereço:
Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:
VLR. QUE SE EMPENHA REF. À LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ARQUIVO E O PNAIC,CONFORME CONTRATO N° 001/2019.

Valor **995,00**
(novecentos e noventa e cinco reais) * * *

03/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:22:46
142801428 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 03/12/2019
NR. DOCUMENTO 551.428.000.015.528
VALOR TOTAL 995,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA M S ARAUJO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 15.528-4
NR. DOCUMENTO 551.428.000.018.882

==========

NR.AUTENTICACAO 8.2BC.615.677.28E.05B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS /2019

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)

MARIA MAGARIDA DA SILVA MAGALHÃES		1.2. Código:
1.3. Cadastro n.º	1.4. Conta Bancária: AG: 1428-1CONT. 15528-4	1.5. Banco: BB
1.6. Endereço: RUA: MONSENHORLOPES 96 BAIRRO CENTRO		
1.7. Cidade: ALTOS PI	1.8. C.N.P.J./C.P.F 227 . 950 . 393-91	
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:		

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Processo n.º:		2.2. N.º da N.E:
2.3. Projeto/Atividade:	2.4. Elemento de Despesa:	2.5. FR:
2.6. Valor:		
2.7. N.º de Parcelas:	2.8. Vencimento:	2.9. Contrato n.º: 001/2019
2.10. Processo Licitatório n.º:	2.11. Modalidade Licitação:	
2.12. Processo Dispensa n.º:	2.13. Processo de Inexigibilidade n.º:	

3. DETALHAMENTO

3.1. Item	3.2.Qtde.	3.3.Und.	3.4. Especificação	3.5. P. Unit.	3.6. P. Total
CONTRATO DE ALUGUEL	UM MÊS		REFERENTE AO ALUGUEL DO MÊS DE MAIO 2019		R$ 995,00

4. ASSINATURAS

4.1. SEAD	4.2. CONTROLADORIA	4.3. ORDENADOR DE DESPESA Sec. Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Altos

R E C I B O.....R$ 995,00

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, a importância R$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais),referente ao pagamento do aluguel do mês de maio de 2019 , conforme contrato Nº 001/2019 ,situado na Rua Epitácio Pessoa, Bairro Betanha desta cidade, onde atente as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altos –PI.

Pelo qual firmo a presente quitação.

Altos - PI, ____/_____/2019.

MARIA MARGARIDA DA SILVA

RG: 516.149 SSP-PI

CPF: 227.950.393-91

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS /2019

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)

MARIA MAGARIDA DA SILVA MAGALHÃES		1.2. Código:
1.3. Cadastro n.º	1.4. Conta Bancária: AG: 1428-1CONT. 15528-4	1.5. Banco: BB
1.6. Endereço: RUA: MONSENHORLOPES 96 BAIRRO CENTRO		
1.7. Cidade: ALTOS PI	1.8. C.N.P.J./C.P.F 227 . 950 . 393-91	
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:		

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Processo n.º:		2.2. N.º da N.E:
2.3. Projeto/Atividade:	2.4. Elemento de Despesa:	2.5. FR:
2.6. Valor:		
2.7. N.º de Parcelas:	2.8. Vencimento:	2.9. Contrato n.º: 001/2019
2.10. Processo Licitatório n.º:	2.11. Modalidade Licitação:	
2.12. Processo Dispensa n.º:	2.13. Processo de Inexigibilidade n.º:	

3. DETALHAMENTO

3.1. Item	3.2.Qtde.	3.3.Und.	3.4. Especificação	3.5. P. Unit.	3.6. P. Total
CONTRATO DE ALUGUEL	UM MÊS		REFERENTE AO ALUGUEL DO MÊS DE MAIO 2019		R$ 995,00

4. ASSINATURAS

4.1. SEAD	4.2. CONTROLADORIA	4.3. ORDENADOR DE DESPESA
		Sec. Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Altos

R E C I B O.....R$ 995,00

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, a importância R$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais),referente ao pagamento do aluguel do mês de maio de 2019 , conforme contrato Nº 001/2019 ,situado na Rua Epitácio Pessoa, Bairro Betanha desta cidade, onde atente as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altos –PI.

Pelo qual firmo a presente quitação.

Altos - PI, ____/_____/2019.

MARIA MARGARIDA DA SILVA
RG: 516.149 SSP-PI
CPF: 227.950.393-91

GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CAPA DE PROCESSO

Nº PROCESSO
2973/19

Data
01 - 07 - 19

Nome ou Razão Social do Solicitante	CPF ou CNPJ
MARIA MARGARIDA DA S. MAGALHÃES.	

Endereço	Telefone

Assunto
SALDO DE PAGAMENTO

Movimento	
Data	Secção

Anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Construindo uma nova História

Para uso do Protocolo
MOVIMENTAÇÃO

	Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo
1			5			9		
2			6			10		
3			7			11		
4			8			12		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 111021

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
149.000,00	1.000,00	11.940,00	137.060,00

FICHA..: 252 DATA..: 11/01/2019 LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: MARIA MARGARIDA DA SILVA MAGALHAES Telefone:

CNPJ/CPF: 277.950.393-91 CÓDIGO: 563

ENDEREÇO: CIDADE..: ALTOS U.F..: PI

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. À LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ARQUIVO E O PNAIC,CONFORME CONTRATO Nº 001/2019.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 11.940,00

Valor por Extenso:
onze mil, novecentos e quarenta reais * * * * * * * * * * * * * * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 11/01/2019

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 11/01/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

111021 / 5

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **5**	FICHA: 252	DATA: 24/12/2019	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 24/12/2019

NOME: MARIA MARGARIDA DA SILVA MAGALHAES — 277.950.393-91 — CÓDIGO: 563

ENDEREÇO: ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 200 Educação 000 Educação	VLR. QUE SE EMPENHA REF. À LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ARQUIVO E O PNAIC,CONFORME CONTRATO Nº 001/2019.	Liquido **995,00** Desconto **0,00**
GL	**SOMA**	**995,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.36.14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
11.940,00	4.975,00	995,00	6.965,00

VALOR A SER PAGO R$ **995,00**

novecentos e noventa e cinco reais ********** ******

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 24/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercicio: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03527

DATA: 24/12/2019 VENCTO:24/12/2019 PAGTO: 24/12/2019

Credor..: MARIA MARGARIDA DA SILVA MAGALHA CNPJ: 277.950.393-91 Cod: 563
Endereço:
Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:
VLR. QUE SE EMPENHA REF. À LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ARQUIVO E O PNAIC,CONFORME CONTRATO Nº 001/2019.

Valor **995,00**
(novecentos e noventa e cinco reais) * * *

24/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:15:11
142801428 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 24/12/2019
NR. DOCUMENTO 551.428.000.015.528
VALOR TOTAL 995,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA M S ARAUJO
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 15.528-4
NR. DOCUMENTO 551.428.000.018.882

==========

NR.AUTENTICACAO C.850.72F.FCE.725.195

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS /2019

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)

MARIA MAGARIDA DA SILVA MAGALHÃES		1.2. Código:
1.3. Cadastro n.º	1.4. Conta Bancária: AG: 1428-1CONT. 15528-4	1.5. Banco: BB
1.6. Endereço: RUA: MONSENHORLOPES 96 BAIRRO CENTRO		
1.7. Cidade: ALTOS PI	1.8. C.N.P.J./C.P.F 227 . 950 . 393-91	
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:		

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Processo n.º:		2.2. N.º da N.E:
2.3. Projeto/Atividade:	2.4. Elemento de Despesa:	2.5. FR:
2.6. Valor:		
2.7. N.º de Parcelas:	2.8. Vencimento:	2.9. Contrato n.º: 001/2019
2.10. Processo Licitatório n.º:	2.11. Modalidade Licitação:	
2.12. Processo Dispensa n.º:	2.13. Processo de Inexigibilidade n.º:	

3. DETALHAMENTO

3.1. Item	3.2.Qtde.	3.3.Und.	3.4. Especificação	3.5. P. Unit.	3.6. P. Total
CONTRATO DE ALUGUEL	UM MÊS		REFERENTE AO ALUGUEL DO MÊS DE JUNHO 2019		R$ 995,00

4. ASSINATURAS

4.1. SEAD	4.2. CONTROLADORIA	4.3. ORDENADOR DE DESPESA Márcia Beatriz Barros Caminha Sec. Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Altos

R E C I B O.....R$ 995,00

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, a importância R$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais),referente ao pagamento do aluguel do mês de junho de 2019 , conforme contrato Nº 001/2019 ,situado na Rua Epitácio Pessoa, Bairro Betanha desta cidade, onde atente as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altos –PI.

Pelo qual firmo a presente quitação.

Altos - PI, ____/_____/2019.

MARIA MARGARIDA DA SILVA

RG: 516.149 SSP-PI

CPF: 227.950.393-91

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS /2019

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)

MARIA MAGARIDA DA SILVA MAGALHÃES		1.2. Código:
1.3. Cadastro n.º	1.4. Conta Bancária: AG: 1428-1CONT. 15528-4	1.5. Banco: BB
1.6. Endereço: RUA: MONSENHORLOPES 96 BAIRRO CENTRO		
1.7. Cidade: ALTOS PI	1.8. C.N.P.J./C.P.F 227 . 950 . 393-91	
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:		

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Processo n.º:		2.2. N.º da N.E:
2.3. Projeto/Atividade:	2.4. Elemento de Despesa:	2.5. FR:
2.6. Valor:		
2.7. N.º de Parcelas:	2.8. Vencimento:	2.9. Contrato n.º: 001/2019
2.10. Processo Licitatório n.º:	2.11. Modalidade Licitação:	
2.12. Processo Dispensa n.º:	2.13. Processo de Inexigibilidade n.º:	

3. DETALHAMENTO

3.1. Item	3.2.Qtde.	3.3.Und.	3.4. Especificação	3.5. P. Unit.	3.6. P. Total
CONTRATO DE ALUGUEL	UM MÊS		REFERENTE AO ALUGUEL DO MÊS DE JUNHO 2019		R$ 995,00

4. ASSINATURAS

4.1. SEAD	4.2. CONTROLADORIA	4.3. ORDENADOR DE DESPESA Márcia Beatriz Barros Caminha Sec. Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Altos

R E C I B O.....R$ 995,00

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, a importância R$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais),referente ao pagamento do aluguel do mês de junho de 2019 , conforme contrato Nº 001/2019 ,situado na Rua Epitácio Pessoa, Bairro Betanha desta cidade, onde atente as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altos –PI.

Pelo qual firmo a presente quitação.

Altos - PI, ____/_____/2019.

MARIA MARGARIDA DA SILVA
RG: 516.149 SSP-PI
CPF: 227.950.393-91

GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CAPA DE PROCESSO

Nº PROCESSO
2969/19

Data
01. 07. 19

Nome ou Razão Social do Solicitante	CPF ou CNPJ
FABIANO P. DE OLIVEIRA.	

Endereço	Telefone

Assunto
SOLIC DE PAGAMENTO

Movimento	
Data	Secção

Anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
Construindo uma nova História

Para uso do Protocolo
MOVIMENTAÇÃO

	Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo
1			5			9		
2			6			10		
3			7			11		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 111022

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
137.060,00	12.940,00	19.200,00	117.860,00

FICHA..: 252 DATA..: 11/01/2019 LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA** Telefone:
CNPJ/CPF: **767.390.403-97** CÓDIGO: **1385**
ENDEREÇO: **RUA 12 DE OUTUBRO** CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VLR. QUE SE EMPENHA REF. A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFORME ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº001/2017.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global** **VALOR TOTAL...: 19.200,00**

Valor por Extenso:
dezenove mil e duzentos reais *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **11/01/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 11/01/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

111022 / 4

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
4	252	24/12/2019	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA		24/12/2019

NOME: FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA — 767.390.403-97 — CÓDIGO: 1385
ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO — ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 200 Educação 000 Educação	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFORME ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº001/2017.	Liquido **1.600,00** Desconto **0,00**
GL	**SOMA**	**1.600,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.36.14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
19.200,00	6.400,00	1.600,00	12.800,00

VALOR A SER PAGO R$ **1.600,00**

um mil e seiscentos reais ********** ****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 24/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03535

DATA: 24/12/2019 VENCTO:24/12/2019 PAGTO: 24/12/2019

Credor..: FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA CNPJ: 767.390.403-97 Cod: 1385
Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO
Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:
VLR. QUE SE EMPENHA REF. A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECES SIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFORME ADITIVO N° 002/2019 AO CONTRATO N°001/2017.

Valor **1.600,00**
(um mil e seiscentos reais) * * *

24/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:20:58
142801428 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 24/12/2019
NR. DOCUMENTO 550.044.000.196.208
VALOR TOTAL 1.600,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FABIANO P OLIVEIRA
AGENCIA: 0044-2 CONTA: 196.208-6
NR. DOCUMENTO 551.428.000.018.882

==========

NR.AUTENTICACAO 8.35E.7FA.E00.36C.3DF

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO – SP 2019

1 EMPRESA/CONTRATADO(A)

1.1.Nome **FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**	1.2.Código:

1.3.Cadastro nº	1.4.Conta Bancária: AG: 4249-8 CC: 96.208-2	1.5.Banco: BANCO DO BRASIL

1.6.Endereço:
AVENIDA 12 DE OUTUBRO Nº1541 BAIRRO : CENTRO ALTOS-PI

1.7.Cidade: Altos – Piauí	1.8.C.N.P.J./C..P.F.: **CPF: 767.390.403-97 RG: 1.524.848 SSP-PI**

9.Inscrição Estadual/Municipal:

2 DADOS DA DESPESA

2.1.Processo nº	2.2.Nº da N.E.:

2.3.Projeto/Atividade	2.4.Elemento de Despesa:	2.5.FR.:

2.6.Valor:
R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

1.7.Nº de Parcelas:	2.8.Vencimento:	2.9.Contrato nº Nº 001/2017ao termo aditivo 002/2019

2.10.Processo Licitatório nº	2.11.Modalidade Licitação: Nº 001/2017ao termo aditivo 002/2019
2.12.Processo Dispensa nº	2.13.Processo de Inexigibilidade nº

OBJETO DA DESPESA

3.1 justificativa
Pagamento de aluguel do imóvel referente ao mês de junho de 2019 do contrato Nº001/2017 ao termo aditivo 002/2019, onde o mesmo fica situado na Rua Antonino Freire Nº670 centro de Altos para o Apoio Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Altos Piaui .

3.2.Responsável Legal:	3.3.Assinatura	3.4.Data:

4 PROTOCOLO:

4.1.Documento Nº	4.2.Assinatura:	4.3.Data

5 CONTROLADORIA:

5.1.Assinatura:	5.2.Data:	5.3.N.L.A.P.

Márcia Beatriz Barros Caminha
Sec. Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Altos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS /2019

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)

FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA		1.2. Código:
1.3. Cadastro n.º	1.4. Conta Bancária: AG: 4249-8 CONTA : 96.208-2	1.5. BANCO DO BRASIL
1.6. Endereço: AVENIDA 12 DE OUTUBRO , N 1541 CENTRO -ALTOS -PI		
1.7. Cidade: ALTOS - PI	1.8. C.N.P.J./C.P.F 767.390.403-97	
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:		

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Processo n.º:		2.2. N.º da N.E:
2.3. Projeto/Atividade:	2.4. Elemento de Despesa:	2.5. FR:
2.6. Valor:		
2.7. N.º de Parcelas:	2.8. Vencimento:	2.9. Contrato Nº0 01/2017 AO TERMO ADITIVO 002/2019
2.10. Processo Licitatório n.º:	2.11. Modalidade Licitação:	
2.12. Processo Dispensa n.º:	2.13. Processo de Inexigibilidade n.º:	

3. DETALHAMENTO

3.1. Item	3.2.Qtde.	3.3.Und.	3.4. Especificação	3.5. P. Unit.	3.6. P. Total
PAGAMENTO DE ALUGUEL			REFERENTE A PAGAMETO DO IMOVEL REFERENTE AO MÊS JUNHO DO ANO DE 2019		R$ 1.600,00

4. ASSINATURAS

4.1. SEAD	4.2. CONTROLADORIA	4.3. ORDENADOR DE DESPESA
		Márcia Beatriz Barros Caminha Sec. Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Altos

R E C I B O.....R$ 1.600,00

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, a importância R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais),referente ao pagamento do aluguel do mês de junho 2019 do contrato Nº 001/2017 ao termo aditivo 02/2019 do imóvel, situado na Rua Antonino Freire, Centro desta cidade, onde atente as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altos –PI.

Pelo qual firmo a presente quitação.

Altos - PI, ____/_____/2019.

_____

FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA

RG: 1.524.848 SSP-PI

CPF: 767.390.403-97

R E C I B O.....R$ 1.600,00

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, a importância R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais),referente ao pagamento do aluguel do mês de junho 2019 do contrato Nº 001/2017 ao termo aditivo 02/2019 do imóvel, situado na Rua Antonino Freire, Centro desta cidade, onde atente as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altos –PI.

Pelo qual firmo a presente quitação.

Altos - PI, ____/_____/2019.

FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA
RG: 1.524.848 SSP-PI
CPF: 767.390.403-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 111022

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
	PODER EXECUTIVO
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO = SEMED
12.361.0267.2144.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3 3 90 36	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
3.3.90.36.14	

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
137.060,00	12.940,00	19.200,00	117.860,00

FICHA..: 252 DATA..: 11/01/2019 LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA Telefone:

CNPJ/CPF: 767.390.403-97 CÓDIGO: 1385

ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO CIDADE..: ALTOS U.F..: PI

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VLR. QUE SE EMPENHA REF. A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFORME ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº001/2017.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 19.200,00

Valor por Extenso:
dezenove mil e duzentos reais *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 11/01/2019

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 11/01/2019

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

111022 / 5

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA:	DATA:	REQUISIÇÃO Nº:
5	252	24/12/2019	

LICITAÇÃO:	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
DISPENSA		24/12/2019

NOME: FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA — 767.390.403-97 — CÓDIGO: 1385
ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO — ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 01 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 200 Educação 000 Educação	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFORME ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº001/2017.	Liquido **1.600,00** Desconto **0,00**
GL	**SOMA**	**1.600,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.36.14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
19.200,00	8.000,00	1.600,00	11.200,00

VALOR A SER PAGO R$ **1.600,00**

um mil e seiscentos reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 24/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03536

DATA: 24/12/2019 VENCTO:24/12/2019 PAGTO: 24/12/2019

Credor..: FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA CNPJ: 767.390.403-97 Cod: 1385
Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO
Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:
VLR. QUE SE EMPENHA REF. A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECES SIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFORME ADITIVO N° 002/2019 AO CONTRATO N°001/2017.

Valor **1.600,00**
(um mil e seiscentos reais) * * *

24/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:20:58
142801428 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 24/12/2019
NR. DOCUMENTO 550.044.000.196.208
VALOR TOTAL 1.600,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FABIANO P OLIVEIRA
AGENCIA: 0044-2 CONTA: 196.208-6
NR. DOCUMENTO 551.428.000.018.882

==========

NR.AUTENTICACAO 8.35E.7FA.E00.36C.3DF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS /2019

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)

FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA		1.2. Código:
1.3. Cadastro n.º	1.4. Conta Bancária: AG: 4249-8 CONTA : 96.208-2	1.5. BANCO DO BRASIL
1.6. Endereço: AVENIDA 12 DE OUTUBRO , N 1541 CENTRO -ALTOS -PI		
1.7. Cidade: ALTOS - PI	1.8. C.N.P.J./C.P.F 767.390.403-97	
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:		

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Processo n.º:		2.2. N.º da N.E:
2.3. Projeto/Atividade:	2.4. Elemento de Despesa:	2.5. FR:
2.6. Valor:		
2.7. N.º de Parcelas:	2.8. Vencimento:	2.9. Contrato Nº0 01/2017 AO TERMO ADITIVO 002/2019
2.10. Processo Licitatório n.º:	2.11. Modalidade Licitação:	
2.12. Processo Dispensa n.º:	2.13. Processo de Inexigibilidade n.º:	

3. DETALHAMENTO

3.1. Item	3.2.Qtde.	3.3.Und.	3.4. Especificação	3.5. P. Unit.	3.6. P. Total
PAGAMENTO DE ALUGUEL			REFERENTE A PAGAMETO DO IMOVEL REFERENTE AO MÊS MAIO DO ANO DE 2019		R$ 1.600,00

4. ASSINATURAS

4.1. SEAD	4.2. CONTROLADORIA	4.3. ORDENADOR DE DESPESA
		Sec. Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Altos

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO – SP 2019

1 EMPRESA/CONTRATADO(A)

1.1.Nome **FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**		1.2.Código:
1.3.Cadastro nº	1.4.Conta Bancária: AG: 4249-8 CC: 96.208-2	1.5.Banco: BANCO DO BRASIL
1.6.Endereço: **AVENIDA 12 DE OUTUBRO Nº1541 BAIRRO : CENTRO ALTOS-PI**		
1.7.Cidade: Altos – Piauí	1.8.C.N.P.J./C.P.F.: **CPF: 767.390.403-97 RG: 1.524.848 SSP-PI**	
1.9.Inscrição Estadual/Municipal:		

2 DADOS DA DESPESA

2.1.Processo nº		2.2.Nº da N.E.:
2.3.Projeto/Atividade	2.4.Elemento de Despesa:	2.5.FR.:
2.6.Valor: **R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)**		
1.7.Nº de Parcelas:	2.8.Vencimento:	2.9.Contrato nº Nº 001/2017ao termo aditivo 002/2019
2.10.Processo Licitatório nº	2.11.Modalidade Licitação: Nº 001/2017ao termo aditivo 002/2019	
2.12.Processo Dispensa nº	2.13.Processo de Inexigibilidade nº	

OBJETO DA DESPESA

3.1 justificativa

Pagamento de aluguel do imóvel referente ao mês de maio de 2019 do contrato Nº001/2017 ao termo aditivo 002/2019, onde o mesmo fica situado na Rua Antonino Freire Nº670 centro de Altos para o Apoio Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Altos Piaui .

3.2.Responsável Legal:	3.3.Assinatura: Márcia Beatriz Barros Caminha Secretária Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Altos	3.4.Data:

4 PROTOCOLO:

4.1.Documento Nº	4.2.Assinatura:	4.3.Data

5 CONTROLADORIA:

5.1.Assinatura:	5.2.Data:	5.3.N.L.A.P.

R E C I B O.....R$ 1.600,00

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, a importância R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais),referente ao pagamento do aluguel do mês de maio 2019 do contrato Nº 001/2017 ao termo aditivo 02/2019 do imóvel, situado na Rua Antonino Freire, Centro desta cidade, onde atente as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altos –PI.

Pelo qual firmo a presente quitação.

Altos - PI, ____/_____/2019.

FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA

RG: 1.524.848 SSP-PI

CPF: 767.390.403-97

GOVERNO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CAPA DE PROCESSO

Data	Nº PROCESSO
22 . 03 . 19	1043/19

Nome ou Razão Social do Solicitante	CPF ou CNPJ
FABIANO P. DE OLIVEIRA	

Endereço	Telefone

Assunto
SOLIC. DE PAGAMENTO.

Anexos

Movimento	
Data	Secção

Para uso do Protocolo
MOVIMENTAÇÃO

	Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo		Data	Nº Recibo
1			5			9		
2			6			10		
3			7			11		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Endereço: Praça Cônego Honório, nº 30
Cidade: ALTOS
CNPJ Nº : 06.554.794/0001-11

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 111022

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED
3 3 90 36	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**
3.3.90.36.14	**LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
136.860,00	**13.140,00**	**19.200,00**	**117.660,00**

FICHA..: **252** DATA..: **11/01/2019** LICITAÇÃO..: PROCESSO..:

CREDOR..: **FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA** Telefone:

CNPJ/CPF: **767.390.403-97** CÓDIGO: **1385**

ENDEREÇO: **RUA 12 DE OUTUBRO** CIDADE..: **ALTOS** U.F..:: **PI**

FONTE DE RECURSOS : 001 Recursos Ordinários

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VLR. QUE SE EMPENHA REF. A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº001/2017.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**

VALOR TOTAL...: 19.200,00

Valor por Extenso:
dezenove mil e duzentos reais *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: **11/01/2019**

PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: **11/01/2019**

ALESSANDRA CARDOSO SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

111022 / 3

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	FICHA	DATA	REQUISIÇÃO Nº
3	252	03/12/2019	

LICITAÇÃO	DOCUMENTO	VENCIMENTO
DISPENSA		03/12/2019

NOME: FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA — 767.390.403-97 — CÓDIGO: 1385
ENDEREÇO: RUA 12 DE OUTUBRO — ALTOS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteri 001 Recursos Ordinários 01 RECURSOS VINCULADOS Á EDUCAÇÃO 200 Educação 000 Educação	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFORME ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº001/2017.	Liquido **1.600,00** Desconto **0,00**
GL	**SOMA**	**1.600,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
3.3.90.36.14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.361.0267.2144.0000	MANUT.DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
19.200,00	3.200,00	1.600,00	16.000,00

VALOR A SER PAGO R$ **1.600,00**

um mil e seiscentos reais ********** ****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 03/12/2019

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA — VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA — ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:
CNPJ/CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

Praça Cônego Honório, nº 30
06.554.794/0001-11 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03531

DATA: 03/12/2019 VENCTO:03/12/2019 PAGTO: 03/12/2019

Credor..: FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA CNPJ: 767.390.403-97 Cod: 1385
Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO
Cidade..: ALTOS CEP:

Discriminação..:
VLR. QUE SE EMPENHA REF. A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECES SIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFORME ADITIVO N° 002/2019 AO CONTRATO N°001/2017.

Valor **1.600,00**
(um mil e seiscentos reais) * * *

03/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:22:46
142801428 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN DE ALTOS
AGENCIA: 1428-1 CONTA: 18.882-4

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 03/12/2019
NR. DOCUMENTO 550.044.000.196.208
VALOR TOTAL 1.600,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FABIANO P OLIVEIRA
AGENCIA: 0044-2 CONTA: 196.208-6
NR. DOCUMENTO 551.428.000.018.882

==========

NR.AUTENTICACAO C.BDF.5F8.FA2.C92.04E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS /2019

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)

FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA		1.2. Código:
1.3. Cadastro n.º	1.4. Conta Bancária: AG: 4249-8 CONTA : 96.208-2	1.5. BANCO DO BRASIL
1.6. Endereço: AVENIDA 12 DE OUTUBRO , N 1541 CENTRO -ALTOS -PI		
1.7. Cidade: ALTOS - PI	1.8. C.N.P.J./C.P.F 767.390.403-97	
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:		

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Processo n.º:		2.2. N.º da N.E:
2.3. Projeto/Atividade:	2.4. Elemento de Despesa:	2.5. FR:
2.6. Valor:		
2.7. N.º de Parcelas:	2.8. Vencimento:	2.9. Contrato Nº0 01/2017 AO TERMO ADITIVO 002/2019
2.10. Processo Licitatório n.º:	2.11. Modalidade Licitação:	
2.12. Processo Dispensa n.º:	2.13. Processo de Inexigibilidade n.º:	

3. DETALHAMENTO

3.1. Item	3.2.Qtde.	3.3.Und.	3.4. Especificação	3.5. P. Unit.	3.6. P. Total
PAGAMENTO DE ALUGUEL			REFERENTE A PAGAMETO DO IMOVEL REFERENTE AO MÊS FEVEREIRO DO ANO DE 2019		R$ 1.600,00

4. ASSINATURAS

4.1. SEAD	4.2. CONTROLADORIA	4.3. ORDENADOR DE DESPESA
		Sec. Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Altos

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO – SP 2019

1 EMPRESA/CONTRATADO(A)

1.1.Nome **FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**		1.2.Código:
1.3.Cadastro nº	1.4.Conta Bancária: AG: 4249-8 CC: 96.208-2	1.5.Banco: BANCO DO BRASIL
1.6.Endereço: **AVENIDA 12 DE OUTUBRO Nº1541 BAIRRO : CENTRO ALTOS-PI**		
1.7.Cidade: Altos – Piauí	1.8.C.N.P.J./C..P.F.: **CPF: 767.390.403-97 RG: 1.524.848 SSP-PI**	
1.9.Inscrição Estadual/Municipal:		

2 DADOS DA DESPESA

2.1.Processo nº		2.2.Nº da N.E.:
2.3.Projeto/Atividade	2.4.Elemento de Despesa:	2.5.FR.:
2.6.Valor: **R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)**		
1.7.Nº de Parcelas:	2.8.Vencimento:	2.9.Contrato nº Nº 001/2017ao termo aditivo 002/2019
2.10.Processo Licitatório nº	2.11.Modalidade Licitação: Nº 001/2017ao termo aditivo 002/2019	
2.12.Processo Dispensa nº	2.13.Processo de Inexigibilidade nº	

3 OBJETO DA DESPESA

3.1 justificativa

Pagamento de aluguel do imóvel referente ao mês de fevereiro de 2019 do contrato Nº001/2017 ao termo aditivo 002/2019, onde o mesmo fica situado na Rua Antonino Freire Nº670 centro de Altos para o Apoio Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Altos Piaui .

3.2.Responsável Legal:	3.3.Assinatura	3.4.Data:

Márcia Beatriz Barros Carninha
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Altos

4 PROTOCOLO:

4.1.Documento Nº	4.2.Assinatura:	4.3.Data

5 CONTROLADORIA:

5.1.Assinatura:	5.2.Data:	5.3.N.L.A.P.

R E C I B O.....R$ 1.600,00

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, a importância R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais),referente ao pagamento do aluguel do mês de fevereiro 2019 do contrato Nº 001/2017 ao termo aditivo 02/2019 do imóvel, situado na Rua Antonino Freire, Centro desta cidade, onde atente as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altos –PI.

Pelo qual firmo a presente quitação.

Altos - PI, ____/_____/2019.

FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA

RG: 1.524.848 SSP-PI

CPF: 767.390.403-97

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº 001/2017.

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº 001/2017 REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS E FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ALTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº. **06.554.794/0005-45**, com sede na Avenida José Luiz do Monte, nº 183. Bairro: Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARCIA BEATRIZ BARROS CAMINHA**, brasileira, casada, CPF nº 895.435.053-49, RG nº 1.290.552/SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº 691, Bairro: Centro, Altos-PI, doravante denominado, e, do outro, como **FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1.524.848/SSP/PI CPF nº 767.390.403-97, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, celebram, entre si, o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2019** ao **CONTRATO DE IMÓVEL Nº 001/2017**, mediante cláusulas e condições que se seguem:

I - OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: modificar, por mútuo acordo, a Cláusula Quinta da vigência do Contrato, para prorroga-lo, por 12 (Doze) meses, a contar da data de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, que entre si celebraram a **CONTRATANTE E CONTRATADO**.

II – DO REAJUSTE: pelo presente **ADITIVO**, a Cláusula Sétima, mantém-se inalterada no valor mensal de R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais).

III – DA RENOVAÇÃO e RATIFICAÇÃO: O contrato de locação de imóvel fica renovado e ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições, não alteradas neste instrumento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Altos (PI), 02 de Janeiro de 2019.

Márcia Beatriz Barros Caminha
Sec. Municipal de Educação
Prefeitura Municipal

MARCIA BEATRIZ BARROS CAMINHA
Secretária Municipal de Educação
LOCATÁRIO

FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA
LOCADOR

R E C I B O.....R$ 1.600,00

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, a importância R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais),referente ao pagamento do aluguel do mês de fevereiro 2019 do contrato Nº 001/2017 ao termo aditivo 02/2019 do imóvel, situado na Rua Antonino Freire, Centro desta cidade, onde atente as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altos –PI.

Pelo qual firmo a presente quitação.

Altos - PI, ____/_____/2019.

FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA

RG: 1.524.848 SSP-PI

CPF: 767.390.403-97